SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3211

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239064
ORIGEM.....: CARONA Nº 001/2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 275.234,10 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311420.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 275.234,10
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5921B9C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DO LEGISLATIVO Nº 214 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Cria a Comissão Interdisciplinar Legislativa de Implementação da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dispõe acerca do planejamento de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabnaã dos Carajás/PA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021 foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a " Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que inobisntate a vigência da Lei 14.133/2021, conforme previsto em seu art. 193 da norma, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 somente serão revogadas em 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 191 da nova Lei de Licitações, até o dia 31 de março de 2023, cada órgão ou entidade poderá "optar" por um dos regimes (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/1993) para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), sendo vedada, contudo, a combinação dos regimes normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição de regimes, a fim de garantir a devida orientação, capacitação dos servidores, principalmente àqueles que exercerão o mister como Agente de Contratação, bem como, acompanhamento na atualização dos atos regulamentares e sistema de gestão de compras, relativos ao fluxo procedimental no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Interdisciplinar Legislativa de Implementação da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal de Canãa dos Carajás, para o desempenho das seguintes atribuições:

desenvolver estudos e discussões acerca da Lei 14.133/2021, objetivando a elaboração de materiais orientativos;
subsidiar a Alta Administração do Poder Legislativo Municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos à implementação e regulamentação da Lei 14.133/2021,
acompanhar e relatar a execução das ações de implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal;
acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Tribunal de Contas do Estado do Pará e, subsidiariamente, ao Tribunal de Contas da União e o Ministério da Economia, se for o caso;
promover e estimular ações de capacitação dos servidores legislativos acerca da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º – A Comissão Interdisciplinar Legislativa de Implementação da nova Lei de Licitações na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, será composta pelos seguintes servidores:

I – Roberta dos Santos Sfair – Controladora Interna

II – Rayssa Cândido de Sá – Agente Administrativo (servidora efetiva)
III – Oseias Lima da Fonseca – Pregoeiro e Presidente da CPL

§1º A presidência da Comissão de que trata esta Portaria será desempenhada pelo servidor indicado no inciso I deste Art. 2º.

§2º A Comissão deverá estabelecer um Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates e alinhamento acerca da elaboração de minutas de atos regulamentares da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 21 de Março de 2023.

DINISON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabnaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:75D70A5C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20239001 Pregão Presencial 9-2023-001-CMJ, Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDA, Vencedor: Posto Dallas Eireli: C.N.P.J nº 17.666.164/0001-55, com o valor unitário da Gasolina Comum a R$ 5,45 e valor total de R$ 1.635.000,00 (hum milhão seiscentos e trinta e cinco mil reais) vigencia 17/03/2022 a 17/03/2023

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:1348D610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDA, Vencedor: Posto Dallas Eireli: C.N.P.J nº 17.666.164/0001-55, valor total de R$ 1.635.000,00 (hum milhão seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Jacundá-PA, 17 de março de 2023

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:EA462E56

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Contratado.....: MIGUEL TEIXEIRA DE MORAES 33682895272

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

JURUTI - PA, 01 de Março de 2023

JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:1EAADE00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-160204. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O).....:** MIGUEL TEIXEIRA DE MORAES 33682895272. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTAL:** R$ 16.825,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:7C1B676B

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Contratado: GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA-EPP

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

JURUTI - PA, 08 de Março de 2023

JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:D4367404

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-270203.M. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** SOUL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTAL:** R$ 2.293,55 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 08 de Março de 2023 a 30 de Abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:47C2F8D1

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239016

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-270203. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA-EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTAL:** R$ 14.762,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 08 de Março de 2023 a 30 de Abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:B42CF0EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA** viajar até a cidade de Santarém, para comparecer ao Centro de Governo para tratar sobre as pontes da comunidade de Açaizal, por ser uma PA e assim, sendo de competência do Estado, no dia 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, portador do CPF: 936.290.102-10, titular da Conta Bancária nº 736850-0, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:89E55F58

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajar até a cidade de Santarém, para comparecer ao Centro de Governo e tratar assuntos referente ao município, no dia 24 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 614.474.122-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:DF424C62

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2023

PORTARIA-CMNP- N°069 DE 17 DE MARÇO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, a participar em Brasília- DF do Congresso Nacional dos Legisladores Municipais e Escolas Municipais entre os dias 21 a 24 de março de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 17 de março de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AC1471D0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-280206

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS torna público que realizará PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-010301 do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS., dia 04/04/2023 às 16:30h. O Edital e informações podem ser obtidos no site:www.camarajuruti.pa.gov.br; e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e Portal Jurisdicionados (TCM).

Óbidos - PA, 22 de março de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4D64CAA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-010301

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS torna público que realizará PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-010301 do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, dia 05/04/2023 às 13:00h. O Edital e informações podem ser obtidos no site:www.camarajuruti.pa.gov.br; e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e Portal Jurisdicionados (TCM).

Óbidos - PA, 22 de março de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FF3286ED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oriximiná, através da Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 30 de Março de 2023, fará realizar licitação na modalidade CONVITE nº 006-CMO/2023, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de alimentação (quentinhas, bebidas e frutas) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme descrito e especificado no termo de referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram -se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Trav. Magalhães Barata Nº 227 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Oriximiná- Pa, 22 de Março de 2023.

JOÃO SILVA DOS SANTOS,
Comissão de Licitação,
Presidente.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:3B694488

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oriximiná, através da Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 31 de Março de 2023, fará realizar licitação na modalidade CONVITE nº 007-CMO/2023, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Copeiragem e Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza de forma contínua com fornecimento de mão de obra adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram -se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Trav. Magalhães Barata Nº 227 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Oriximiná- Pa, 22 de Março de 2023.

JOÃO SILVA DOS SANTOS,
Comissão de Licitação, Presidente.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:AD3856C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DISPENSA Nº. 001/2023

RATIFICAÇÃO

Rodrigo Rocha Martins, Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, em obediência ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA** em consonância com o parecer exarado pelo Controle Interno, a Dispensa de Licitação n.º 001/2023, Processo Administrativo de Licitação n.º 008.2023.01, quanto a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio para a Câmara Municipal de Redenção/Pará", em face da pessoa jurídica **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 61.600.839/0001-55**, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, n.º 2865, Complemento: Loja 02, 03 e 04, CEP: 66.063-060, Bairro: Cremação, Belém/PA, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:2292F2AC

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com os préstimos dos membros da Comissão de Licitação, torna público que assinou com o**CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 61.600.839/0001-55**, contrato objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio para a Câmara Municipal de Redenção/Pará. A contratação se deu nos moldes do Artigo 24 inc. XIII da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor global de R$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais), com vigência de 01 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023. Recursos Próprios.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:A16922A7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 158/2023 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **AMANDA GUSMÃO TOLENTINO LOPES**, matricula 121120-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9222C4FD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 159/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **KARIN SILVANA MOREIRA FERREIRA**, matricula 120917-5, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:10B66E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 160/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA,13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **THAINA CRUZ CAVALCANTE**, matricula 121157-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C9E035D1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 161/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **DIRCEU PAES DINIS**, matricula 121026-2, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotado no gabinete do Vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:15DD1796

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 162/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **ROOSEVELT FIGUEIRA DOS SANTOS**, matricula 120767-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do Vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2C7B969B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 163/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **GILBERTO CAMPOS DE ALMEIDA**, matricula 121131-5, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do Vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E74C8BD0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 164/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR,** o nível de remuneração servidora comissionada, **RUTH GOMES FREIRE,** matrícula nº 120949-3, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F98F1363

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 165/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração servidor comissionado, **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES,** matrícula nº 120952-3, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6F19F1F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 166/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **ALESSANDRA GOMES RAMOS,** matrícula 121154-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AFDF3E1D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 167/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **LANA CAROLINE MARQUES MOTA,** matrícula 120945-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:72F16BE6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 168/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-**ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **MARCELO TEXEIRA DOURADO,** matrícula nº120632-0**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-09,** lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0A3F1B95

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 169/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-**ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **LYVIA MELO VASCONCELOS,** matrícula nº120632-0**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** e passará para o nível de remuneração **CSP-06,** lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:446D71BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 170/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **ROBERTO VIEIRA DE CASTRO**, matricula 120147-6, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, passará para o nível de remuneração **CSP -10**, lotado no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E00A6B0E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 171/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR, o nível de remuneração do servidor comissionado, **SILVIO TADEU COIMBRA DOS SANTOS**, matricula 120274-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, passará para o nível de remuneração **CSP -05**, lotado no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EF7C6B73

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 172/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR, o nível de remuneração da servidora comissionada, **MARILENA CORRÊA AMORIM**, matricula 120968-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:51E8A2E1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 173/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR, o nível de remuneração da servidora comissionada, **GEANDRA CARLA ALVES DA SILVA** matricula 121407-1, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:51EEC68D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 174/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **ALCIR MOTA DOS SANTOS**, matricula 120274-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotado no gabinete do **Vereador CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5F8B4944

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 175/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2023

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr. **ITALO GABRIEL COSTA PEREIRA**, CPF. 009.600.482-78, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3E192777

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 176/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 14 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER,** gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário-base do servidor efetivo, **ALEXANDRE MARTINS MARIALVA,** matricula 120549-8, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta Casa Legislativa.

Art. 2º- O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária mínima de trabalho, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art.3º- Em cessando a necessidade do serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:08CA55A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 177/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 15 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR,** o servidor **LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL**, matrícula 121392-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal Titular do Contrato, da Inexigibilidade nº 001/2023-CMS, cujo objeto consiste na contratação de assessoria jurídica no âmbito da capital do Estado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém e seus Departamentos**.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR,** matricula 120222-7.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9E702E39

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 178/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 15 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **ADISON PEREIRA PINTO,** matricula 120702-4, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D9D6B568

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 179/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 15 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **LUCIANA IMBIRIBA SILVA,** matricula 120594-3, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F0EBA051

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 180/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 15 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **ROSICARLA ROCHA DE ALMEIDA,** matricula 121153-6, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:515BB3EA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 181/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR,** o servidor **OTÁVIO AUGUSTO CORRÊA DE ALMEIDA**, matrícula 121389-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de Fiscal Titular do **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023-CMS, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina aditivada e óleo diesel – S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agencia Nacional de Petróleo), em que for adquirido o combustível.**

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR,** matricula 120222-7.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9E7B220B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna público a contratação direta da Empresa **JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.611.939/0001-42, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, PROCESSO ADM. Nº 008/2023, empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica para Atender as necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93. Valor total: R$ 12.000,00 - valor mensal R$ 1.200,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2023. RATIFICADO em 20/03/2023 por HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ, Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:A8C695BA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a Contratação Direta da empresa **N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO ADM. Nº 007/2023, para *Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Valor total: R$ 10.865,00 - VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2023. RATIFICADO em 20/03/2023 por HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ, Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:F0209B3C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2023-IPMC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2023/IPMC
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, torna pública a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA previsto no Anexo II do Edital n. 001/2023/IPMC. Dessa forma, o referido CRONOGRAMA fica alterado para postergar o período de divulgação dos habilitados para a Segunda Fase, alterando os prazos subsequentes, conforme se vê abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
15.03.2023	Publicação do Edital de Abertura do PSS-IPMC-01/2023	01
15.03.2023 a 17.03.2023 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
24.03.2023	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01

27.03.2023	Análise documental e curricular - Segunda Fase	01
28.03.2022	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
29.03.2023 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
30.03.2023	Período de análise dos Recursos	01
31.03.2023	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da Segunda Fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para Terceira Fase – Entrevista	01
03.04.2023	Terceira Fase - período de entrevistas	01
05.04.2023	Resultado Definitivo do PSS	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**12 dias**

Ficam mantidas todas as demais condições previstas no Edital 001/2023-IPMC.

Capanema, Estado do Pará, 22 de março de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:548A8584

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0138/2022

Contrato nº.: **0138/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALDENORA BARRETO PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 17 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4BE369A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0139/2022

Contrato nº.: **0139/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 17 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F13DECBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0280/2022

Contrato nº.: **0280/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IDANILDA SILVA MELO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:03118C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0350/2022

Contrato nº.: **0350/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIANE LEAL PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3CAFE3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0390/2022

Contrato nº.: **0390/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JEDIEL VASCONCELOS MACHADO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 17 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4FF8467B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0530/2022

Contrato nº.: **0530/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARILANE SOUSA DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:232985DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0536/2022

Contrato nº.: **0536/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CELSON SANTOS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:23BEDB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0560/2022

Contrato nº.: **0560/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCISCA PEREIRA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A2E71CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0562/2022

Contrato nº.: **0562/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***OSVANETE DOS SANTOS SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:717DEF40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C7D612C4

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca BLUE TECH COMERCIO LTDA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E96F1C07

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca A H DA S MORAES para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A58C4FD0

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca JOAO VICTOR SOUZA LOPES EIRELI para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FE4B6308

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:56550A96

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca LICITA HB INFORMÁTICA LTDA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:289B837E

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8201FFEF

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca ALEXON DE J F MAGALHÃES ME para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AD0A4B97

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5172D873

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00007

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de março de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D63BAAB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/GPMAAN/2023

Do dia 02 de janeiro de 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R$ 3.835.480,00 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 00564/22.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.835.480,00 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$3.835.480,00 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:94BBF601

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031/GPMAAN/2023

Do dia 01 de Fevereiro de 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 9.891.648,00 (Nove Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/22.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 9.891.648,00 (Nove Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$9.891.648,00 (Nove Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Fevereiro de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A1E04B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/GPMAAN/2023

De 08 de Março de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXERIFADO E PATRIMONIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **KARYNE DE OLIVEIRA E SILVA**, do cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D74D3BA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/GPMAAN/2023

De 08 de Março de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXERIFADO E PATRIMONIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **EDJANES SILVA DOS SANTOS VANZELER**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6669516C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 056/GPMAAN/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3208, do dia 20 de Março de 2023, pag. 07, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 056/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER –

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Viviane Moreira C.V. dos Santos – Titular
Wilsonlei Alves Castro – Titular
Keila Borges Moura Santos – Suplente
Janaina Maria da S. Nascimento – Suplente

LEIA-SE –
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Viviane Moreira C.V. dos Santos – Titular
Wilsonlei Alves Castro – Suplente
Keila Borges Moura Santos – Titular
Janaina Maria da S. Nascimento – Suplente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:837C304F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230051. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022.Contratante: Fundo de Des. Do Ensino e Valorização do Magistério, **CNPJ nº30.259.050/0001-59. OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Aveiro/PA**. Contratado: O. DE L. GOMES JUNIOR ME; CNPJ n° 20.049.683/0001-89**. Valor Global de **R$ 195.506,01 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e um centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **##DAT** 22/03/2023; Aveiro-PA.

##ASS Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis, ##CAR Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B88F8E4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 88 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e, dá outras providências.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº224/2015, capitulo II- da criação do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA e do ADOLESCENTE.**
CONSIDERANDO o Ofício nº021/2023 SEMTEPS/ Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO dos membros do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto pelos seguintes conselheiros para o Biênio 2023/2025.

GOVERNAMENTAIS
I – Representante Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF
WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA - Titular
ROSICLEI MONTEIRO DA CASTRO LAMEIRA- Suplente

II- Divisão de Cultura
LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA- Titular
MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAÚJO- Suplente

III- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS
ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES- Titular
VIVIANE NOGUEIRA FREITAS - Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA
GLAUBER DE SOUSA BILA - Titular
DHEYNE CRISTINA SOUSA RAIOL – Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMED
TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE - Titular
MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA– Suplente

REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;
VI -Representante da Sociedade Civil Organizada das Federações e Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós
JACILENE PEDROSO LOPES- Titular
LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA- Suplente

VII-Representante da Associação Cultural Educativa e Desportiva dos Piratas do Município de Belterra.
TELMA VIDAL GALVÃO- Titular
ROSEANE SARA DOS SANTOS FERREIRA- Suplente

VIII- Representante da Associação Cultural Educativa e Desportiva dos Raça do Município de Belterra.
MIZAEL SANTOS DOS SANTOS- Titular
MARIA ALZENIRA DE OLIVEIRA PEDROSO- Suplente

IX- Representante do Movimento Jovem de Belterra.
NAYSE DAIENE SILVA ALMEIDA- Titular
CAIO RAMOM SILVA BARROS- Suplente

X- Representante da Associação Feminina de Belterra - ASFEBEL.
JOSIANE LOPES LAMEIRA- Titular
FATIMA ITELVINA PEIXOTO DE COSTA- Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D4FA02BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.777/2023

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Bragança, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica desafetada de uso comum do povo ou especial, a seguinte área de terra:

I - O Imóvel localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n o - Bairro: Vila Sinhá, na cidade de Bragança, no estado do Pará, percorrendo a extensão de 110,00 metros com a citada avenida; pela lateral direita se confrontando em 90,00 metros com imóvel da Prefeitura Municipal de Bragança; pelos fundos confinando em 110,00 metros com o muro do Aeródromo Santos Dumont; pela lateral esquerda se confrontando em 100,00 metros com o muro da Casa de Acolhimento, perfazendo uma área de 10.370,00 m2 (conforme Memorial Descritivo simplificado, Mapa de Locação e Certidão de Inteiro Teor, anexos).

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Pará, o imóvel desafetado, conforme artigo anterior, para a construção de uma unidade da Usina da Paz, complexo físico destinado a congregar serviços do Estado oferecidos à comunidade.

Art.3º A falta de cumprimento do disposto nesta lei ou a modificação da finalidade da doação farão com que o imóvel seja revertido automaticamente e de pleno direito à posse do município, com todas as benfeitorias e instalações neles introduzidas, as quais como partes integrantes dos mesmos, não darão direito a quaisquer indenizações ou compensações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:690B6B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de transporte escolar terrestre para locomoção dos alunos da rede municipal de ensino, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vencedor do certame: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ: 13.934.627/0001-61, Valor Global R$ 2.348.115,00. Adjudicado em 10 de março de 2023 e homologado em 22/03/2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:73B8D2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-010

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Contrato nº 20230587. Valor Global: R$ 704.434,50. Contrato nº 20230588. Valor Global: R$ 1.643.680,50. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de transporte escolar terrestre para locomoção dos alunos da rede municipal de ensino, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 22/03/2023 à 21/03/2024. Assinatura: 22/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ACC416B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-013. Objeto: Contratação de empresa visando a construção de muro de arrimo em Concreto Armado e enrocamento arrumado mecanimente e construção de praça, na Vila do Castelo, do município de Bragança/PA. Vencedor(es): AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 2.230.554,72(Dois Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 07 de Março de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230498; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-013; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa visando a construção de muro de arrimo em Concreto Armado e enrocamento arrumado mecanimente e construção de praça, na Vila do Castelo, do município de Bragança/PA; VALOR TOTAL: R$ 2.230.554,72 (dois milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 08 de Março de 2023 a 08 de Março de 2024

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:07AC2698

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 151 – 161 / 2023 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS:

CONTRATO	NOME	CPF	FUNÇAO	CARGA HORARIA
N° 151	Denise de Cássia da Silva Gonçalves	001.955.652-74	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 152	Elano Gonçalves Fonseca	088.852.002-65	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 153	Síria de Nazaré Nascimento Cavalcante	740.618.872-20	Auxiliar de Serviços Operacionais	40 Horas Semanais
N° 154	Antônia Regina da Silva Araújo	736.514.602-82	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 155	Beatriz Santos de Jesus	034.418.432-31	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 156	Ducilene Mescouto Viana	986.436.572-04	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 157	Josiane Monteiro de Araújo	922.874.092-20	Auxiliar de Serviços Operacionais	40 Horas Semanais
N° 158	Paulena Viana Furtado	049.038.442-00	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 159	Adenize Soares de Brito	041.081.112-22	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 160	Rayana Lima da Silva	037.846.882-09	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
N° 161	Emanuelle Falcão da Silva	040.478.552-27	Cuidador social	40 Horas Semanais

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 03 de abril de 2023 e término no dia 02 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 15 de março de 2023.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E4FDCB79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 07 de março de 2023, Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3199, pagina 38, referente a EXTRATO DE CONTRATO N° 20221848

ONDE SE LÊ:
Contrato Nº 2022184001

LEIA-SE:
Contrato Nº 20221848

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:54F7CE64

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI BOXE TAILANDÊS – CBMT/BT, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Portaria 500/2021-GP, Portador do RG sob o Nº 392106 SSPTO inscrito do CPF nº 927.146.681-00, residente à Rua Cristalina, S/N, Vila Planalto CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI / BOXE TAILANDÊS – CBMT/BT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.131.043/0001-49, com sede na Rua Benedito Jorge Amaral, Nº 42, Bairro: Jardim América, Bragança Paulista – SP, CEP 12.902-350, representada neste ato por sua Presidente o Senhor **MUNIL ADRIANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG sob n° 34.432.561-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 297.556.348-07, residente e domiciliado na Rua Benedito Jorge Amaral nº 42, Bairro: Jardim América 3 , Bragança Paulista |-SP, CEP 12.902-350, e ainda**:**

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** em fomentar atividades desportivas, a fim de incentivar e valorizar o Muaythai no município de Canaã dos Carajás e atletas, visando ser referência no esporte, com as realizações de grandes eventos á nível estadual e Nacional;

CONSIDERANDO que a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI/ BOXE TAILANDÊS -CBMT/BT** é uma Associação sem fins lucrativos, que busca Levar o Muaythai a todos e difundir a modalidade, usando o esporte como ferramenta de inclusão social buscando sempre o aperfeiçoamento técnico da mesma, dando visibilidade e valorização para a formação de
grandes atletas, profissionais e seres humanos.

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa realizar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAYTHAI/WBC GRAND PRIX PRO (Seletiva oficial para a formação da seleção Brasileira , que irá representar no mundial de Muaythai**) nos dias 31 de março a 01 de Abril de 2023, no Ginásio Antônio Chorão, no município de Canaã dos Carajás.

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A Realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAYTHAI/WBC GRAND PRIX PRO em Canaã dos Carajás será um evento a nível nacional e internacional, onde será formada a seleção Brasileira de Muaythai, que irá representar o Brasil no Mundial WBC de Muaythai em Veneza -Itália, o evento contará com mais de 300 atletas de vários estados, e o Grand Prix contará com a presença de 10 atletas profissionais de renome nacional e mundial da modalidade, para que o público desfrute e conheça esta modalidade desportiva, nos dias 31 de março a 01 de Abril do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$486.922,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA	
CÓDIGO	Parcela Única	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$486.922,00	R$486.922,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – Da CBMT/BT:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a CBMT/BT por força deste TERMO DE FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação

de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:

Logomarca da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer – FUNCEL;
Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.

3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a CBMT/BT a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.

3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 1929- Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto atividade: 13 122 1315 2.196- Realizar Conv/Coop/Termo de Fomento, Entre entes públicos e privados.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro a Pessoa Jurídica.
VALOR: R$486.922,00(Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais)
FONTE DO RECURSO: 17080000 Tranf. União Royalties Rec. Minerais

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 01 (um) mês a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como

precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Canaã dos Carajás, 20 de março de 2023.

.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

MUNIL ADRIANO JUNIOR
Presidente
Confederação Brasileira De Muaythai / Boxe Tailandês – CBMT/BT

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:07800A66

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 001/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Portaria 500/2021-GP, Portador do RG sob o Nº 392106 SSPTO inscrito do CPF nº 927.146.681-00, residente à Rua Cristalina, S/N, Vila Planalto CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAY/BOXE TAILANDÊS- CBMT/BT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.131.043/0001-49, com sede à Rua Benedito Jorge Amaral nº 42, Jardim América , Bragança Paulista– SP, CEP 12.902-350., representada neste ato por seu Presidente o Senhor **MUNIL ADRIANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG sob n° 34.432.561-1 PC/PA e inscrito no CPF sob n° 297.556.348-07, residente e domiciliado a Rua Benedito Jorge Amaral nº 42, Jardim América , Bragança Paulista– SP, CEP 12.902-350 .

OBJETO: Custear a realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAYTHAY/BOXE TAILANDÊS-CBMT/BT .

VALOR: R$486.922,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA:20 de março de 2023

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, DIRETOR PRESIDENTE – e pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAY/BOXE TAILANDÊS- CBMT/BT**, seu Presidente, o Sr. **MUNIL ADRIANO JUNIOR**

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:8D957523

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023-FUNCEL-CPL
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 004/2023/SRP

No dia 22 de março de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 017/2023-FUNCEL-CPL, Modalidade: carta convite N° 004/2023/SRP, cujo objeto é **Contratação de Empresa do ramo da construção civil, para construção de um aviário, estufa, horta, bem como sistema de Aquaponia e Hidroponia, para atender as necessidades do Nucleio de lniciação Cultural, Zona Rural do Municipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

1. CONSTRUTORA PEREIRA LTDA, **C.N.P.J. nº 48.015.165/0001-63,** com o valor total de R$ 327.252,66 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:0713FC6A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ATO DE REVOGAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022-FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SRP. Ato de revogação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RELATÓRIO:

O procedimento de licitação nº **029/2022-FUNCEL-CPL**, cujo objetivo é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, foi regularmente publicado nos meios oficiais de comumente utilizados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás e marcada a data de abertura da sessão de licitação.

Participando do certame as interessadas em contratar com a administração púbica para fornecimento dos itens que compõem o objeto do pregão Eletrônico, havendo no curso normal da sessão de licitação analise e abertura de propostas, fase de lances e posteriormente a faze de habilitação.

Finalizado a análise dos documentos de habilitação fora declarada a empresa G SOLUÇÃO EM SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INABILITADA, tendo em vista que a empresa apresento declarações assinadas digitalmente, entretanto não foi possível aferir a autenticidade da assinatura, descumprindo o item 11.6,m) do edital o qual diz: Os documentos apresentando assinados digitalmente deverão conter assinatura eletrônica qualificada, no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, conforme disposto no § 2º do Art. 5º Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020, garantindo presunção legal de veracidade. Diante do descumprimento do edital o pregoeiro declarou a licitante G SOLUÇÃO EM SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INABILITADA.

Momento em que a licitante G SOLUÇÃO EM SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, manifestou-se contra a decisão do pregoeiro, pleiteando junto a comarca do município de Parauapebas, mandato de segurança contra os atos do pregoeiro.

E no dia 30 de Dezembro de 2022 foi dado conhecimento a esta Equipe de Pregão sobre a concessão de mandato de segurança pleiteada pela Empresa G SOLUÇÃO EM SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, suspendendo o processo licitatório em epigrafe. Onde no dia 01 de Janeiro de 2023 foi dado publicidade da suspensão do processo sine die.
Com isso a Equipe de Pregão, responsável pelas conduções dos atos, remeteu a essa ao ordenado de despesa a sentença proferida, solicitando que fosse realizada as atualizações no procedimento de licitação, caso entendermos necessárias, visando o perfeito andamento do mesmo.
Diante dos acontecimentos, que retardaram a conclusão do processo de contração, o prosseguimento da licitação se torna obstado, pelas seguintes motivações, considerando que se tem a necessidade de atualizar os quantitativos dos itens com base na mudança de planejamento; considerando os fatos supervenientes que ensejaram na suspensão da sessão de licitação mediante sentença judicial, considerando que há a necessidade de rever todos os itens que compõem o objeto.
E com as considerações técnicas apontadas, entendemos ser conveniente e oportuno administrativamente a revogação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022-FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SRP**, para realizarmos todas as atualizações necessárias e republicar novo edital de licitação subsidie a contratação de interessados em fornecer com a administração pública para o atendimento do objeto, garantido a qualquer interessado o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, referente ao presente ato, previstos no art. 49, § 3º, c/c o art. 109, inciso I, da Lei 8.666 de 1993 e art. 9º da Lei 10.520 de 2002 fundamentados no art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal.
MÉRITO:

Face ao exposto, diante da impossibilidade de prosseguimento, a revogação se torna compulsória, tendo em conta que é função da administração pública resguardar o interesse público e a conveniência a respeito do futuro contrato para que atenda de forma plena todas as suas necessidades, atendendo as circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior.
Respaldado legalmente no Art. 49 de Lei 8.666/93, que preconiza sobre a revogação de procedimento de contratação, dispondo:

"Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

A título ilustrativo trazemos à colocação a súmula 473/STF:
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Desse modo, a administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, visando melhor atendimento de suas necessidades, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito expostos, o Sr. Diretor Presidente, REVOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022-FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SRP**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 22 de Março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:B4620E2F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238855
ORIGEM: Processo 027/2023/FMDRS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 284.364,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0EBFBD6C

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238854
ORIGEM: Processo 027/2023/FMDRS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 258.392,87 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6839AE05

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238853
ORIGEM: Processo 027/2023/FMDRS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 47.142,02 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e dois centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6D8D8B8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238856
ORIGEM: Processo 027/2023/FMDRS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 892.500,00 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E6C47731

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238852
ORIGEM: Processo 027/2023/FMDRS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.347.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8504DB67

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238857
ORIGEM: Processo 027/2023/FMDRS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): STORE DO BRASIL EIRELI, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.382,24 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4E5FDAD3

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20235001
ORIGEM: Processo 291/2022/FMDS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 102.765,00 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 16 de setembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:788EF3E2

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de março de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº Processo Licitatório nº 023/2023-FMDS-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 020/2023/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e fornecimentos de kit lanches, marmitex, coquetel, almoço e coffee break e outros em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CABANAS RESTAURANTE EIREL, com o valor de R$ 9.750,00, F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL, com o valor de R$ 126.750,00, GUSTO FABRICA DE ALIMENTOS A. M. EIRELI, com o valor de R$ 78.375,00, TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, com o valor de R$ 45.840,00.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9132A2FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238584
ORIGEM: Processo 032/2023/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): CLAUDIO JOSÉ MOTA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Leandro Polastrini Qd 308, Lote 190, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de móveis novos e usados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 16 de fevereiro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B424CF65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238585
ORIGEM: Processo 033/2023/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): J RODRIGUES DE SOUSA LTDA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Espanha, Qd:148, Lote: 849, Bairro João Pintinho, zona urbana do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á EMEF Tancredo de Almeida Neves, para demanda do Ensino Fundamental.

VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 16 de fevereiro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:307A357F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238784
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): A. NERES & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 54.258,75 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB10DA12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238646
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): A. NERES & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 120.337,18 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B0DD662B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238787
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 91.773,50 (noventa e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F50DB7D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238790
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:81FA7E2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238791
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18E4BF65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238793
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 96.745,85 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0AE03BBB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238794
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 79.831,25 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F93D4180

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238795
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): S F DA SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 112.480,00 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B95F3B13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238797
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 31.216,00 (trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FC40229

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238798
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 46.015,89 (quarenta e seis mil, quinze reais e oitenta e nove centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:358D10C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238799
ORIGEM: Processo 259/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 592.759,83 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F18AF3AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20236025
ORIGEM: Processo 035/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PANIAGO HOLDING LTDA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Belém, Qd 17, Lote 05 Loteamento Monte Castelo, zona urbana do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á NEI Raimundo Borges, para demanda da Educação Infantil.
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 16 de fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC51FC80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239022
ORIGEM: Processo 088/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FB750870

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239023
ORIGEM: Processo 088/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 158.653,78 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A937B0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239027
ORIGEM: Processo 088/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 64.220,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:534F3EE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239025
ORIGEM: Processo 088/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): S F DA SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 234.665,43 **(**duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A10E29A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238870
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 010/2022/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, no percentual de desconto – 605%. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:475113A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238863
ORIGEM: Processo 049/2023/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): E. ONOFRE RIBEIRO EIRELI, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 19, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de alimentos da merenda escolar.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 13 de março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC6ECD9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238840
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 264/2022/FMS, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, no valor de R$ 3.973.112,20 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e doze reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:06E0FCBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238860
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 285/2022/FMS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e com efeito do Departamento Central de Regulação e Setor de Tratamento Fora do Domicílio. Vencedoras: LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, no percentual de – 130,01%. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C8BBFD46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226710

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA, inscrito(a) no CPF 123.238.948-03, com sede na RUA AMAZONAS, 375, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, representada por RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.100 Manter o CTA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA
CPF 123.238.948-03
Contratado(a)

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:216DF237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238871
ORIGEM: Processo 003/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): E. DE OLIVEIRA CRUZ, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, bem como para aquisição de equipamento para controle de insetos vetores de doenças, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 34.164,36 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F2A911F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos oito dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três, às quinze horas e três minutos deu início a segunda reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: Análise e Votação do 2º TAC referente a Obra de Construção da UNIFESSPA; Análise e Votação do Aditivo de Prazo de Execução do Contrato referente a Obra de Construção da UNIFESSPA; Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, o Senhor Geam Meirey Ferreira dos Santos, conselheiro titular e a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, conselheira suplente representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã, o Senhor Wender Damasceno representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás e o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Senhor André Luiz Veiga, engenheiro civil responsável por acompanhar a obra e fornecer ao Conselho as informações necessárias para analisar e deliberar sobre a Obra de Construção da UNIFESSPA. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 o Senhor André Luiz Veiga iniciou a apresentação do resumo do 2º TAC para o Conselho Gestor, o qual engloba: sistema de fossa, filtro e sumidouro; cabine de medição; estrutural blocos sala de aula; instalações elétricas externas; rampas de acessibilidade e letreiros, no valor de R$ 880.828,15 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Finalizada a apresentação, a presidente do Conselho Gestor colocou o 2º TAC em discussão e depois em votação. Sendo esclarecidas as dúvidas, o Conselho Gestor aprovou por unanimidade o 2º TAC. Passou-se ao segundo item da Pauta, sendo este Análise e Votação do Aditivo de Prazo de Execução do Contrato referente a Obra de Construção da UNIFESSPA para a data de vinte e um de abril de dois mil e vinte e três. A presidente do Conselho Gestor colocou o aditivo de prazo de execução em discussão e depois em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se ao terceiro item da Pauta, Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 052/2022/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016 , sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do segundo processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo número 061/2022/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 001/2023/FMDS na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido Processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 032/2022/FMDS na modalidade Canaã Combate Covid-19/2021 obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 002/2023/FMDS na modalidade Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do sexto processo em Pauta, sendo este o processo 003/2023/FMDS, na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo

os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 062/2022/FMDS na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016,onde após a apresentação do referido processo a presidente do Conselho Gestor colocou o processo em discussão e logo em seguida em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 004/2023/FMDS na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do nono processo em Pauta, sendo este o processo 005/2023/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do décimo processo em Pauta, sendo este o processo 006/2023/FMDS,na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Às dezesseis horas e trinta e nove minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ED9F406E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO 61922404349, inscrito no CNPJ sob o nº 43.459.043/0001-42, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV PERIMETRAL SUL BAIRRO: NOVA ESPERANÇA I, neste ato representado por HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 619.224.043-49 e RG n° 438595955/SSP-MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com DOMINGOS GUIMARÃES DIVINO, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o n° 402.161.283-15 e CNH n° 02809848890/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na AV PERIMETRAL SUL, S/N, LT 18, QD 11, NOVA ESPERANÇA I, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 003/2023, protocolado junto ao FMDS em: 30/01/2023
CONTRATO: 010/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 3/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos e material para construção com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens solicitados, em vista que tem a necessidade de ampliar o estabelecimento, onde o mesmo pretende ampliar o mapa de atuação da empresa buscando mais clientes para o seu negócio, atingindo também o público da zona urbana e não apenas a zona rural., dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
60,90M DE PISO 50HDA63 50X50 ALMEIDA; R$ 1.851,85;
30 SC CIMENTO 50KG POTY; R$ 1.500,00;
25 SC ARGAMASSA AC I 20KG TECNOSOFT QUARTZOLIT; R$ 506,79;
10 UN REJUNTE PALHA FLEXÍVEL 1KG QUARTZOLIT; R$ 238,54;
1.000 UN TIJOLOS 8 FUROS 19X19; R$ 1.720,00;
03 UN TUBO PVC ESGOTO 100MM FORTLEV; R$ 253,40;
01 UN VASO C/CAIXA ACOPLADA CINZA LOGASA; R$ 422,34;
01 UN COLUNA P/LAVATORIO BRANCO LOGASA; R$ 76,02;
01 UN LAVATÓRIO P/ COLUNA BRANCO LOGASA; R$ 109,81;
01 UN ASSENTO SIMPLES UNIVERSAL CINZA HERC; R$ 27,03;
06 PC PARAFUSOS P/VASO BUCHA 10MM; R$ 9,46;
02 UN ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 CM; R$ 12,67;
01 UN ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO C/GUIA BLUKIT; R$ 6,76;
1.580 UN GARRAFÕES 20L; R$ 7.900,00;
279 FARDO 500ML; R$ 2.315,70.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 16.950,37 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto

Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 010/2023 FMDS e Processo nº 3/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 604,99 (Seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2023 e da última parcela em 15/03/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO, brasileira, casada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 619.224.043-49 e RG n° 438595955/SSP-MA, residente e domiciliada na AV PERIMETRAL SUL, S/N, LT 18, QD 11, NOVA ESPERANÇA I, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1. DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV PERIMETRAL SUL Bairro: NOVA ESPERANÇA I, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 16 DE MARÇO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO 61922404349
CNPJ: 43.459.043/0001-42

Avalistas:
HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO
CPF: 619.224.043-49

Interveniente-Anuente
DOMINGOS GUIMARÃES DIVINO
CPF: 402.161.283-15

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D130E080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
DANIEL ALVES DE SOUZA 98757091234, inscrito no CNPJ sob o nº 40.058.648/0001-33, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 00 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por DANIEL ALVES DE SOUZA,, brasileiro, solteiro, microempreendedor, nascido em 21/01/1998, inscrito no CPF/MF sob o n° 987.570.912-34 e RG n° 6047296/PC-PA, residente e domiciliado na Avenida Industrial, s/n, Vale do Sossego, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 032/2022, protocolado junto ao FMDS em: 27/05/2022
CONTRATO: 011/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 32/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de notas fiscal com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para pagamento de nf, uma vez que devido aos efeitos da pandemia da covid-19 teve queda no faturamento e dificuldades financeiras. O pagamento das notas fiscais irá ajudar a fomentar o meu comércio e consequentemente a economia do município, das seguintes Chaves de NF-e:
1522 12616 5734 7300 0118 5500 1000 0004 8113 4884 3055; R$ 20.000,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "f" CANAÃ

COMBATE COVID-19/2021 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas do Município de Canaã dos Carajás-PA, principalmente os impactos negativos na geração de emprego e renda, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia da COVID-19 e enquanto perdurarem tais medidas, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda; matérias-primas; insumos de serviços; aluguel, energia e combustível, adquiridas a partir de dez de Março de dois mil e vinte (10/03/2020), no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM (Unidade Fiscal do Município), para empresas abrangidas pela Lei Federal no 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, dos sócios ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis ou imóveis e com carência de até 09 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela. (Incluído pela Lei n° 946 de 2021), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 16.900,61 (Dezesseis mil, novecentos reais e sessenta e um centavos) e solicitou o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) sendo que o FMDS fará a quitação das notas fiscais informadas até o limite do crédito apurado.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 011/2023 FMDS e Processo nº 32/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 936,28 (Novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2024 e da última parcela em 15/08/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO DANIEL ALVES DE SOUZA,, brasileiro, solteiro,

microempreendedor, nascido em 21/01/1998, inscrito no CPF/MF sob o n° 987.570.912-34 e RG n° 6047296/PC-PA, residente e domiciliado na Avenida Industrial, s/n, Vale do Sossego, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 00 Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 29ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 30ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 21 DE MARÇO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Daniel Alves de Souza 98757091234
CNPJ: 40.058.648/0001-33
AVALISTAS:
DANIEL ALVES DE SOUZA
CPF: 987.570.912-34

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C9C2DDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230216
ORIGEM: Processo 304/2021/PMCC-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: 12 (doze meses), DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B3A9024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238876
ORIGEM: Processo 304-2022-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 16.090,80 (dezesseis mil, noventa reais e oitenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 08 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:68901797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238877
ORIGEM: Processo 304-2022-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.011.146,35 (um milhão, onze mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 08 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:59970A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238878
ORIGEM: Processo 304-2022-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 735.612,74 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 08 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E363BD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238809
ORIGEM: Processo 305/2022/PMCC-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 5.805.800,00 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de Agosto de 2023, DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E1600B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238808
ORIGEM: Processo 305/2022/PMCC-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 4.095.000,00 (quatro milhões, noventa e cinco mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de Agosto de 2023, DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B13CD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238807
ORIGEM: Processo 305/2022/PMCC-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA(O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 527.100,00 (quinhentos e vinte e sete mil, cem reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de Agosto de 2023, DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:59A194F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESCISÃO CONTRATUAL

RECISÃO DO CONTRATO Nº 20221628
O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, residente na Rua esmeralda s/nº, portador do CPF nº 769.025.954-53 e, de outro lado MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) 14.657.562/0001-17, Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCA ELINE FERNANDES LIMA, residente na Rua Minas Gerais, 74, Rio Verde, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 044.231.672-04, já qualificados no contrato inicial Processo Licitatório 184/2022/PMCC Tomada de Preços 012/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40D660F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de abril de 2023 às 09h:00 min no site eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 055/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 033/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:649ABD5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de abril de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 054/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 032/2023/SRP, Objeto: Aquisição de artigos decorativos e cortinas persianas para a sede da Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), Casa da Mulher, Centro de Referência e Assistência à Mulher (CRAM) e Casa abrigo em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D501E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 158/2023 - GP

Portaria n.º 158/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **SERGIO GONÇALVES DE PAULA,** CPF n.º 570.805.426-34, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F840B776

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata da AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, , 22 de Março de 2023 na página 19.

ONDE SE LÊ:

www.licitacoes-e.com.br

LÊ-SE:

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:08B7B718

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Sra. Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar, com fulcro no art. 67 da Lei 8.666/93, o servidor **Elias Ferreira Soeiro**, Técnico da SEINFRA, Engenheiro Civil (CREA/PA – 1520404239)**,** designado por ato administrativo competente, constante em Portaria de designação **Nº. 017/2022, de 13 de julho de 2022** portador do RG nº 3330081 PC/PA, 2ª via, e CPF/MF nº 723.911.892-49, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo SEINFRA, como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2023 - PMC,** oriundo do **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 – PMC**, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Construção de Calçada, Sarjeta e Meio Fio, no Munícipio de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 302/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, formalizado com à empresa **2 A NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 40.919.181/0001-79

II – O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligenciar junto à empresa para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Colares/PA, 20 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Colares
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2B0FEB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 034/2023-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 45 em 03/03/2023, ONDE SE LÊ Valor total: R$ 194.658,30 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**, LEIA-SE** valor total: **R$ 193.760,35 (cento e**

noventa e três mil setecentos e sessenta reais e trinta cinco centavos) as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:52AA275C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2023 SEMAIC
A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **20 do mês de Março de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS – CALCÁRIO DOLOMÍTICO – PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 32/2021-SEDAP.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: KCX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 44.100.331/0001-79

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:739CAACE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6FE14D49

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
048/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14 (catorze diárias), no valor total de R$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais) ao servidor **ALLAN PATRICK SOUSA DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Belém - Pará, com saída no dia 27/03/2023 e retorno no dia 10/04/2023, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando deslocamento para realização do referido recall inviabilizará a efetivação do licenciamento anual (2023) do veiculo FORD RANGER XLSCD4 22C, ano-2018, Placa: QEB-7395, visando o desenvolvimento sustentável deste Município.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 22 de Março de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:19581798

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR I.L.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/03/2023
FIM: 23/03/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:B01AAC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR I.L.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/03/2023
FIM: 23/03/2023

Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:15152741

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 45/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/03/2023
FIM: 23/03/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:40E6F2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR R.R.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/03/2023
FIM: 24/03/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:DA991A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 47/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR R.R.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/03/2023
FIM: 24/03/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:9BA991A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/03/2023
FIM: 24/03/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:8AC376D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 456/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LEIA DANTAS GUIMARÃES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO DO TRABALHO** lotado na Clínica Mirian Furtado de Mendonça.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FCA8E44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 457/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CHRISTIANNE SOARES MENEGON CHERUBIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE** lotado no almoxarifado.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9260D08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 458/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **PAULO MENEZES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL** lotado na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8441A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 459/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **TENDERSON DA SILVA BARROS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** lotado na Contabilidade.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2BFA5153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 460/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ADALCILENE SETUBAL DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF790BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 461/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CRISTILEY SOUSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda
– Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0501D561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 462/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **IRENILDES FERNANDES BARBOSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares – Alacilandia.
.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D264D4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 463/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada no PACS.
.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9E795FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 464/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RITA ALVES BARROSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:72B89AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 465/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOAQUIM JUNIOR DA SILVA DUARTE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Jose Carlos de Farias Lamenza - Cento.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C554DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 466/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,
PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JUCINEI DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado na Divisão de Endemias.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86A5B7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 467/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Tornar sem efeito portaria **nº393/2023** onde exonera do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Patrimônio Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **Raimundo Nonato Ferreira da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 14 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6DAB122F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 468/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - -Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de **19 a 21 de março de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Brasília/DF**, conforme referenciado no processo nº **2928/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61348DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 478/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Tornar sem efeito portaria **nº393/2023** onde exonera do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Patrimônio Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **Raimundo Nonato Ferreira da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 14 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92833F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 390/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de março de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2401/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82FE1525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 391/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de março de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2402/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58B8543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 392/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de março de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2404/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23F664DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 398/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de março de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2450/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9924D32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 399/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se á **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA,** no período de **06 á 07 de março de 2023,** atribuindo ao servidor **02 diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de **R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2467/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF07F85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 400/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem á **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA** no período de **06 á 07 de março de 2023**, conforme referenciado no processo nº **2470/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBB4D2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 401/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se á **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA,** no período de **06 á 07 de março de 2023,** atribuindo ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada**,** perfazendo um total de **R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização em **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **2468/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2AB11CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 402/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se á **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA,** no período de **06 á 07 de março de 2023,** atribuindo ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada**,** perfazendo um total de **R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização em **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **2469/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90F353FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 403/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM/PA, no período de 07 á 09 de março de 2023,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **2457/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FB300B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 404/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **BELÉM/PA**, no período de **07 á 09 de março de 2023**, conforme referenciado no processo nº **2459/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A176613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 405/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2494/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10E64EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 406/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2495/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A4CB38AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 407/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2496/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FAD46CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 408/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2524/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3461320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 409/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2526/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:257504A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 411/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BRASÍLIA/DF,** no período de **04 á 06 de março de 2023,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e noventa e dois Reais) cada, perfazendo o total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **BRASÍLIA/DF**, conforme referenciado no processo nº **2530/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50E80E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 412/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASÍLIA/DF no período de 04 á 06 de março de 2023.** O referido servidor buscará paciente em **BRASÍLIA/DF**, conforme referenciado no processo nº **2532/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA/DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E70E171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 413/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de março de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2580/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:663FB659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 414/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de março de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2578/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E7A2684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 415/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de março de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2579/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F9B55BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CURIONÓPOLIS PA – CMDCA.

EDITAL Nº 001/2023 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CURIONÓPOLIS PA – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA, PUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BIÊNIO 2022-2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente edital estabelece o regulamento para a eleição do CMDCA, para escolha de entidades da Sociedade Civil, que se realizará conforme cronograma estabelecido no presente Edital, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado do Pará.

2. DOS OBJETIVOS

2.1.A Assembleia Eleitoral tem por objetivos:

a) A escolha de 03 (três) Conselheiros (Titulares e respectivos Suplentes) não governamentais, oriundos das entidades da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2022-2024, de acordo com as leis municipais nº 1.104 de 15 de maio de 2015 e nº 1.207 de 20 de dezembro de 2021.

b) A eleição ocorre bienalmente através do Fórum próprio convocado pelo CMDCA, obedecidos as normas de credenciamento deste edital, bem como, a formação da comissão eleitoral para realização do processo de escolha.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

a) A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, consoante disposto do Regimento Interno do CMDCA composta por 03 (três) membros.

b) A Comissão Eleitoral coordenará o Processo Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital para desempenho de suas atribuições, a Comissão Eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CMDCA.

c) Competirá a Comissão Eleitoral:

1. Organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;

2. Analisar as inscrições das entidades e dos delegados e ou candidatos, conforme o estabelecido no PRESENTE EDITAL;

3. Analisar recursos, apreciando os interpostos, com fundamento no edital;

4. Conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio a sua realização.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 - Participarão com direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva os representantes das Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de âmbito municipal que:
I - Estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
II - Executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes, neste Município;
III – Apresente os documentos pontuados no item 5.1 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil Biênio 2022– 2024", do CMDCA, serão realizadas na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Jacarandá, nº 103, Centro, Município de Curionópolis/PA, no horário de 09:00 às 12:00h, no período de 22/03/2023 a 06/04/2023. No ato da inscrição deverão ser enviados / entregues os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição requerendo habilitação, conforme modelo no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Legal da Instituição/Entidade designando o representante da Entidade;

b) Cópia do Estatuto da Entidade, em vigência, registrado em cartório;

c) Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a atual diretoria da entidade, em vigência, devidamente averbada em cartório;

d) Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade, referentes ao ano 2021, assinado pelo representante legal;

e) Cópia atualizada do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH, CPF e comprovante de residência da pessoa física e da pessoa representante da entidade.

g) Comprovante de endereço da entidade (água, energia, telefone).

h) Comprovante de inscrição no CMDCA.

i) O eleitor/representante da entidade poderá ser substituído em caso de impedimento e/ou motivos administrativos mediante oficio da entidade assinado pelo presidente e protocolado na comissão eleitoral até o início dos trabalhos de votação.

5.2. Os documentos solicitados, neste Edital, deverão ser anexados ao requerimento de habilitação.

5.3. Não será permitida inscrição fora do prazo previsto no edital.

5.4. Fica vedada a instituição de participar do referido edital, caso o Presidente da instituição exerça cargo na Administração Pública.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

a) Poderão votar no processo eleitoral, entidades inscritas no CMDCA;

b) As entidades inscritas na forma deste Edital deverão comparecer para a eleição, com representante munido da célula de identidade ou CNH no dia 02/05/2023, no horário das 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, observadas as demais condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável à espécie.

c) Cada entidade (na pessoa do seu representante), para fins de votação, receberá cédula expedida pelo CMDCA, devidamente rubricada pelos membros da comissão momento em que poderá votar em 03 (três) Entidades Candidatas.

d) Consideram-se eleitos(as) as 03 (três) entidades mais votadas, e os conselheiros serão nomeados através decreto pelo chefe do Poder Executivo.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para análise dos documentos, julgando de acordo com os requisitos do presente edital.

7.3 - A Comissão eleitoral publicará o edital de homologação das Instituições aptas a participarem do Processo Eleitoral, que será divulgado no diário da FAMEP - www.diariomunicipal.com.br/famep, e no Mural do CMDCA, no prédio da Casa dos Conselhos, conforme cronograma anexo.

7.4 - As Entidades, com candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral, no dia 02/05/2023 às 14:00hs.

8. DO CREDENCIAMENTO E ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

a) O credenciamento será no dia 02/05/2023, das 14:00hs as 14:30hs,

b) Sendo vedada a participação após o horário estipulado no presente edital.

8.1 Em caso de empate, serão escolhidas as entidades com maior tempo de inscrição no CMDCA.

8.2. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMDCA a relação das organizações da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial do Município e no mural do CMDCA, até o dia 04/05/2023.

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1.A nomeação dos(as) conselheiros eleitos(as), da sociedade civil e dos governamentais designados pelos respectivos titulares das pastas, deverão ser publicados no Diário Oficial da FAMEP e no mural do CMDCA até o dia 04/05/2023.

9.2.A posse dos Conselheiros eleitos e designados pelo Poder Público Municipal, titulares e suplentes, para Biênio 2022–2023", dar-se-á em assembleia própria, no dia 05/05/2023, conforme cronograma anexo.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1.O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá a inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente, no presente edital e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

11.2. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Especial, e que é instância máxima e superior deste processo de eleição. Pautando-se pelas leis municipais nº 1.104 de 15 de maio de 2015 e nº 1.207 de 20 de dezembro de 2021 e no presente edital.

11.3. Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto a Comissão Eleitoral e ao CMDCA.

11. CRONOGRAMA:

a) As eleições para escolha dos membros titulares e respectivos suplentes não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente – CMDCA de Curionópolis-PA observará e seguirá o seguinte cronograma:

Data	Atos a Serem Praticados
22/03/2023 a 06/04/2023	Período de publicação do edital de convocação e inscrição das entidades da sociedade social
10/04/2023 a 11/04/2023	Análise da documentação apresentada pelas entidades
12/04/2023	Divulgação de resultado na Casa dos Conselhos
13/04/2023 a 18/04/2023	Prazo para recurso das entidades indeferidas
19/04/023 a 20/04/2023	Análise dos recursos apresentados
24/04/2023	Divulgação do resultado final das entidades aptas a participar da eleição do CMDCA
25/04/2023	Envio pela Comissão Eleitoral ao Gabinete da Gestão Municipal para publicação de decreto nomeando as entidades que participarão da assembleia de eleição do CMDCA
02/05/2023	Assembleia Eletiva do CMDCA
04/05/2023	Publicação do resultado da eleição
05/05/2023	Posse CMDCA para o biênio 2022-2024

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto nas leis municipais nº 1.104 de 15 de maio de 2015 e nº 1.207 de 20 de dezembro de 2021, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e/ou organizações (que executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de atendimento, defesa ou natureza científica):

Presidente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos: (nome e qualificação)

Habilitação2:
*** Condição:**
( ) Eleitora
( ) Habilitar para designar candidato(a)

*** Segmento:**
( ) Entidade que executa programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes
( ) Entidade e/ou organização de defesa de direitos
( ) Entidade e/ou organização de natureza científica (Universidades/Fundações etc.)

Curionópolis, Pará, ____ de _____ de 2023.

_____
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:FF382B33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS – PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-230201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302004/22/.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, Nº 3175, 31 de janeiro de 2023.
ONDE SE LÊ: 1112.103010010.3.003 Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária;
LEIA-SE: 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:693CB6A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 001 2023-SAAE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 2023-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Fabio Francisco dos Santos, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2023-SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

VALOR DA HOMOLOGAÇÃO R$ 766.450,00 (Setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOM ELISEU - PA, 22 DE MARÇO DE 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto nº 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:2D8F590D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, neste ato então representada pelo então senhora Iara Braga Miranda, Prefeita Municipal vem RETIFICAR a publicação do Extrato de Contrato de nº 20230209 publicados em 15 de março de 2023, no Diário Oficial da União, pagina 228 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 52. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico – SEMUD. Onde se lê: Vigência: 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2025. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2023, leia-se: Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023. As demais Clausulas permanecem inalteradas.

Eldorado do Carajás – PA, 22 de março de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6234C827

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230246. Origem: Pregão Nº 9.2023-004 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: W MARINHO

BONFIM & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 779.960,00 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 21 de março de 2023. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.
Contrato Nº: 20230247. Origem: Pregão Nº 9.2023-004 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada FELIPE SOARES DA C PARRIÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL R$ 387.775,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 21 de março de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6EE333BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-TP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N°003/2023-TP, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Moraes de Almeida, que a empresa E F Moura Serviços de Construções EIRELI foi declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, conforme a Ata da Sessão de Habilitação.

Itaituba-PA, 21 de março de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E90BFD0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP
O Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência Pública nº 002/2023-CP, do tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental nas áreas garimpeiras no Município de Itaituba-PA. Empresas vencedoras: Itapacura Park & Residence LTDA, vencedora no lote II com o valor de R$ 2.034.776,80 e lote IV com o valor de R$ 1.160.791,25, perfazendo os lotes um valor total de R$ 3.195.568,05 e Construtora Pactac LTDA foi vencedor no lote I com o valor de R$ 2.012.450,10 e no lote III com o valor de R$ 2.012.450,10, perfazendo o valor total de R$ 4.024.900,20.

Itaituba-PA, 22 de março de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:64876052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PE 9-2023-007-PE

CONTRATO Nº.....: 20230216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-007-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES E SEUS ACESSORIOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.119.300,00 (um milhão, cento e dezenove mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:52B5A5F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00015-SRP/SMS

##TEX Objeto: Registo de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e ambulatoriais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 06/04/2023. Às 09h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00016-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em parelhos de ar condicionado /splits, freezer, geladeira e bebedouro. Objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 07/04/2023. Às 09:00h. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00017-PE/PMMR

Objeto: Aquisição de tabela de basquete móvel, hidráulica, elétrica, oficial. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 06/04/2023. Às 15:00h, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

##ASS Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 02/01/2023 e termino em 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20220209. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2022-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do mercado municipal do município de Mãe do Rio – Pa, em conformidade com o convenio nº 01/2022-SEPLAD, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: P.R.R. Jadao Comercial & Consultoria EIRELI. De CNPJ sob o nº19.732.628/0001-00.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:46FD5C34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 021

DECRETO Nº 021/2023 – GBP Magalhães Barata-PA, 09 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MATEUS BARBOSA DO NASCIMENTO DA SILVA, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o Sr.** ***MATEUS BARBOSA DO NASCIMENTO DA SILVA***, brasileiro, paraense, portador do **CPF: nº 019.174.482-44 e RG: 6944521 PC/PA**, do cargo de Diretor do Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 09 de março de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:BACF28A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 022

DECRETO Nº 022/2023 Magalhães Barata, 09 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. GISELE LEAL DAMASCENO, PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **a Srª. GISELE LEAL DAMASCENO**, brasileira, paraense, portadora do **CPF: 700.936.892-92 e RG: 7725559-PC/PA**, para o cargo de Diretora de Departamento, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 09 de março de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:4AD51291

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 022-A

DECRETO Nº 022-A/2023 – GBP Magalhães Barata-PA, 10 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. RONALDO TEIXEIRA DA COSTA, DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR.** ***RONALDO TEIXEIRA DA COSTA***, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado na Rua Gratuliano da Silva s/n. Bairro Novo, portador do **CPF: nº 703.772.002-04 e RG: 3908936 SEGUP/PA**, do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 10 de março de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:7BABE4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 023

DECRETO Nº 023/2023 Magalhães Barata-PA, 16 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA, DO

CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o Sr. PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 008.795.422-25 e RG: 6296562-PC/PA**, do cargo de Controlador Interno, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 16 de março de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:26B3CA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 024

DECRETO Nº 024/2023 Magalhães Barata-PA, 16 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. SUAMMY LARISSA COSTA FERREIRA, PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **a Srª SUAMMY LARISSA COSTA FERREIRA**, brasileira, paraense, portadora do **CPF: 000.012.822-80 e RG: 5682431-PC/PA**, para o cargo de Controlador Interno, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 16 de março de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:93434763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N° 14/2023

RESOLUÇÃO N° 14/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PARA O PERÍODO DE 2024 – 2028.

Considerando a resolução 13/2023/CMDCA e deliberação da reunião extraordinária do dia 21 de março de 2023:
RESOLVE:
ART. 1º SUBSTITUIR OS MEMBROS DA COMISÃO: Adebral Lima Favacho Junior por Gilton Pereira Rolin da instituição Obra Kolping do Brasil e Leidiane dos Santos Silva Nascimento por Joarez Oliveira Nascimento do Instituto de Comunicação Popular "Nós do Brejo"
Art. 2°Ficam designados conforme deliberação do colegiado CMDCA:
I. Presidente da comissão JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO, Conselheiro CMDCA Instituto de Comunicação Popular "Nós do Brejo".
II. Vice-Presidente ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO, da Secretaria de Planejamento do Município-SEPLAN III. 1° Secretaria. CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA, funcionária da SEASPAC membro da Comissão Especial. Art. 3° Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá,22 de março de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:371A650E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 15/2023

EXTRATO Nº15/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá do Pará - CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº13726/94;17.400/2009;17620/2013;17734/2010;17663/2014;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990 e as Leis Municipais.
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispõem sobre o procedimento de escolha do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO reunião extraordinária realizada pelo Pleno do CMDCA no dia 21 de março de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros,
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Marabá Estado do Pará. Art. 2º Aprovar o EDITAL Nº 01/2023 que regulamenta o Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Marabá/ Pará – Gestão 2024/2028 e dá outras providencias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDCA

Marabá/Pará, 22 de março de 2023.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB7BE89E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N° 17/2023-CMDCA

RESOLUÇÃO N° 17/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 13.726/94, Lei 17.400/2009 e Lei
Municipal nº 17.592/2013;
- Considerando a Lei Federal nº 12.594/12 que instituiu o SINASE,
- Considerando a Resolução nº 023/2022/CMDCA que dispõe sobre a constituição da comissão intersetorial temporária destinada a revisar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão Intersetorial Temporária destinada a Revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Art.2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.594/12, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:
1. Francicleia de Souza Santana - representante do Conselho Tutelar do Município de Marabá;
2. Jacirene Amaral Pinto - representante servidora da Casa dos Conselhos;
3. Francisco Pereira de Sousa Filho - representante da Proteção Social Básica do Município;
4. Vanessa da Costa Camelo - representante da Proteção Social Especial de media Complexidade do Município;
5. Ana Maria Luz dos Reis - representante da Proteção Social Especial de alta Complexidade do Município;
6. Leidiane dos Santos Silva Nascimento –representante do conselho CMDCA/ INSTITUTO NÓS DO BEJO
7. Edson Aires dos Santos –representante do conselho CMDCA/ Secretaria Municipal de Saúde Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e revisão do Plano Municipal os membros do Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil, Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos/Secretarias, instituições e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à revisão do Plano Municipal.
Art.3º. A comissão especial de trabalho, será de caráter temporário, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Art.4º A Coordenação Técnica da Comissão Intersetorial Temporária será composta:
a) Vanessa da Costa Camelo, Coordenadora técnica, a quem competirá convocar, conduzir e organizar as reuniões periódicas;
b) Jacirene Amaral Pinto, Vice Coordenadora, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;
c) A SEASPAC indicará um membro da Secretaria de Assistência Social e Proteção e Assuntos Comunitários como Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;
Parágrafo Único. As reuniões da Comissão Intersetorial Temporária serão realizadas semanalmente ou a critério da Coordenação, realizando as devidas convocações com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
Art. 5º Compete a Comissão Intersetorial Temporária revisão o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:
a) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2 da Lei Federal nº 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a atualização do diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;
b) Estimular participação de todos os agentes do Sistema de Garantia de Direitos na discussão, revisão e implementação do Plano Municipal;
c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial Temporária visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;
f) Elaborar e encaminhar relatórios a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.
Art.6º As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito ao CMDCA.
Art.7 Esta Comissão Intersetorial Temporária destinada à Revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, durará até a entrega e aprovação do respectivo Plano.
Art. 8- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá, 22 de março de 2023.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC0DC6B4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.963/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **10/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO.**UASG: **927862.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/03/2023.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F77098ED

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.086/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **11/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/03/2023.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5B8085E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.494/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **11/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/03/2023.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6A3B6E5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 101-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 23.591/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.** Onde sagrou vencedora a empresa: **R A MACHADO RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob 14.457.939/0001-94,**vencedorado Item: **02** Perfazendo o Valor Total de **R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado**.**

Marabá 22/03/2023

MONICA BORCHART NICOLAU–
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:809238FD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.839/2023-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item**. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **10/04/2023**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. UASG: **925213**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/03/2023.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC380CA3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.543/2023-PMM. Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA DE MARABÁ/PA.** UASG:**927877.** Onde sagrou vencedora a empresa:**NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob 04.104.117/0007-61,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 237.442,00 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais),**peloque**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 22/03/2023

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BE3E901

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.000/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por**

Item. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **10/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR (EAP), VINCULADOS A SEASPAC.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/03/2023.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBDE1569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 858/2023-GP.

PORTARIA Nº 858/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6435//2023 LEONARDO DA SILVA BRITO, matrícula nº 32387, concursado no cargo de Professor CI – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor LEONARDO DA SILVA BRITO, portador do CPF nº 909.535.922-00, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A84E6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 861/2023-GP.

PORTARIA Nº 861/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 397/2023-GS/SEMED.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7282//2023 AMANDA MORENO DE JESUS, matrícula nº 53093, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora AMANDA MORENO DE JESUS, portadora do CPF nº 041.303.882-31, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 29 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC665EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 836/2023-GP.

PORTARIA Nº 836/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
O Memorando nº 019/2023 – FCCM – Gabinete da Presidência, Oficio nº 359/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 1146/2023 – SEMAD.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER O servidor MANOEL ANANIS LOPES SOARES, portador do CPF nº 329.364.192-04, matricula nº 635, concursado no cargo de Professor C I, para a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, pelo período de 01 (um) ano, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de 14.03.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85095FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 862/2023-GP.

PORTARIA Nº 862/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 031/2023 – Gabinete de Presidência – FCCM, Memorando nº 365/2023 – DRH/SMS e o Memorando nº 1229/2023 – SEMAD.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor JOSE ROBERTO FEITOSA NETO, portador do CPF nº 166.933.962-91, matricula nº 45531, concursado no cargo de Agente de Zoonoses, para a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 10.03.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:295F2BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

SERVIDOR(A): VANIA GLAUCIENE G.PONTES, Concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 12 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1856/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA REGINA AZEVEDO CUNHA LOBATO, Concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 19 de Maio de 2023 e De 03 a 27 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1860/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA SILVANIA GOMES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1820/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ MORAES DOS ANJOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1821/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVES FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1840/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1837/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO FRANCA ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1849/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIDEAN ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1844/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1848/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DE LIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Maio a 01 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1854/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIVAN DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1827/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCELINO MARCOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1841/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILKINSON BORGES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1842/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIVALDO DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1835/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RIVANA AUGUSTO DAS VIRGES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1828/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACICLEIA ARAUJO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1861/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1862/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISRAIANE SOUSA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1855/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA KEREN PORTO NUNES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 14 de Abril de 2023 e De 03 a 17 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1836/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONES RODRIGUES E SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1857/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): THALYTA DE FREITAS SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 24 a 28 de Abril de 2023 e De 21 de Novembro a 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1829/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE VILAS BOAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1847/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAUJO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Abril a 03 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1825/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1833/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN BARBOSA FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1823/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLANE CRISTINA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1845/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): THIAGO MONTEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1853/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CINILMA AUGUSTO GALBIATTO, Comissionado(a) no cargo de DIR. DE DEPARTAMENTO FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1851/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVINO COSTA SANTOS, Comissionado(a) no cargo de SEC.EXECUTIVO(A), lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1824/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNAEL PEREIRA SANTOS MENEZES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1830/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA CRISTINA NAZARE DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1831/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY STEFANNY ALCANTARA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1839/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIANE MACHADO BRITO, Comissionado(a) no cargo de SEC.EXECUTIVO(A), lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1826/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE LOPES FEITOSA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1822/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO DE JESUS LEAL, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1852/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Março a 13 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1834/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLENIUZA FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Maio a 16 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1846/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOPOLDO AUGUSTO MORAES, Concursado(a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Março a 11 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1819/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1850/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLARA MELO GOMES, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR.TEC.ESPECIAL, lotado(a) no(a) FCC.CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Maio a 03 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1858/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO NASCIMENTO NETA NUNES, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1859/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEONICE CESAR DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1832/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILEIA DE OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1838/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLIR COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C763A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 859/2023-GP.

PORTARIA Nº 859/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora JOSELMA VIEIRA DA SILVA, conforme Processo de nº. 7577/2023, concursada no cargo de Agente de
Serviços Gerais, matrícula nº 33441, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 2558/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 11 de junho de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 20/03/2023..
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A16A9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 860/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Oficio nº 393/2023-GS/SEMED. CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7426//2023 MONICA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 39999, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia. RESOLVE: Conceder a servidora MONICA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 774.639.432-91, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE
2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68F6CDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 934/2023-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do representante deste Conselho Municipal de Turismo ALAN BATISTA VEIGA, CPF n° 296.721.848-08, conselheiro tutelar, a deslocar-se nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2023, para Mata de São João – BAHIA com o objetivo de visitar o Projeto TAMAR, em busca de conhecimento para implementação do projeto quelônios de Marabá, visando estruturar e divulgar o projeto nacional e internacionalmente com base na experiência de mais de 40 anos do Projeto TAMAR e foco na visitação turística afim de desenvolvermos um novo atrativo turístico para nossa cidade.
Visto que é de suma importância a participação dos conselheiros em capacitações e eventos, pois os mesmos têm o papel fundamental no desenvolvimento das práticas e legislação que desenvolvem as políticas públicas do turismo.
Informamos ainda que o custeio será através do FUNDETUR, conforme a lei n° 17.869 de 16/10/2018, capitulo I, artigo 2, inciso II.
Através do mesmo venho requerer autorização para concessão de 04 (quatro) diárias para cobrir as passagens e despesas.
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias para o conselheiro em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA6690DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 984/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Maria Zélia Lopes de Souza, CPF: 329.423.202-06, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função de Coordenadora/PROCON/Marabá, sob a matricula n° 51225, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 27 a 31 de março de 2023, para participar de Reunião para Tratar de Políticas Públicas Voltada para o Consumidor.
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE
MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8B98E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO Nº 35 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 35 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 23/03, QUINTA-FEIRA DAS 14H ÀS 18H
DIA 27/03, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 28/03, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
RAISSA TAINA DOS SANTOS MOREIRA	118
KATIANNE ARAGÃO PENHA	119

Marabá (PA) 22 de março de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:567ECF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 246/2023/SEPLAN, PROCESSO Nº 34.655/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Extrato ao contrato nº246/2023/SEPLAN, Processo nº 34.655/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 117/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços sob demanda de manutenção de rede de fibra óptica da Prefeitura de Marabá, Empresa: PARAENSE LTDA, CNPJ: 09.430.015/0001-64; Valor de R$ 144.849,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais) Assinatura: 09/03/2023, Vigência 31/12/2023,

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB82CC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 261/2023/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Extrato ao Contrato Nº 261/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 19.981/2022-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente a ata de registro de preço n° 098/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; Valor em R$ 16.761,73 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais, setenta e três centavos), Assinatura: 21/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5969E20A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 947/2023-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BLOCO B HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, R. CINCO DE ABRIL - VELHA MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**MAD PROJETOS SERVIÇOS,**inscrita no CNPJ: 30.079.849/0001-63,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 901.565,81.**Assinatura: em 22/03/2023,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81701E75

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 7.140/2023-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 7.140/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 24/abril/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA, VISANDO O MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ - PA. Recursos Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A71FB74

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 001; 002 E 003/2021

PUBLICAÇÃO FAMEP 20/03/2023
EDITAL 001; 002 E 003/2021
1.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
PSS N°001/2021
ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/2021 da Srª STEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2992, do dia 13/05/2022.
Onde se lê:
ESTEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO
Leia-se:
STEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO
2.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ERRATA DO TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
ERRATA
Na Publicação Do Termo de Rescisão De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/2021 da Srª STEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2992, do dia 13/05/2022.
Onde se lê:
ESTEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO
Leia-se:
STEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO
3.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – PSS N°001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Marabá – CNPJ:05.853.163/0001-30 e JACKELINE OLIVEIRA CRUZ– CPF: 859.069.942-15. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 031/2021** de **MÉDICO CLINICO GERAL,**dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **03/05/2022**, conforme justificativa através de requerimento. Valmir Silva Moura – **Secretário Municipal de Saúde –** Portaria n°535/2020-GP.
4.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e JOÃO BATISTA LOPES- CPF: 048.978.032-68. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 008/2021** de **MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA,**dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **01/12/2021**, conforme justificativa através de requerimento. Valmir Silva Moura - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°535/2020-GP.
5.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e FABIELLE COSTA OLIVEIRA- CPF: 808.331.362-81. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 015/2021** de **MÉDICO (a) ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA,**dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **02/01/2022**, conforme justificativa através de requerimento. Valmir Silva Moura - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°535/2020-GP.
6.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 042/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e HARBI AMJAD NABIHOTHMAN- CPF: 003.509.920-88. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO (a) ESPECIALISTA EM

INFECTOLOGIA,aprovado através do PSS 001/2021(Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/05/2022 a 19/05/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/05/2022. Luciano Lopes Dias - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP.

7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 020/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e EVARDO BARROS DE DEUS NUNES JUNIOR- CPF: 026.407.313-43. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO (a) ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA,aprovado através do PSS 001/2021(Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 03/05/2022 a 03/05/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/05/2022. Luciano Lopes Dias - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP.

8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e CYNTHIA FERNANDES ALEXANDRE- CPF: 750.551.472-53. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 021/2021** de **MÉDICO (a) ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA,**dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **08/09/2022**, conforme justificativa através de requerimento. Mônica Borchart Nicolau - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP

9.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 036/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá – CNPJ:05.853.163/0001-30 e CASSIANO FRANCISCO BARBOSA – CPF: 172.815.038-81. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO (a) ESPECIALISTA EM UROLOGIA, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado)convocação 002/2021**,** em regime DIÁRIOa ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 10/05/2021 a 10/05/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98**(Três miltrezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos),+100% (cempor cento) de Gratificação**10.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

ERRATA

Tornar sem Efeitoa Publicação Do 1º Termo Aditivo De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/202, da convocação 002/2021 do Srº FLAVIO WEBA SODRE FILHO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3004, do dia 31/05/2022. 10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

ERRATA

Tornar sem Efeito a Publicação Do 1º Termo Aditivo De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/202, da convocação 002/2021 do Srº FLAVIO WEBA SODRE FILHO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3004, do dia 31/05/2022.

11.

EDITAL 004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 054/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e ASTOR CHAVES GOMES - CPF: 796.007.862-91. **Do Objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 004/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2022a 05/07/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 01/07/2022. Sr. Luciano Lopes Dias Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 307/2022-GP.

12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 052/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e AMANDA MARTINS - CPF: 855.929.002-87. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA**,** aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado)convocação 004/2021, em regime DIÁRIOa ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2021 a 05/07/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98**(Um milQuatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos),+100% (cempor cento) de Gratificação de nivel superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95(TrêsMil** CentoeUm Reaise Noventa e Cinco Centavos Reais). **Data de assinatura:**05/07/2021. Valmir Silva Moura - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°535/2020-GP.

13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 052/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e AMANDA MARTINS - CPF: 855.929.002-87. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deNUTRICIONISTA, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 004/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Materno Infantil, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2022a 05/07/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 01/07/2022. Luciano Lopes Dias - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 057/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e ROSIRENE DE ALMEIDA MANHAES- CPF: 002.638.107-98. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deODONTÓLOGA – PROGRAMA SAÚDE

DA FAMÍLIA - PSF, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 004/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – UBS AMADEU VIVÁCQUA, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2022a 05/07/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 01/07/2022. Sr. Luciano Lopes Dias Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 307/2022-GP

15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 056/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e MARIA ANGELA DA SILVA GONÇALVES- CPF: 398.567.802-25. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deTÉCNICA EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL – POLO IV, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 004/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido na – VILA SANTA FÉ**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2022a 05/07/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 01/07/2022. Sr. Luciano Lopes Dias Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 307/2022-GP

16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 055/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e SARAH SOUZA DOS SANTOS - CPF: 814.579.102-25. **Do objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL**,** aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado)convocação 004/2021**,** em regime DIÁRIOa ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2021 a 05/07/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98**(Hum milQuatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos),+100% (cempor cento) de Gratificação de nivel superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95(TrêsMil** CentoeUm Reaise Noventa e Cinco Centavos Reais). **Data de assinatura:**05/07/2021. Valmir Silva Moura - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°535/2020-GP.

17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 055/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e SARAH SOUZA DOS SANTOS - CPF: 814.579.102-25. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deTERAPEUTA OCUPACIONAL, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 004/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2022a 05/07/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 01/07/2022. Luciano Lopes Dias - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

ERRATA

Na Publicação Do Extrato Do Termo De Rescisão De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/2021 da Srª ADRIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3000, do dia 25/05/2022.

Onde se lê:

Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o contrato de prestação de serviço temporário de **nº 051/2021**de **ODONTÓLOGO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF,**dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Leia-se:

Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o contrato de prestação de serviço temporário de **nº 051/2021** no cargo de **PSICÓLOGA,**dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 050/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e LUCINEY PEDROSO DE LIMA - CPF: 788.050.402-82. **Do Objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo dePISCÓLOGO, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 004/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2022a 05/07/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:**01/07/2022. Sr. Luciano Lopes Dias**Secretário Municipal de Saúde** Portaria nº 307/2022-GP

20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 053/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e FABIOLA BADU DE AMORIM - CPF: 021.307.533-45. **Do objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA**,** aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado)convocação 004/2021, em regime DIÁRIOa ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2021 a 05/07/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98**(Hum milQuatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos),+100% (cempor cento) de Gratificação de nível superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95(TrêsMil** CentoeUm Reaise Noventa e Cinco Centavos Reais). **Data de assinatura:**05/07/2021. Valmir Silva Moura - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°535/2020-GP.

21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 053/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e FABIOLA BADU DE AMORIM - CPF: 021.307.533-45. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deNUTRICIONISTA, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 004/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Materno Infantil, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2022a 05/07/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 01/07/2022. Luciano Lopes

Dias - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP
EDITAL 005/2021
22.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 058/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e ROGERIA LIMA DAS CHAGAS ALTIERI - CPF: 661.861.962-91. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deODONTÓLOGO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 005/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – UBS DR. EMERSON CASELLI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 22/09/2022a 22/09/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 22/09/2022. Mônica Borchart Nicolau - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP
23.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 059/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e MIZAEL ROSA DE LIMA - CPF: 046.280.351-13. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deODONTÓLOGO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 005/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – UBS LARANJEIRA, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 22/09/2022a 22/09/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 22/09/2022. Mônica Borchart Nicolau - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP
24.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 060/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e CLODOALDO FERNANDES DIAS - CPF: 425.378.352-04. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deMAQUEIRO (a), aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 005/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Materno Infantil - HMI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 22/09/2022a 22/09/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 22/09/2022. Mônica Borchart Nicolau - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP
25.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 061/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e JANILSON CARVALHO DOS SANTOS - CPF: 607.221.001-59. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deMAQUEIRO (a), aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 005/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Municipal de Marabá - HMM, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 22/09/2022a 22/09/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 22/09/2022. Mônica Borchart Nicolau - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP
26.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 062/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e MARCELO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 529.131.202-53. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deMOTORISTA (CATEGORIA D) – ZONA RURAL – POLO V, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 005/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Vila Capistrano de Abreu**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 22/09/2022a 22/09/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 22/09/2022. Mônica Borchart Nicolau - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP
27.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
Nº do Contrato: 063/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e WANESSA MELO VILELA - CPF: 008.902.682-90. **Do objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA**,** aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado)convocação 005/2021, em regime DIÁRIOa ser cumprido no Hospital Materno Infantil, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 22/09/2021 a 22/09/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98**(Hum milQuatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos),+100% (cempor cento) de Gratificação de nivel superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95(TrêsMil** CentoeUm Reaise Noventa e Cinco Centavos Reais). **Data de assinatura:**22/09/2021. Valmir Silva Moura - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°535/2020-GP.
28.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 063/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e WANESSA MELO VILELA - CPF: 008.902.682-90. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deNUTRICIONISTA, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 005/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Materno Infantil, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 22/09/2022a 22/09/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 22/09/2022. Mônica Borchart Nicolau - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP
EDITAL 006/2021
29.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 064/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e CLAUDIA DE SOUZA SANTOS - CPF: 670.284.382-87. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deTÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL – POLO V, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 006/2021**,**em regime

DIÁRIO a ser cumprido no – Vila Capistrano de Abreu**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 21/10/2022a 21/10/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 21/10/2022. Mônica Borchart Nicolau - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP

EDITAL 007/2021

30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 068/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e HELIO ADAO SILVA - CPF:2662.312.056-49.**Do Objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deMOTORISTA (CATEGORIA "D") – ZONA RURAL – POLO V, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 007/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido no VILA ITAINOPOLIS, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 24/11/2022a 24/11/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 24/10/2022. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

31.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 066/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e BRUNO COELHO TEIXEIRA - CPF:742.877.102-15.**Do Objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deODONTÓLOGO POLO IV, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 007/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE MARABÁ – CRFM, vinculado ao CENTRO DE SAÚDE DR. EMERSON CASELLI, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 23/11/2022a 23/11/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 08/11/2022. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

32.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PSS N°001/2021

ERRATA

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/2021 da Convocação 007/2021-SMS do Srº BRUNO COELHO TEIXEIRA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculado na Edição nº 3000, do dia 25/05/2022.

Onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá – CNPJ: 05.853.163/0001-30 e BRUNO COELHO TEIXEIRA – CPF: 750.551.472-53.

Leia-se:

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá – CNPJ: 05.853.163/0001-30 e BRUNO COELHO TEIXEIRA – CPF: 742.877.102-15.

33.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 067/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e ROBINSON DA SILVA RIBEIRO - CPF:433.356.677-00.**Do Objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 007/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 23/11/2022a 23/11/2023. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 01/11/2022. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

EDITAL 008/2021

34.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 072/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e ROMULO CORREA XAVIER - CPF:526.706.782-20.**Do Objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deODONTÓLOGO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 008/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS CARLOS BARRETO, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/02/2023a 16/02/2024. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 09/02/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

35.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 073/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e INGRID BRITO RODRIGUES - CPF:025.728.152-57.**Do Objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo dePSICÓLOGA, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 008/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CAPS III - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/02/2023a 16/02/2024. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 09/02/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

36.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 074/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e LARISSA MORAES DA SILVA - CPF: 981.563.302-34. **Do objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA**,** aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado)convocação 008/2021, em regime DIÁRIOa ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS-CEI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/02/2022 a 16/02/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98**(Hum milQuatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos),+100% (cempor cento) de Gratificação de nivel superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95**(TrêsMil CentoeUm Reaise Noventa e Cinco Centavos Reais). **Data de assinatura:**16/02/2022. Luciano Lopes Dias - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

37.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 074/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e LARISSA MORAES DA SILVA - CPF: 396.143.012-87. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deNUTRICIONISTA, aprovado através do PSS 001/2021 (processo seletivo simplificado)Edital de convocação 008/2021**,**em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS-CEI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/02/2023a 16/02/2024. **Demais Cláusulas:** As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 09/02/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

38.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°:071/2022-SMS. **Partes:**Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SANDRA SOUSA E SILVA - CPF: 675.984.552-87. **Do Objeto:**Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA DO TRABALHO, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 008/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ– HMM, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:**16/02/2023 a 16/02/2024. Demais Cláusulas: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:**09/02/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

39.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PSS N°001/2021

ERRATA

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/2021 da Srª FERNANDA DE SOUSA LIMA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3000, do dia 25/05/2022.

Onde se lê:

N° do contrato: 071/2021-SMS;

Dotação Orçamentaria: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.

Leia-se:

N° do contrato: 069/2022-SMS;

Da vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023;

Dotação Orçamentaria: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00

40.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e FERNANDA DE SOUSA LIMA ARRUDA- CPF: 988.624.301-59. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 069/2022** no cargo de **Enfermeiro (a) do Trabalho,**dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **22/08/2022**, conforme justificativa através de requerimento. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

41.

EDITAL 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 019/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e PAULO LEANDRO NUNES - CPF: 719.068.432-49. **Do objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL**,** aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado)convocação 001/2021**,** em regime DIÁRIOa ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 03/05/2021 a 03/05/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98**(Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53**(Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos). **Data de assinatura:**30/04/2021. Valmir Silva Moura - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°535/2020-GP.

EDITAL 009/2021

42.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PSS N°001/2021

ERRATA

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/2021 da Srª SILVIA CAROLINA SOUZA ALVES, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3000, do dia 25/05/2022.

Onde se lê:

N° do contrato: 073/2021-SMS;

Da vigência: 11/03/2022 a 11/04/2023;

Dotação Orçamentaria: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.

Leia-se:

N° do contrato: 077/2022-SMS;

Da vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023;

Dotação Orçamentaria: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00

43.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°:071/2022-SMS. **Partes:**Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SILVIA CAROLINA SOUZA ALVES - CPF: 867.562.572-34. **Do Objeto:**Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, aprovado através do PSS 01/2021 (processo seletivo simplificado) convocação 009/2021, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:**11/04/2023 a 11/04/2024. Demais Cláusulas: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:**02/03/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interina Portaria nº 2436/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E6DD0B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022.001.001-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.038.757/0001-81. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BÁRBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 17/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:684A29B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022.003.001-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 20.989.634/0001-26. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BÁRBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 17/03/2023.
Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:6B17DED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022.004.001-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI., CNPJ: 43.233.526/0001-24. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BÁRBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 17/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:D4AFEAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022.001.001-SEMASC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.038.757/0001-81. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA. - Secretária Municipal de Assistência social e cidadania do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 17/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:DEF5F01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022.003.001-SEMASC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 20.989.634/0001-26. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA. - Secretária Municipal de Assistência social e cidadania do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 17/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:8C1BCD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022.004.001-SEMASC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI., CNPJ: 43.233.526/0001-24. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA. - Secretária Municipal de Assistência social e cidadania do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 17/03/2023.

Marituba, 14 de MARÇO de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:CA54970E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202108040012 – PE/CPL/PMM

Processo 202108040012 – PE/CPL/PMM. Contrato Nº 2021120103. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Tipo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: V S T Nery Comercial – ME – CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 202108040012 – PE/CPL/PMM. Contrato Nº 2021120104. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de

cozinha para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Tipo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: V S T Nery Comercial – ME – CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 202108040012 – PE/CPL/PMM. Contrato Nº 2021120105. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Tipo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: V S T Nery Comercial – ME – CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 202108040012 – PE/CPL/PMM. Contrato Nº 2021120106. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Tipo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: V S T Nery Comercial – ME – CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:26810EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 202007200010-CV/CPL/PMM. Contrato 2020090102-SEMED/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção predial elétrica preventiva e corretiva, em atendimento às unidades escolares e demais prédios componentes da Secretaria Municipal de Educação de Moju/PA. Tipo: Reajuste de Valor do Contrato Original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J da C Santos ME – Eletro Santos – CNPJ: 07.179.115/0001-34. reajuste de 16,37% do valor original do contrato, com o valor de R$ 24.555,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), totalizando o novo valor global de R$ 174.555,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais). Amparo Legal: Art. 65, II, "d" § 1° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1DF9E00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços
Processo Nº 001/2023 – ADS/CPL/PMM - ASRP. O Município de Moju/PA torna pública adesão à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - FCP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP, gerenciado pela FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, fundamentada no capítulo IX, art. 22 do Decreto Federal n° 7892/2013 com as alterações do Dec. 9.488/2018, referente à AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS, A FIM DE SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, MATRICULADOS DO 6º AO 9º ANO., através da Secretaria Municipal Educação. Valor Global: R$ 1.054.176,00 (Um Milhão, Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Seis Reais). Empresa: PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA, CNPJ: 33.169.934/0001-00. Ratificação: 17.03.2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:407A8CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – ADS/CPL/PMM
CA nº 2023030021 - SEMED/PMM Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - FCP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP, GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS, A FIM DE SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, MATRICULADOS DO 6º AO 9º ANO. Valor global: R$ 1.054.176,00 (Um Milhão, Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Seis Reais). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA, CNPJ sob o nº 33.169.934/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3AA6CB86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º/5° TERMO ADITIVO PROCESSO 202003270006 – PE SRP/CPL/PMM

Extrato de 4º Termo Aditivo
Processo 202003270006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato Nº 084/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora dos serviços de locação de veículos e maquinários pesados, destinados ao atendimento de serviços públicos e ações de infraestrutura e urbanismo promovidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Tipo: Prorrogação do prazo de vigência. Contratante: Prefeitura de Moju Através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: E S de Andrade Eireli – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Prazo aditado: 31/12/2022 à 31/12/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenadora de Despesas.

Extrato de 5º Termo Aditivo
Processo 202003270006 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato Nº 085/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora dos serviços de locação de veículos e maquinários pesados, destinados ao atendimento de serviços públicos e ações de infraestrutura e urbanismo promovidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Tipo: Prorrogação do prazo de vigência. Contratante: Prefeitura de Moju Através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: E S de Andrade Eireli – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Prazo aditado: 31/12/2022 à 31/12/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:68D95D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA DENISE DE SOUSA MACHADO, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, DAS 201.2, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, a servidora **ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**, do cargo comissionado de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**, DAS 201.2, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:EBAC8913

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 001/2022–SEMGA

CONTRATO Nº 044/2022 – SEMGA
PROCESSO: 098/2022 –PMMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS / SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATADA: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP, **CNPJ:** 83.754.705/0001-21.

DA RESCISÃO: Fica rescindido Amigavelmente pela Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/PA o contrato oriundo da Tomada de Preço nº **001/2022-SEMGA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de uma feira de alimentos no município de Mojuí dos Campos. A partir da data de publicação do extrato do termo no Diário Oficial da União, por razões de interesse público, conforme disposto nos autos do processo epígrafe.

DO FUNDAMENTO LEGAL:A rescisão se dá por ato Amigável da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:18/01/2023

Mojuí dos Campos-PA, 23 de março de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B941FD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N°012/2023-FMS

Contrato n°012/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 001/2023-FMS. Parte: Secretaria Municipal de SAUDE e **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024. Valor Global: R$ 61.100,00 (sessenta e um mil, cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N° 013/2023-FMS
Contrato n°013/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 001/2023-FMS. Parte: Secretaria Municipal de SAUDE e **M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024. Valor Global: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N° 014/2023-FMS
Contrato n°014/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 001/2023-FMS. Parte: Secretaria Municipal de SAUDE e **PRADO PHARMA LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024. Valor Global: R$ 21.460,00 (Vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N° 015/2023-FMS
Contrato n° 015/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 001/2023-FMS. Parte: Secretaria Municipal de SAUDE e **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024. Valor Global: R$ 2.611,70 (Dois mil seiscentos e onze reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N° 016/2023-FMS
Contrato n° 016/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 001/2023-FMS. Parte: Secretaria Municipal de SAUDE e **SILVA E DELGADO COMERCIA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024. Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N° 017/2023-FMS
Contrato n° 017/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 001/2023-FMS. Parte: Secretaria Municipal de SAUDE e **F CARDOSO & CIA LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024. Valor Global: R$ 77.550,00 (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 22 de Março de 2023

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E24C386C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PROCESSO Nº 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial (lancha) intermunicipal nos trechos Santarém/Itaituba e Itaituba/Santarém, p/pacientes e acompanhantes para tratamento fora do domicílio – TFD/SESMA. ABERTURA: dia 05.04.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 22 de março de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC87C742

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 163/2023

PORTARIA Nº 163/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 188/2023-SESMA, datado de 20 de março de 2023, que justifica a necessidade da servidora ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, ocupante do Cargo de Farmacêutico, representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, deslocar para o município de Santarém/PA, para receber medicações para os pacientes do CTA/CID. B24 do município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diárias para custear despesas na viagem, no dia 22 de março de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6F920D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 138/2023

DECRETO Nº 138/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/03/2023** o (a) Senhor (a) **WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5686902 PC/PA** e **CPF nº 952.618.852-72**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. JUDITH SIMÕES DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:02DD9C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 137/2023

DECRETO Nº 137/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, termos do Memorando nº 418/2023 n° 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de **21/03/2023,** a Servidor(a) **SILANGIA LUCAS DA SILVA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 5747848 PC/PA** e **CPF nº 006.171.412-74**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **PA 254 KM 11**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25805D1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 35/2023-GP

PORTARIA Nº. 35/2023-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) DILNEY TEIXEIRA DE SOUZA para o Cargo de SUPERVISOR DE TRANSPORTES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SUPERVISOR DE TRANSPORTES, o(a) Senhor(a) DILNEY TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA Nº 55, CENTRO, NOVA IPIXUNA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2149816 PC/PA e do CPF nº 329.354.712-53, vinculado(a) a SEMOSP, lotada no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 15/03/23, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:285CC703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 33/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) RAFAEL ALMEIDA SOUZA servidor(a) no Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) RAFAEL ALMEIDA SOUZA, CONSELHEIRO TUTELAR, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA CAPITARIQUARA Nº24 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5723085SSP/PA e do CPF nº 010.389.522-12, vinculado(a) a CONSELHO TUTELAR DE NOVA IPIXUNA-PA.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/03/2023 a 01/04/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:FA736E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 34/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES servidor(a) no Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, brasileiro(a), CASADA, residente RUA DA AMIZADE Nº 08, BAIRRO NOVA CANAÃ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6046036 PC/PA e do CPF nº 011.543.782-76, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/04/2023 A 03/05/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:F297CFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 36/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AV ARAGUAIA Nº 169 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5650547PC/PA e do CPF nº 977.103.692-00, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/23 A 30/04/23, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 22 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:1E659DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 37/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) TRYCIA RAYANE MOREIRA SILVA servidor(a) no Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) TRYCIA RAYANE MOREIRA SILVA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO, brasileiro(a), DIVORCIADA, residente RUA INTERLAGOS Nº02 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5534294 SSP/PA e do CPF nº 016.204.142-01, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 21/03/23, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 22 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:26CDA3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20220634. Contratada: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) ponte de concreto armado sobre o rio encantado, localizada na vicinal Spal, zona rural do município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20220634 nos termos do art. 57, § 1, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra do dia 03 de março até 01 de Julho de 2023. Assinatura: 03 de Março de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 22 de Março de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4FBEBE8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022-FMS PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-016-FMS

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022-FMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, BIOMÉDICOS, ASSISTENTES SOCIAIS E ENFERMEIROS PLANTONISTAS A SEREM UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA com atendimento de urgência e emergência e ambulatorial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Ambulatório de Especialidades (Consultas e exames especializados) e Hospital Municipal São Francisco (HMSF), fundamentada no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Repartimento - PA, 22 de março de 2023.

ALINE BARROS SULZBACH
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:671DF4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.876/2023 - DISPÕE SOBRE O MATERIAL E OS PRAZOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS A RECUPERAREM AS VIAS PÚBLICAS E CALÇADAS QUE DANIFICAREM NA EXECUÇÃO DE SEUS SERVIÇOS.

LEI Nº 1.876/2023, de 21 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE O MATERIAL E OS PRAZOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS A RECUPERAREM AS VIAS PÚBLICAS E CALÇADAS QUE DANIFICAREM NA EXECUÇÃO DE SEUS SERVIÇOS.

Art. 1º As empresas concessionárias, permissionárias ou contratadas, prestadoras de serviços públicos ficam obrigadas a restaurar as vias, passeios públicos e calçadas que danificarem na execução de seus serviços de manutenção quando da execução de obras de instalação, expansão, manutenção, ligações domiciliares e emergenciais nas vias públicas e calçadas do município.
Art. 2º A restauração deverá ser feita:
I - Com o mesmo tipo de material, de igual qualidade e na mesma forma do que compõe o bem danificado; e
II - No prazo máximo de cinco dias, contados a partir do término do serviço.
§ 1º O prazo máximo de cinco dias poderá ser prorrogável por igual período, desde que a empresa comprove por escrito ao Chefe do Poder Executivo está necessidade.
Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará as seguintes sanções:

I – Multa mínima no valor 01 salário mínimo, cobrada em dobro em caso de reincidência e máxima de 10 salários mínimos em caso de descumprimento, a serem regulamentadas pela gestão municipal.
II – Ressarcimento das despesas com a restauração realizada pelo Poder Executivo, atualizadas monetariamente pelo preço atualizado do dia.
Art. 3º Para fins de efetiva execução, bem como controle e cumprimento do disposto nos art. 2º e 3º, esta lei deverá ser regulamentada.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias 21 de março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C5D4E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.622/2022 - LEUDIANE DE SOUZA LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.622/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LEUDIANE DE SOUZA LIMA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Venezuela, Quadra 26, Lote 30, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 279,63 M² e perímetro de 74,65 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Venezuela**	**Por onde mede 11,27m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 08,86m**
Lateral direita com	**Lote 29**	**Por onde mede 26,35m**
Lateral esquerda com	**Lotes 03, 02 e 01**	**Por onde mede 26,72m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:952031CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.050/2022 - MARLY DA SILVA FARIAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.050/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARLY DA SILVA FARIAS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 47, Lote 16, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 368,22 M² e perímetro de 89,75 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Castanheira**	**Por onde mede 11,79m**
Fundo com	**APP**	**Por onde mede 10,85m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 34,10m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede 33,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D4D0093

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.393/2022 - ENIO PEREIRA BEZERRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.393/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ENIO PEREIRA BEZERRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 10, Lote 13, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,08 M² e perímetro de 70,03 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 10,01m**
Fundo com	**Lotes 10 e 16**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,01m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 25,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7E0E04CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.948/2022 - MARI ANTONIA DO NASCIMENTO LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.948/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARI ANTONIA DO NASCIMENTO LIMA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Babaçulandia, Quadra 50, Lote 06, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 209,86 M² e perímetro de 68,84 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Babaçulandia	Por onde mede 07,85m
Fundo com	Lote 45	Por onde mede 08,00m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 26,53m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 26,46m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:09BAD3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0453/2023 - ADINE FERNANDES DA ROCHA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0453/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ADINE FERNANDES DA ROCHA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Curitiba, Quadra 02, Lote 22, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 264,95 M² e perímetro de 77,17 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Curitiba	Por onde mede 09,08m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 08,89m
Lateral direita com	Lote 21	Por onde mede 30,16m
Lateral esquerda com	Lote 23	Por onde mede 29,04m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F84C4E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0970/2023 - MARIA ELIETE BARBOSA DE LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0970/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA ELIETE BARBOSA DE LIMA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 45, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 287,30 M² e perímetro de 77,41 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Paulo	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 49	Por onde mede 10,05m
Lateral direita com	Lote 46	Por onde mede 28,32m
Lateral esquerda com	Lote 44	Por onde mede 29,04m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:10D99FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.048/2023 - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.048/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Rio Jordão, Quadra 45A, Lote 55, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,05 M² e perímetro de 88,69 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Rio Jordão**	**Por onde mede 06,65m**
Fundo com	**Igarapé**	**Por onde mede 07,34m**
Lateral direita com	**Lote 45**	**Por onde mede 37,18m**
Lateral esquerda com	**Lote 44**	**Por onde mede 37,53m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7AD37FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-PMO/2023

Na matéria publicada em: 20/03/2023 | Edição 3208 | Código Identificador: 9A3BB82B

Onde se Lê: [..]**JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 173.149,40** (Cento e setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e **M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP**, no valor de **R$ 261.750,00** (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).
Leia-se: [..]**JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP**, **CONTRATO Nº 050/2023-PMO,** no valor de **R$ 173.149,40** (Cento e setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e **M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP**, **CONTRATO Nº 051/2023-PMO,** no valor de **R$ 261.750,00** (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:68CAF3EF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED/2023

No dia **21/03/2023** foi adjudicado e no dia **22/03/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED/2023. Objeto**: Contratação de serviços de lancha rápida e barco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no atendimento as escolas ribeirinhas, quilombolas, indígenas e projetos educacionais voltados para área rural do Município de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora**: **AURIENE T. GUALBERTO - EPP**, no valor de **R$ 414.320,00** (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais). **RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 22 de março de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DC26DBC2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 080/2023, de 17 de Janeiro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 008 – FMS/2023. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TESTE DA ORELHINHA DEPARTAMENTO NEONATAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SAVIO**, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 04/04/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 22 de Março de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 080/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:53895976

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº140/2023, de 14 de Fevereiro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-FMAS/2023, do Tipo Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadrias e portas e janelas, nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 06/04/2023, às 09h00min. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, em mídia, localizada na Rua Lauro Sodré, 2163 - Bairro Santíssimo, CEP – 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: **smas.compraorix22@gmail.com**.

Oriximiná- PA, 22 de março de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Presidente da CPL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:24A064C9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº139/2023, de 14 de Fevereiro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 002 – FMAS/2023. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos de acordo com as especificações e condições constantes no memorial descritivo do instrumento convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 04/04/2023, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua Lauro Sodré, nº 2163 Bairro Santíssimo – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: smas.compraorix22@gmail.com

Oriximiná- PA, 22 de Março de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 139/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:400FEC8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231088 ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231088
ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: *fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Fundo municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R$ 228.285,56 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.038, 2.050, 2.033, 2.039, 2.041, 2.049, 2.047, 2.042 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:88BE7B25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231083 ORIGEM: ARP 002/2023 PREGÃO Nº PE SRP 033/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231083
ORIGEM: ARP 002/2023 PREGÃO Nº PE SRP 033/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: *aquisição de tintas e materiais de pintura destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social*
VALOR TOTAL.....: R$ 63.904,70 (sessenta e três mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.038, 2.050, 2.033, 2.039, 2.041, 2.049, 2.047, 2.042 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4F268C76

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática consumo, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
ABERTURA: 04/04/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 21 de março de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:86CEF24B

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática permanente destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias vinculadas.
ABERTURA: 05/04/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 21 de março de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:447375C5

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
ABERTURA: 06/04/2023, às 09:00horas (Brasília).

EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 21 de março de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:58BA8BC1

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230048 ORIGEM: ARP 004/2023 PREGÃO Nº PE SRP 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230048
ORIGEM: ARP 004/2023 PREGÃO Nº PE SRP 034/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: PRAVALUZ COMERCIO LTDA.
CNPJ: 12.046.768/0001-85
OBJETO.....: *fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 163.318,48 (cento e sessenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.117 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5674E18F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2023

Nomeia Chefe de Setor de Pitometria e Controle de Perdas

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe de Setor de Pitometria e Controle de Perdas, DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a Sra. AMANDA FERREIRA DIAS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA, 01 de Março de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral/SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:FB621B21

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NÚMERO 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, com fulcro no Art. 80, XXXII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do **Ministério das Mulheres**, a servidora **Lorena Carla Souza da Silva**, matrícula funcional nº 1087335, a contar de 01 de Março de 2023, com ônus para o órgão cedente.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 01 de março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:FB97990E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00011 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de peças do tipo mangueiras e terminais hidráulicos para serem utilizadas na manutenção dos veículos pesados e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. **Data de Abertura: 10/04/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 23/03/2023.

JORGE PASCOA DA SILVA-
Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F42AC087

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO nº 133/2023 ao CONTRATO nº 355/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00116,PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 1.089.477,60. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA56BE36

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 167/2023 ao CONTRATO nº 1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente ao Acréscimo no quantitativo de aprox. 6,631%. Valor de R$ 19.300,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11EA9CBD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 340/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00057, PMP/REI DOS CARTUCHOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e suprimento de informática (impressoras e kit de tintas), visando atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Infantil. Valor global R$ 354.199,92. Vigência: 10/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: FUNDEB, FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B24AC1BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 351/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00009, PMP/SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva/corretiva com troca de peças em ventiladores de parede, geladeiras, liquidificadores industriais, freezers e bebedouros industriais/galão, exaustores industriais e reposição de gás nos freezers, geladeiras e bebedouro, (se necessário), instalados na Secretaria Municipal de Educação, bem como em todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (zona urbana). Valor global R$ 297.150,00. Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC4B4251

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 11/2023

Dispõe sobre adequação do vencimento básico do Profissional do Magistério Público Municipal, fixado para a classe inicial e nível mínimo de habilitação.

O Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas nos artigos 80, IV, e 85, I, *a*, da Lei Orgânica do Município de Paragominas:

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal n. 11.738/2008, a Portaria n. 17/2023 do Ministro de Estado da Educação, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB da Secretaria de Educação Básica, o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n. 1.053/2021 e o acordo firmado com o Sindicato dos Profissionais do Magistério de Paragominas – SINSEP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 6% (seis por cento) ao vencimento básico do Profissional do Magistério Público Municipal, fixado para a classe inicial e nível mínimo de habilitação, para o exercício 2023.
Parágrafo único. A implementação do reajuste previsto no *Caput* se dará a partir do mês de março, garantido o pagamento das diferenças referentes aos meses de janeiro e fevereiro.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 20 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A55907F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 12/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Paragominas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 e 84, I da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO que, no dia 01 de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos";
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece a necessidade de regulamentação de diversos institutos e procedimentos;
CONSIDERANDO que os artigos 191 e 193 da nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos facultam à Administração, durante o período de convivência entre os regramentos jurídicos, **optar por licitar** ou contratar diretamente de acordo com o texto da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com a Lei 8.666/93 e ainda vigentes, devendo, a Lei escolhida, ser indicada expressamente;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a **"opção por licitar"** pelo regime licitatório anterior seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa **"manifestação"** pela autoridade competente ainda na fase preparatória;
CONSIDERANDO o TC 000.586/2023-4 do Tribunal de Contas da União declarando a compatibilidade do Parecer 6/2022 com a jurisprudência firmando o entendimento que a opção em licitar deve corresponde na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/03/2023, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do edital;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Paragominas nº 04/2022 que inicialmente regulamenta a Lei 14.133/21;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre **Licitações e Contratos Administrativos**, no âmbito do Poder Executivo municipal de Paragominas.
Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de Paragominas, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.
§ 1º. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

§2º. Além das hipóteses de incidência previstas no Art. 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplica-se este regulamento, no que couber, às concessões e permissões de serviços públicos e aos procedimentos de contratação de parcerias público-privadas.
§3º. Os atos regulamentares oriundos de outros entes federativos, independentemente do Poder, somente serão aplicados e observados na realização das contratações do Poder Executivo Municipal quando houver expressa previsão nesse sentido em ato normativo próprio, em decisão de autoridade competente ou em disposição editalícia.
Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.
Art. 4º O processo de licitação pública será realizado de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas normas gerais de regência e neste regulamento, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), e:

I - As diretrizes de planejamento, segregação de funções, economicidade, motivação circunstanciada e desenvolvimento nacional sustentável.

II - A licitação será processada em conformidade com a modalidade indicada no **Termo de Referência**, tendo em vista a natureza do objeto e os requisitos para a seleção da melhor proposta.

III- Será obrigatória à adoção da modalidade pregão quando o bem ou o serviço, inclusive de engenharia, for considerado "comum", conforme análise da administração.

CAPÍTULO II
DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - Conduzir a sessão pública;
II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital, podendo solicitar apoio técnico;
IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.
§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.
§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 6º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.
§1º Caso haja impedimento de qualquer ordem, inclusive a que se refere os incisos anteriores, é de responsabilidade do servidor manifestar-se quanto a esta situação.
§2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração do Município, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução do processo de contratação.
§3º Para a contratação de auxiliares técnicos, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos agentes públicos responsáveis pela condução do processo de contratação;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade dos agentes públicos responsáveis pela condução do processo de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 7º. O Município elaborará Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Art. 8º. Até a data de 15 de julho de cada exercício, por coordenação da secretaria de planejamento, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75, da Lei nº 14. 133/2021;
II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.

§ 1º. Os órgãos e as entidades, por coordenação da secretaria de planejamento, com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º. O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades.

Art. 9º. Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII, do caput, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º, do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Art.10º. Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização com as seguintes informações:

I - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável;

II - justificativa da necessidade da contratação;

III - descrição sucinta do objeto;

IV - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com outro objeto, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Parágrafo único. O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art.11º. Encerrado o prazo previsto no art. 8º, a Secretaria de Planejamento do Município, consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerada a data estimada para o início do processo de contratação.

§ 1º. O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de licitações constará do calendário de que trata o inciso II, do caput.

§ 2º. O processo de contratação de que trata o § 1º, será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º. A conclusão da consolidação do plano de contratações anual se dará até 10 de agosto do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da Chefia de Gabinete, que terá até o dia 20 de agosto do mesmo ano para emitir ratificação.

Art.12º. O plano de contratações anual dos órgãos e das entidades será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades disponibilizarão, em seus sítios eletrônicos, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO IV
DA FASE PRELIMINAR DO PROCESSO LICITATÓRIO
SEÇÃO I
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 13 O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Art. 14 O Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, deverá apresentar as devidas justificativas.

§2º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada à inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em

termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

§3º A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no Art. 16 deste Decreto.

§ 4º A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP), prevista no Artigo 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras de qualquer natureza, ressalvado o disposto nos Artigos 15 e 16 deste Decreto.

Art. 15 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

V - Nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como, para àquelas situações (inexigibilidade e de dispensa de licitação), a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Art. 16 A elaboração do ETP será dispensada nos seguintes casos:

I - nos casos dos incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XI e XIV, do Artigo 75 da Lei Federal N.º 14.133/2021;

II - nos casos dos incisos I, II, V do Artigo 74 da Lei Federal N.º 14.133/2021;

III - nos casos do Artigo 95, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

IV - nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;

V - para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, desde que obrigatoriamente contenham Termo de Referência, Projeto Básico, Conjunto de Desenhos, Especificações, Memoriais Descritivos e Cronograma físico-financeiro das obras.

Art. 17 O Estudo Técnico Preliminar será elaborado por servidores da área técnica requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, constituída para tal finalidade.

§1º Quando o Executivo Municipal executar recursos da União ou do Estado do Pará, decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as normas dos respectivos entes para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

§2º Fica aprovada a minuta padrão de Estudo Técnico Preliminar a ser observado pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paragomnas.

SEÇÃO II
DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 18 O Termo de Referência conterá informações detalhadas do objeto e o seu valor estimado, conforme a Lei 14.133/21, devendo conter:
I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IV - requisitos da contratação;
V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
VII - critérios de medição e de pagamento;
VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;
IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
X - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
XI - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Art. 19 Ao final da elaboração do Termo de Referência, o Mapa de Riscos, quando couber, deverá ser atualizado pela administração, o qual deverá identificar e avaliar os demais riscos da contratação, bem como indicar as ações adequadas para seu tratamento e monitoramento.
Art. 20 A licitação será processada em conformidade com a modalidade indicada no Termo de Referência tendo em vista a natureza do objeto e os requisitos para a seleção da melhor proposta.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 21. O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
Art. 22. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§ 2º **Considera-se bem de consumo de luxo** o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.
§ 3º No âmbito federal, o Decreto nº 10.818/2021 traz a regulamentação do dispositivo para a União e considera bem de luxo aquele **"bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:** a) ostentação; b) opulência; c) forte apelo estético; ou d) requinte". Além disso, o enquadramento como bem de luxo levará em conta a relatividade econômica, que são as variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem. Também deverá considerar a relatividade temporal, entendida como a mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como: a) evolução tecnológica; b) tendências sociais; c) alterações de disponibilidade no mercado; e d) modificações no processo de suprimento logístico (art. 3º do Decreto). De outra forma, não será

enquadrado como bem de luxo aquele que for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza ou tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade (art. 4º do Decreto).

§ 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição constante do § 3º, deste artigo:

I - For ofertado por preço equivalente ou inferior ao preço de bem de categoria comum da mesma natureza;

II - For demonstrada a essencialidade das características superiores do bem em face das necessidades da Administração, a partir da aplicação de parâmetros objetivos identificados no âmbito do ETP, do TR ou PB.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 23 No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no §1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Parágrafo Único. Fica ao setor de suprimentos de Compras e Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a atribuição de pesquisa de preço, condução do processo licitatório, bem como auxiliar às demais secretarias municipais na contratação de bens e serviços.
Art. 24 Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§1º. A partir dos preços obtidos o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§2º Caso não seja possível a obtenção de três orçamentos para formação do preço base da licitação ou da contratação direta, com base nas hipóteses prevista em Lei, a Administração poderá, justificadamente, colacionando aos autos prova de tentativa de obtenção de preços, caso possam ser documentadas, utilizar os preços/orçamentos que conseguiu adquirir para a mencionada contratação, desde que compatíveis com a realidade de mercado, evitando-se a prática de preços inexequíveis ou qualquer hipótese de superfaturamento.
Art. 25 No processo licitatório e nas contratações diretas, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver disponível;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;
VI - pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.
Art. 26 No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.
Art. 27 Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste decreto, o fornecedor escolhido para contratação, deverá comprovar previamente a subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
Art. 28 Considerar-se-á como solicitação formal de cotação a solicitação efetuada pela administração pública encaminhada por meio físico ou digital, inclusive por e-mail, devendo os respectivos documentos serem encartados aos autos.
Art. 29 Caberá ao Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação ou ao órgão técnico municipal ou ao Administrador Público, ou o agente público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a realização de compras, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.
§ 1º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§2º. A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados será acompanhada da devida motivação.
§ 3º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada pela autoridade competente.
Art. 30 Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa N.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la, desde que compatível com o presente decreto;
§1º Para formação do preço base da licitação considera-se admitida a pesquisa de preços em sites de e-commerce, desde que se possa aferir data e hora de acesso, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, contratações similares feitas pela Administração Pública, concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços ou pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.
§ 2º Para aferição de preços na base nacional das notas fiscais eletrônicas, a Administração considerara válida notas fiscais de contratações não superior a 1 (um) ano da data da consulta, considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos preços praticados.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 31. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6

(seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 32 Nas licitações municipais, poderá ser estabelecida a margem de preferência referida no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como por legislação própria.

§1º Nos termos do § 3º, do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, diante da aplicação dos benefícios previstos, poderá ser estabelecida no ato convocatório a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§ 2º. Na hipótese prevista no caput deste artigo, considerar-se-á como a melhor proposta aquela ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ainda que superior, em até 10% (dez por cento), ao então melhor preço válido ofertado por licitante que não tenha sede no âmbito local ou regional estabelecido no § 3º, deste artigo, conforme delimitado no ato convocatório.

§ 3º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Paragominas;

II - âmbito regional: limites geográficos dos municípios compreendidos na Mesorregião , conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 33 No âmbito do Município será proporcionado o tratamento diferenciado em favor dos fornecedores enquadrados como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei 14.133/21 e em regulamento próprio.

Parágrafo único. Em caso de licitação deserta ou fracassada com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado procedimento licitatório amplo, hipótese em que os atos administrativos já praticados, inclusive os pareceres técnicos e jurídicos, poderão ser aproveitados na nova licitação.

Art. 34 Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§1º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal, cabendo ao Administrador Público a devida justificativa.

§2º É superior a satisfação das necessidades da administração, todo o bem que representar dispêndios econômicos superiores a 50% da média de mercado para a aquisição de produtos com natureza semelhante, levando-se em consideração a qualidade e ciclo de vida do objeto.

§3º Na especificação de itens de consumo, a Administração Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§4º Na classificação de um artigo como sendo de luxo o Órgão deverá considerar:

a) relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do artigo;

b) relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem;

c) relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em tempo de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 35 Para caracterização de um bem de consumo na categoria Luxo e aplicação da vedação de contratação a Administração deverá observar o princípio da proporcionalidade, tendo em vista o atendimento ao interesse público e necessidades administrativas, bem como a natureza do objeto contratado.

§1º Parâmetros de valores somente serão considerados para caracterização de bem de consumo como de categoria luxo quando suplantarem a média de mercado, mas não estão vinculados a importes monetários fixos ou imutáveis, devendo ser considerada a realidade de mercado para contratação de bem de determinada natureza.

§2º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço médio do mercado; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Art. 36 Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022.

§1º Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

§2º Considera-se grande vulto a contratação cujo valor estimado seja igual ou superior a R$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).

§3º O valor de que trata o §2º será atualizado pelo INPC/IBGE, tendo por data base o dia da publicação deste Decreto.

Art. 37 Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório, exigir que até 10% (dez por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - pessoas que residem no Município;

II - mulheres vítimas de violência doméstica;

III - oriundos ou egressos do sistema prisional.

CAPÍTULO IX
DA MODELAGEM JURÍDICA

Art. 38 A modelagem da licitação, no tocante à modalidade, rito procedimental, critério de julgamento de proposta e modo de disputa, será estruturada de acordo com o ato convocatório, observadas as características do objeto e as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão constantes dos artefatos de planejamento da contratação.

§1º Será adotada a modalidade concorrência quando o objeto cuja contratação se pretende for considerado como "obra", "bem especial" ou "serviço especial", inclusive de engenharia, devendo a licitação será estruturada conforme o rito procedimental ordinário previsto no*caput*doart. 17 da Lei nº 14.133, de 2021.

§2º A adoção da modalidade diálogo competitivo somente se dará nas estritas hipóteses previstas no art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.

§3º A aplicação excepcional da possibilidade de inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas prevista no§1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021fica condicionada à indicação robusta e circunstanciada dos ganhos de eficiência e vantajosidade, notadamente quando:

I - for estabelecido para o julgamento das propostas procedimentos de análise e exigências que tornem tal fase mais morosa, evidenciando o ganho de celeridade e segurança decorrente da antecipação da habilitação;

II - em razão dos certames anteriores, for plausível a conclusão de que a realização da fase de lances apenas entre as licitantes que já tenham demonstrado o atendimento às exigências de habilitação representaria uma disputa mais qualificada e ofertas presumidamente exequíveis.

§ 4º Compete ao Agente de Contratação a apreciação dos motivos e a deliberação acerca da admissibilidade de inversão de fases de que trata o § 3º deste artigo.

Art. 39 O modo de disputa poderá ser isolada ou conjuntamente, observado as especificações da do art. 56 da Lei 14.133/21:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

Art. 40 As licitações do Município de Paragominas serão realizadas, preferencialmente, na forma eletrônica.

Parágrafo Único. Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a realização de licitação na forma presencial (deverá ser filmada e com áudio), desde que comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica.

SEÇÃO X

DO PARECER JURÍDICO

Art. 41 Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§2º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação no PNCP.

§3º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§4º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

CAPÍTULO XI

DA FASE EXTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO

SEÇÃO I

DOS PRAZOS

Art. 42 Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;

c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;

d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;

III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis;

IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis.

Parágrafo Único. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

SEÇÃO II

DA DIVULGAÇÃO

Art. 43 A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º Sem prejuízo do disposto no *caput*, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, ou do Dario Oficial dos Municípios, ou no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

CAPÍTULO XII

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 44. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XIII

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 45. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto no art. 36 a 38 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XIV

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 46. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo

Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, ou outro instrumento normativo que o venha substituir, desde que compatível com este decreto.

CAPÍTULO XV
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 47. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XVI
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 48. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XVII
DA HABILITAÇÃO

Art. 49. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 50. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 51. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVIII
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 52. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou outro instrumento normativo que o venha substituir, desde que compatível com este decreto.

CAPÍTULO XIX
DO PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA

Art. 53 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá estar em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da legislação de regência, devendo ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

§1º A análise da conformidade jurídica da contratação direta, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, será realizada com a observância dos requisitos legais e regulamentares, bem como à incidência dos entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o setor responsável pela instrução do processo de contratação direta deverá, ao encaminhar os autos à deliberação superior, manifestar-se conclusivamente quanto à presença dos pressupostos estabelecidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 72 e, conforme o caso, nos §§ 1º a 5º do art. 74 ou nos incisos do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, resguardada à autoridade competente a análise do mérito administrativo da contratação.

Art. 54 As dispensas de licitação serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§1º A regra prevista no *caput* deste artigo aplica-se nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto noinciso I do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto noinciso III e seguintes do**caput**do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§2º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput*, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§3º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§4º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021

§6º Poderá o Município instituir a realização de dispensa eletrônica de dispensa de licitação para efeitos de desenvolvimento do procedimento previsto no presente artigo.

Art. 55 Ficam dispensados de formalização de processo de compra direta (dispensa e inexigibilidade) as situações onde o instrumento de contrato não for obrigatório, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XX
DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Art. 56 São procedimentos auxiliares das contratações do Município de Primavera:

I - sistema de registro de preços;
II- pré-qualificação
III - credenciamento;
IV - procedimento de manifestação de interesse;
V - registro cadastral.

SEÇÃO I
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 57. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como, nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 58. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 59. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.60. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 61. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 62. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 63. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

SEÇÃO II
DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 64 A administração pública poderá promover a pré-qualificação destinada a identificar:

I - fornecedores que reúnam condições de qualificação técnica exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos; e

II - bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecida pela administração pública.

§1º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§2º A pré-qualificação de que trata o inciso I do caput poderá ser efetuada por grupos ou segmentos de objetos a serem contratados, segundo as especialidades dos fornecedores.

Art. 65 O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados.

Art. 66 A pré-qualificação terá validade máxima de um ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Parágrafo Único. A validade da pré-qualificação de fornecedores não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

Art. 67 Sempre que a administração pública entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação de fornecedores ou bens, deverá convocar os interessados para que demonstrem o cumprimento das exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

§1º A convocação de que trata o caput será realizada mediante:

I - publicação de extrato do instrumento convocatório no Diário Oficial do Município, conforme, sem prejuízo da possibilidade de publicação de extrato em jornal diário de grande circulação; e

II - divulgação em sítio eletrônico oficial centralizado de publicidade de licitações ou sítio mantido pelo órgão ou entidade.

§2º A convocação explicitará as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

Art. 68 Será fornecido certificado aos pré-qualificados, renovável sempre que o registro for atualizado.

Art. 69 Caberá recurso no prazo de três dias úteis contado a partir da data da intimação ou da lavratura da ata do ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados, nos termos do art. 165, I, "a" da Lei 14.133/2021.

Art. 70 A administração pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:

I - a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;

II - na convocação a que se refere o inciso I do caput conste estimativa de quantitativos mínimos que a administração pública pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e de prazos para publicação do edital; e

III - a pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação.

§1º O registro cadastral de pré-qualificados deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§2º Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados os licitantes que, na data da publicação do respectivo instrumento convocatório:

I - já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação, ainda que o pedido de pré-qualificação seja deferido posteriormente; e

II - estejam regularmente cadastrados.

§3º No caso de realização de licitação restrita, a administração pública enviará convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento.

§4º O convite de que trata o § 3º não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.

Art. 71 A Administração poderá realizar pré-qualificação de bens para indicar o padrão de qualidade mínima que os produtos deverão possuir para participação de licitação futura, visando a garantia do interesse público e com vistas ao custo-benefício da contratação, a fim de atender a economia de escala.

SEÇÃO III
DO CREDENCIAMENTO

Art. 72. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de

credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

SEÇÃO IV
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 73 Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse.
§ 1º O PMI será composto das seguintes fases:
I - abertura, por meio de publicação de edital de chamamento público;
II - autorização para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e
II - avaliação, seleção e aprovação.
§2º A competência para abertura, autorização e aprovação de PMI será exercida pela autoridade máxima da Secretaria Municipal competente.
§3º O PMI será aberto mediante chamamento público, a ser promovido de ofício ou por provocação de pessoa física ou jurídica interessada.
§ 4º A proposta de abertura de PMI por pessoa física ou jurídica interessada será dirigida à autoridade referida no § 2º e deverá conter a descrição do projeto, com o detalhamento das necessidades públicas a serem atendidas e do escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos necessários.

SEÇÃO V
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 74. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI
CONTRATOS
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75 Os contratos administrativos de que trata este decreto regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, sendo-lhes suas principais características a consensualidade, formalidade, onerosidade, comutatividade, aspecto sinalagmático, a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade, e a boa-fé, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Art. 76 Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
§1º Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
§2º A utilização de assinaturas eletrônicas avançadas nos termos do art. 4º II da Lei 14.063/2020, será admitida em situações excepcionais, desde que a Administração possa comprovar a autoria e da integridade de documentos apresentados em forma eletrônica, e o ato seja motivado, explicitando-se a inexistência de prejuízos ao interesse público e a veracidade das informações contidas no documento.
§3º Em nenhuma hipótese será admitida a utilização de assinatura eletrônica simples, nos termos do art. 4º II da Lei 14.063/2020, nos contratos administrativos e aditivos decorrentes deste regulamento.

SEÇÃO II
DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Art. 77 Aos Gestores do Contrato, compete adotar todas as ações necessárias ao controle de execução contratual e à implementação gradativa de políticas de gestão de riscos e de governança, incumbindo-lhe:
I – Ter conhecimento de todo o processo relativo à contratação, bem como suas normas aplicáveis.
II – gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato.
III – aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada.
IV – prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos às repactuação, reajuste, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outras medidas adequadas ao cumprimento contratual e à solução de conflitos.
V – promover práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação.
VI – assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias.
Art. 78 Aos Fiscais do Contrato incumbe acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, sendo um subsídio a atuação do gestor, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, consoante o que prevê o art. 117 da Lei 14.133/2020, incumbindo-lhe:
I – verificar a fiel correspondência entre o previsto no contrato e o efetivamente executado.
II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III – informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§1º O fiscal será, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.
§2º Excepcionalmente podem atuar como fiscal do contrato os servidores comissionados ou comissionadas ou contratados ou contratadas por tempo determinado, desde que devidamente justificado no procedimento.
§3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§4º Pode o controle de execução do contrato ser realizado por meio de mais de um Fiscal ou, ainda, pode ser realizada com auxílio de terceiros contratados quando, em razão da complexidade, do contrato isso se justificar.
§5º Poderá ser dispensada a designação de fiscais, mediante justificativa apresentada pelo respectivo gestor e aceita pela Administração, exceto nos contratos com dedicação de mão de obra e de solução de tecnologia da informação e comunicação.
§6º Caberá ao gestor de contrato realizar as atribuições dos fiscais quando não houver designação destes, exceto nos casos em que se deva observar o princípio da segregação de função, nos quais deverá ser designado outro servidor.
§7º O fiscal do contrato possui responsabilidade solidária com a empresa por possíveis danos causados pela execução irregular do contrato, nos termos do art. 16 § 2º, da Lei nº 8.443/1992.
Art. 79 As férias do gestor, fiscais e suplentes deverão ser escalonadas, de modo a não ensejar ausência de gestão contratual.
Art. 80 Em contrato que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração do Município, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.
Parágrafo Único. Para a contratação de auxiliares técnicos, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações

prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

SEÇÃO III
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 81 O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO IV
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art.82 A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

SEÇÃO V
DOS ADITIVOS CONTRATUAIS

Art. 83 Qualquer mudança material diversa daquela originalmente prevista no contrato deverá ser precedida de formalização, mediante termo aditivo, ressalvada os casos previstos no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/21.
Parágrafo Único. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
Art. 84 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
Art. 85 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

SEÇÃO VI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 86 Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

SEÇÃO VII
DAS SANÇÕES

Art. 87 Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.
Art. 88 Os editais e instrumentos convocatório deverão prever expressamente as hipóteses de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, notadamente os detalhes relacionados aos percentuais e valores de multa pecuniária.
Parágrafo Único. Para a aplicação de qualquer penalidade contratual é imprescindível a prévia instauração do devido processo administrativo sancionatório, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.
Art. 89 Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:
I - os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
II - a não reincidência da infração;
III - a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
IV - a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e
V - a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.
§1º Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista no instrumento convocatório ou no contrato se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá justificadamente reduzi-la, observados os demais critérios previstos neste artigo.
§2º Será permitida a retenção cautelar temporária da parte do pagamento correspondente à pena pecuniária em tese aplicável nas hipóteses em que houver o risco de ser frustrada a cobrança do débito, mediante decisão fundamentada.
§3º O valor retido deverá ser entregue à contratada em caso de não aplicação ou de aplicação de penalidade inferior à inicialmente prevista.

SEÇÃO VIII
DAS ALTERAÇÕES DOS CONTRATOS

Art. 90 Os contratos administrativos, notadamente as suas cláusulas de natureza econômico-financeira e regulamentar, bem como a forma de pagamento, poderão ser alterados nas hipóteses e condições previstas no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
§1º Caberá à gestão iniciar a instrução que vise à alteração de contrato sob sua responsabilidade, seja por iniciativa própria ou por solicitação da contratada.
§2º As alterações contratuais que acarretem aumento de despesa estarão sujeitas à verificação de disponibilidade e previsão orçamentária.
§3º Nos casos de acréscimo quantitativo ou qualitativo, o Órgão Técnico deverá elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico que contenha, no mínimo:
I - justificativa;
II - indicação do item com a respectiva quantidade a ser acrescida; e
III - no caso de acréscimo qualitativo, especificações técnicas.
Art. 91 A alteração de cláusula econômico-financeira será feita por meio de:
I - Reavaliação;
II - Revisão;
III - Renegociação; ou
IV - Repactuação.
Art. 92 A cláusula regulamentar admite alterações compreendendo:
I - modificações do projeto ou das especificações;
II - acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto;

III - substituição da garantia; e
IV - modificação do regime de execução.
Art. 93 A forma de pagamento poderá ser alterada sempre que tal modificação for suficiente para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ou a exequibilidade do contrato, atingidos pela superveniência de novas condições de mercado ou de fatos imprevisíveis ou não previstos no ajuste, vedada a antecipação de pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

SEÇÃO IX
DO REAJUSTE

Art. 94 É admitida estipulação de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos pactuados pelo Município de Paragominas.
§1º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital e no próprio instrumento contratual do índice, da data-base e da periodicidade do reajustamento de preços.
§2º Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
Art. 95 Para o reajustamento dos preços dos contratos deve ser observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses.
§1º O interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado a que a proposta se referir, conforme fixado em edital.
§2º Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento ocorrido.
§3º Quando se tratar de contratos decorrentes de acionamento de Ata de Registro de Preços, o reajuste dar-se-á com base na variação do índice pactuado entre a assinatura do contrato e o primeiro aniversário de assinatura do instrumento contratual.
§4º Quando o termo inicial do interregno de 12 (doze) meses coincidir com o primeiro dia do mês, será aplicada a metodologia de recuo de mês e os reajustes subsequentes ocorrerão nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.
§5º Na hipótese de o contrato haver sofrido alteração em cláusula econômico-financeira, o período de 12 (doze) meses será contado a partir da última alteração.
§6º São nulos quaisquer expedientes que, na apuração do índice atinente, produzam efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste de preços de periodicidade inferior à anual.
Art. 96 Nos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os insumos de serviços serão reajustados simultaneamente com a repactuação dos custos de mão de obra, desde que decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da apresentação da proposta, conforme fixado em edital.
Parágrafo Único. Quando o interregno mínimo de 12 (doze) meses previsto não tiver sido cumprido, ocorrerá exclusivamente a repactuação dos custos de mão de obra, diferindo-se o reajuste dos insumos de serviços para o reajustamento seguinte.

SEÇÃO X
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Art. 97 Os contratos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, poderão ter as seguintes vigências máximas:
I - contratos por escopo predefinido: vigência compatível com a lógica de execução contratual;
II - contratos que tenha por objeto serviços e fornecimentos contínuos: até 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período;
III - contratos que gerem receita para a Administração e contratos de eficiência:
a) até 10 (dez) anos, nos contratos sem investimento;
b) até 35 (trinta e cinco) anos, nos contratos com investimento;
IV - contratos que prevejam a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação: vigência máxima de 15 (quinze) anos;
V - contratos firmados sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado: vigência máxima definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial ou à entrega da obra com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção, este limitado a 5 (cinco) anos contados da data de recebimento do objeto inicial, autorizada a prorrogação, desde que observado o limite máximo de 10 (dez) anos.
§1º Enquadram-se na hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo os serviços contratados e compras realizadas para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades essenciais permanentes ou prolongadas.
§2º Compete ao setor requisitante, com anuência do departamento de Tecnologia da Informação do Município, indicar, quando for o caso, o enquadramento do objeto na hipótese prevista no inciso IV do *caput* deste artigo.
§3º A possibilidade de prorrogação de vigência dos contratos deverá estar expressamente prevista no edital e no instrumento convocatório.
§4º Na hipótese prevista no inciso I do *caput* deste artigo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
§5º O Município de Paragominas poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuário de serviço público essencial, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.
Art.98 Nos contratos por escopo predefinido, deverá ser expressamente previsto no edital e no instrumento contratual o prazo de execução e, sempre que possível, o cronograma físico-financeiro.
§1º Preferencialmente, o prazo de vigência deverá ser superior ao prazo de execução do objeto nos contratos por escopo predefinido.
§2º Os prazos de execução, conclusão e entrega nos contratos por escopo definido admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos na Lei nº 14.133/2021;
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
Art.99 A prorrogação de vigência dos contratos administrativos celebrados será precedida de reavaliação para se demonstrar a vantagem na continuidade do ajuste.
§1º Poderão ser utilizadas, para verificação da vantajosidade, além das fontes previstas no art. 2º do Anexo VI, contratações realizadas pelo fornecedor com outras entidades, públicas ou privadas.
§2º Caso seja mais vantajosa a realização de novo procedimento licitatório, mas não haja tempo hábil para a conclusão da licitação sem prejuízo à continuidade do fornecimento do produto ou serviço, o contrato poderá ser, justificadamente, prorrogado pela autoridade competente.
§3º Na hipótese do §2º deste artigo, deverá constar do termo aditivo formalizando a prorrogação a previsão de cláusula resolutiva de vigência em razão do início da execução do contrato decorrente do novo procedimento licitatório.
Art.100 Caso o gestor pretenda prorrogar a vigência do contrato, deverá encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Administração para verificação preliminar em, pelo menos, 90 (noventa) dias antes do vencimento da vigência contratual.
§1º O processo para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução de prorrogação contratual, composta pelos seguintes documentos:
I - Nota Técnica com as justificativas detalhadas para a manutenção do contrato;
II - formalização da concordância da contratada quanto à prorrogação;
III - pesquisa de preços, observado o disposto neste Decreto;
IV - manifestação acerca da vantajosidade da prorrogação;
V - Mapa de Riscos, quando couber.
§2º Os processos de prorrogação de contratações de bens e serviços que foram originalmente fundamentadas por meio de inexigibilidade

de licitação deverão conter, adicionalmente, os documentos que comprovem a permanência da situação de inexigibilidade e consequente escolha do fornecedor.

§3º No caso de prorrogações de contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, inclusive aqueles fundamentados por inexigibilidade de licitação, estará dispensada a pesquisa de preços de itens para os quais haja previsão contratual de índice oficial para reajustamento de preços sempre que o Órgão Técnico se manifestar pela vantajosidade da prorrogação, a qual deverá levar em consideração, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - especificidades do contrato firmado;

II - competitividade do certame;

III - adequação da pesquisa de preços que fundamentou o valor estimado da contratação;

IV - realidade de mercado no momento da instrução da prorrogação; e

V - eventual ocorrência de circunstâncias atípicas no mercado relevante.

§4º No caso de prorrogações de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fica dispensada a pesquisa de preços de itens para os quais haja previsão contratual de índice oficial para reajustamento de preços, ou caso o valor de tais itens não tiver sofrido alteração durante o prazo de vigência do contrato, exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho ou de Lei.

§5º A prorrogação de ajustes não onerosos dispensa a apresentação dos documentos descritos nos incisos III a V do §1º deste artigo.

§ 6º Os autos deverão retornar ao gestor para complementação de informações sempre que se observar, durante a verificação preliminar, a ausência de um dos documentos necessários à instrução, ou se concluir que as informações nos autos estão imprecisas ou incompletas.

Art. 101 O termo aditivo de prorrogação dos contratos incluirá, obrigatoriamente, as cláusulas econômico-financeiras alteradas em razão da prorrogação e, no caso do §2º do art. 86 deste Decreto, a hipótese da rescisão provocada pelo início da execução do contrato decorrente da conclusão do novo procedimento licitatório.

CAPÍTULO XXII
DO LEILÃO

Art. 102 Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO XXIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 103 Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133/2021**:**

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133/2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o portal de compras públicas ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo Único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 104 Em âmbito municipal, enquanto não houver adesão ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133/2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:

I - publicação em diário oficial das informações que a Lei nº 14.133/ 2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Art.105 A Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria Geral do Município, poderão editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

CAPÍTULO XXIV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 106. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Art.107 Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 108 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 17 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DA7109DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº13/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta e autarquia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 e Art 84, I da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023 que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei 14.133/21;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal Direta e Autarquia.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que, as respectivas publicações ocorram até **31 de dezembro de 2023.**

§1º A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

§2º É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§3º As contratações amparadas com recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundos de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências (Termos de Convênios, Contratos de Repasses etc.).

Art. 3º Fica estabelecido que a **fase interna** dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas por ela, **só poderão ser iniciadas até 30 de março de 2023;**

Parágrafo Único: As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tal regência legal se, e somente se, autorizados pela autoridade máxima competente até o dia **31 de março de 2023.**

Art. 4º Nas licitações cuja fase interna tenha sido autorizada por ato de autoridade máxima competente até 31 de março de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191 parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 5º O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 lei 14.133/21.

Art. 6º As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Único: Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21.

Art. 7º As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia **30 de março de 2023** por Autoridade Competente sem prejuízo dademonstração formal da vantajosidade da adesão e daadequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo Único: Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 8º Até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º deste Decreto se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Estado e da União, observando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 17 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5CA5A130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4004-1/2023-PMPM. PROCESSO Nº 014-1/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e instrumentos musicais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Sendo vencedora a empresa: J. D. DA S. VIEIRA- EPP (RENTO ELETRO MODAS) CNPJ: 03.205.644/0001-04, vencedora dos LOTES 01 ao 04, valor total de R$ 1.937.500,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 22 de março de 2023.

Porto de Moz – PA, 22 de março de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F2F92A79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA, Resolve **HOMOLOGAR** em favor das Empresas: E.W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO, CNPJ: **01.057.537/0001-50**, o valor de R$ 401.616,00 **(quatrocentos e um mil e seiscentos e dezesseis reais);** MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ: 18.402.968/0001-00, o valor de R$ 350.290,00 **(trezentos e cinquenta mil, duzentos e noventa reais)**
Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2022-221205 - PMP**, Processo Administrativo Nº 2022221205, que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA**.

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA, Resolve **HOMOLOGAR** em favor das Empresas: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 09.676.120/0001-88, o valor de R$ 6.012,50 **(seis mil, doze reais e cinquenta centavos);** RAMON COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 41.519.894/0001-08, o valor de R$ 845.900,00 **(oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).**
Referente ao **PREGÃO ELETRÕNICO–SRP Nº 9/2022-021202**, Processo Administrativo Nº **2022021202**, que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (RECARGAS E VASILHAME COMPLETO DE 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA**.

Prainha-Pá, 22 de março de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3906E360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105322/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BERNARDO PEREIRA AMORIM**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BA55DDDF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105796/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCIO SILVA DA FONSECA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AAD8FD16

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105909/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MILTON MAXIMO OLIVEIRA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:82C9CD8B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105961/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PEDRO HENRIQUE FARIAS MUNIZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A725707A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106215/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SAVIO HENRIQUE SANTOS BARROS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E682B9D5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106053/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SILVIO SOUSA DA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9C959E9A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106157/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WHESLE RESPLANDES ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0CDC1F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105234/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADRIANA DE SOUSA COELHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6FE6806B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105278/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:291FAF51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105279/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA PAULA MARTINS DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1EC6DF04

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105288/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANDREIA RIBEIRO OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CEECD3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106216/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANDRESSA FERNANDES DE SOUSA MORAIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D9F14B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105295/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:387934B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105307/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIA MORAIS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB9B6C31

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105311/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIO JOSE CRUZ SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:164F5201

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105351/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLAIDE SANTO OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CF84B91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105363/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7660C83

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105364/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEONICE CONCEICAO LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3A237AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105365/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEONICE DA CONCEICAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86F95868

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105366/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS RAMOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8361D7DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105380/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CRISTIANE PINHEIRO RAMOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02DB3FE7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105384/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DANIEL BONFIM PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:36B9D9A3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105400/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DELANIRA DE ALMEIDA MARINHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42032B58

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105407/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DILA PEREIRA FREIRES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A60DAB0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105412/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DIOGO ALVES DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97FE414E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105421/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DOMINGOS LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06CC201D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105445/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELAINE GOMES LUZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B04C6E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105448/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELENI BASILIO NUNES**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:850484F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105449/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELENICE MARIA VELOSO OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44164335

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105455/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELIANA DA SILVA SELES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CDD240E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105463/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELISANGELA BRAGA DOMINGOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C03280B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105465/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELISON PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:652C180F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106200/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELOIDES DA COSTA LEITE**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7AA92BAF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105473/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ERIC DOS SANTOS GONCALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:267FC573

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105474/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ERIC LOPES DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E23C8BE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105489/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EVA BARBOSA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C91E88EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105491/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EVA UMBELINA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A9CE0606

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105503/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:271F4D08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105504/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABIO JUNIOR PEREIRA VIANA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:18B32060

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105515/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FERNANDA PEREIRA MORAIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E51B881

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105533/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISCA DA SILVA SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7A5AD352

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105536/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISCA MACHADO DOS SANTOS DA CONCEICAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8459130

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105538/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38831D8F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105544/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GABRIELE DE JESUS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFFB4BAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105548/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GENECI LIMA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06CAA417

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105568/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GLEICE MEIRE SOUSA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5B147100

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105572/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GLEUDSON FERNANDES LIMA JUNIOR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D29744C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105592/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ILANA FERREIRA DE OLIVEIRA**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:75007C96

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105601/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IRAENE GOMES MORREIROS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D72A4F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105604/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ISAAC DE MATOS BIATO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:022C9C8F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105608/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IVANEIDE DE SOUSA LUSTOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A489F71

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105230/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADILIA RIBEIRO DOS ANJOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:644B93A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105613/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IVONETE ALVES DO NASCIMENTO**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E155CEA3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105310/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIA WANDA ALVES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DFCFD2A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105618/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JACIRY PEREIRA DE CARVALHO ARRAIS**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A94DB6E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105623/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JAINE VITORIA SILVA ALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:60114856

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105624/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JAKELLINE JHENIFFER ALVES PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6CF3FB95

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105312/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **APARECIDA EUSTAQUIO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7F2322A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105638/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JARDEL BEZERRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A29D1E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105346/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CHAUANE DA SILVA LIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3CD2511

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105359/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEIA RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6348AFE3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105652/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOANA DARC CUNHA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7883CCB2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105372/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CREOJUDITE DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC26C073

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105654/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOAO CARLOS SOUZA NEVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3E31CCC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106207/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CREOLANDA DA SILVA MARTINS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CA9DFD68

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105667/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE IONE PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ECA9C9E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105675/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSEFA ALVES DA SILVA FILHA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B407FF68

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105726/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LARA CRISTINA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:609E400A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105382/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CRISTINA LACERDA LOBATO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6270F0BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105735/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LENY PEREIRA DE MACEDO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2225CED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105386/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DANIELA ARAUJO MATOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3FC81513

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106206/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEUSA FELIX DIAS FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4DB3BD1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105404/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DHEYBY SANTOS BATISTA**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:53BED757

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105772/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUIS FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7108093

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105498/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABIANA DA SILVA ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F0E5C1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105513/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FERNANDA MORAIS DE ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9862349

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105776/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUZIA FERREIRA DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:122B6C0A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105532/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISCA CLEIDE GOMES FERREIRA**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3DEE37E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

V**Extrato de Contrato**

Nº do Contrato: 105540/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISLENE MENDES DA CONCEICAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CB44300

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105780/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MAGALI ALMEIDA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20B55656

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105547/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GEANIFFER DE ABREU PINHEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE578922

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105800/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:143EEF3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105562/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GILVANIA PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2DAF281

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105802/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA APARECIDA DE FATIMA NUNES CAROLINO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1FBAB93A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

v**Extrato de Contrato**

Nº do Contrato: 106213/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HELENA LIRA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3503CA8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105599/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IRACI LOPES LIMA DE AGUIAR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E427368

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105812/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DAS DORES DE ALMEIDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:792EC5BD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105814/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D3E309C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105649/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JESSICA SOARES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B4F10BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106197/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DO ROSARIO DA CONCEICAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4185735A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105703/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KARLA GABRIELA SOUZA LEITE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC2E5358

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105836/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B45D1EE1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105838/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA HELENA LINHARES DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9558864

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105828/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DORILENE MATEUS DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F99B997D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105848/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA LEUDA SOUSA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5357595F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105828/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DORILENE MATEUS DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7867AF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105878/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARINEIDE BARBOSA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4D6C729

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105851/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA LUCIENIA RODRIGUES VIANA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87A5CE97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105889/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARLY ALVES FEITOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2D5F352

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105855/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA MARCIANA GOMES DOS SANTOS BRANDAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:62E42933

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105944/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ODILIA CRUZ CAMPOS DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CB6CEE85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106199/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAQUEL RODRIGUES LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C71D492A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105992/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RENATA DE OLIVEIRA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E6EF836B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105866/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA SUELY DE OLIVEIRA ELOI**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7E875F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106007/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSANGELA DE SOUSA MIRANDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0EC9771C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106008/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSANGELA MARIA DA SILVA SOARES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07894244

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105868/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA VANDA SILVA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08FABAB9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106033/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SANDRA LIMA DA SILVA CARVALHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B340E576

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106038/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SARA DA SILVA PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:299C2320

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105875/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARILENE ABREU DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:180D54C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105921/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NATACHA HELENA RAMOS DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0D81EBAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105932/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NELIDES RODRIGUES DE ARAUJO MARINHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7486C79D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106038/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SARA DA SILVA PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9EA61ED9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105945/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PABLO HENRIQUE DE MATOS BEZERRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B9DDD184

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106054/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SIMONE REGINA BRANDAO ALMEIDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D700D8E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105956/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F391F98A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106056/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SIOMARA MARQUES DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6CB3C646

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105957/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5B2373E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105966/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1DA4A330

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

v**Extrato de Contrato**

Nº do Contrato: 106113/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALDIRENE GOMES DA ROCHA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98BD1CCC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105967/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7D0E41B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105969/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAIMUNDA NONATA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A50A053

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105985/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **REGIANE SILVA E SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39E5C555

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106126/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VERONILDE BARBOSA DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E72C8148

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105993/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RHIAN DO NASCIMENTO SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02B7B107

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106146/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39CD8919

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106009/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSANGELA MONTES LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C20DA5CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106014/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSIANE DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6205963E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106170/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ZILDA MARIA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1128119

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106015/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSILANE SILVA DE SA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C4EBDDB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105672/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE RIBAMAR CONCEICAO NOGUEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F23CE02A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106017/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSILENE DIAS DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A5E44AB0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106019/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8C4B9156

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105672/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE RIBAMAR CONCEICAO NOGUEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4DF446E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105670/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9B831B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105923/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NATANAEL SANTANA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ENCANADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A7175DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105655/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOAO DE BRITO ARRUDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5EC60057

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106028/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RUFO ARAUJO DE MOURA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:11F92C93

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105905/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MIGUEL DOMINGUES DE BRITO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7D2CF242

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106029/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SAMARA SOUSA DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E075516

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106031/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SAMYRA ROCHA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A6B6DE95

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106046/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SERAFINA ANDRADE ROSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0E12AC8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106058/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SIRLENE DIVINA DA SILVA**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E400A461

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106063/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SONIA MARIA PEREIRA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B692BFF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106072/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SUELY DA SILVA DIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:94E64B4B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106085/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TATIELE ALMEIDA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68409001

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106217/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88A0D580

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106097/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **THAYLINE NERIS DE ARAUJO**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:92AC711A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106108/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALDILENE BEZERRA NERIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8720AB5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106154/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WESLEY DA SILVA DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E359B879

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106159/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WILKER MATHEUS VARGAS MUNIZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0204F743

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106167/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ZILA PEREIRA FREIRES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB4D7C1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 2022/05.02.001-SESAU
Pregão Eletrônico nº 018/2022
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 053/2023. Objeto:** Este termo tem por objeto a adesão a ata de registro de preço n.

018/2022.009 SESAU, originária do processo licitatório n. 2022/05.02.001-sesau e pregão eletrônico SRP n. 018/2022, da prefeitura municipal de Marituba/PA, para eventual aquisição de material técnico hospitalar, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais da referida ata, em atendimento a secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para resolução de suas demandas internas em suas unidades vinculadas, no exercício de 2023 **Assinatura:** 20/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 20/03/2023 e término em 20/03/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 2.101.118,00 (Dois milhões cento e um mil, cento e dezoito reais).**

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 07.832.455/0001-12. **CONTRATO Nº 054/2023. Objeto:** Este termo tem por objeto a adesão a ata de registro de preço n. 018/2022.009 SESAU, originária do processo licitatório n. 2022/05.02.001-sesau e pregão eletrônico SRP n. 018/2022, da prefeitura municipal de Marituba/PA, para eventual aquisição de material técnico hospitalar, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais da referida ata, em atendimento a secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para resolução de suas demandas internas em suas unidades vinculadas, no exercício de 2023 **Assinatura:** 20/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 20/03/2023 e término em 20/03/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ R$ 856.084,30 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:614DE441

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 096 /2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MARÇO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Revogada a portarias de **Nº 93,94,95** do dia 21 de MARÇO de 2023, que concede portaria de diárias ao servidor DANEL FERRAZ DE SILVA portarias de **Nº 93,94**, e ao servidor SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA portaria de **Nº95** no período dos dias 21/03/2023 ao dia 22/03/2023, tendo por justificativa a Revogação, diária não foram pagas por falta de energia no município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:07DF568A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 097/2023 RIO MARIA – PARÁ 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA,** para o Hospital regional de Tucuruí unacon, na cidade de **TUCURUÍ-PA,** no período dos dias 22/03/2023 ao dia 23/03/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A6633AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 098/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 22 de MARÇO de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FB500CB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 099/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **RAIMUNDO COELHO LOPES,** para o hospital Dom Orione para cidade de **ARAGUAÍNA - TO**, no período dos dias 22/03/2023 ao 23/03/2023 conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3A5C7559

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 100/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOSÉ PEREIRA FALCÃO**, sob o N º de Matrícula 001757, Portador do CPF: 398.564.962-68 e RG: 8399835 PC/PA, residente e domiciliado, na Rua 23 Nº 733 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 0061 C/C 860942-0.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **FRANCISCO FERREIRA LIMA,** para Tratamento em Cineangiocoronariografia, na cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 22/03/2023 ao dia 24/03/2023, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8131099B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 101/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **FRANCISCO FERREIRA LIMA,** para Tratamento em Cineangiocoronariografia, na cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 22/03/2023 ao dia 24/03/2023, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6CAC2F2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 102/2023 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÀRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: EDINALDI ALMEIDA DA SILVA,** para o hospital regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**, no Período dos dias 22/03/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5F4C22E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 030-2023-000017 fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FLORENTINO RESPLANDE DE MENEZES JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 292.495.112-72, referente à Locação de imóvel para o funcionamento da casa dos Professores do Ensino Superior de Rio Maria-PA, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 08 de Março de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Portaria N° 002/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:04C49AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030-2023-000017

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da casa dos Professores do Ensino Superior de Rio Maria-PA, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste município. **Contratado:** FLORENTINO RESPLANDE DE MENEZES JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 292.495112-72. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação.

RIO MARIA - PA, 10 de Março de 2023

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria n° 1.374/2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0BC896E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231025

CONTRATO Nº: 20231025 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2023-000017 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11 **CONTRATADA(O):** FLORENTINO RESPLANDE DE MENEZES JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 292.495.112-72 **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da casa dos Professores do Ensino Superior de Rio Maria-PA, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste município. **VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 - Atividade - 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Classificação Econômica - 3.3.90.36.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6E6B0F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.490 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **KESIA CAROLAINE DE SOUSA SILVA**, Secretária Adjunta, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2D548C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.514 - GABINETE

REVOGA PORTARIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Revoga Portaria de nº 559/2021 que concedeu 3/5 (três quintos) de gratificação e 44% (quarenta e quatro por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes.
Art. 2. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes.
Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:06888723

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.511 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, segue:
I – ELIZANE LIMA VIEIRA – Recepcionista Hospital Municipal de Rio Maria;
II – RENATA MARCELINA DOS REIS – Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:33E936BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.508 -GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**, assistente social, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EEF5800C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.504 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 01 (um) ano de licença sem remuneração a servidora efetiva **ROSILENE MARQUES DE SOUSA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 14 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3CAFF713

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.220 - GABINETE

REVOGA E NOMEIA DECRETO DE NOMEIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 008 de 05 de janeiro de 2023, que nomeou a servidora **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.
Art. 2º - A servidora **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.126.304-02 e RG sob n.º 003.066.309, passa a exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de assistência Técnica a Agricultura e a Pecuária, afeto a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca.
Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:22E858FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.516 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0BBB315F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.515 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo comissionado de Diretora de Departamento de assistência Técnica a Agricultura e a Pecuária, afeto a Secretaria Municipal de Agriculta e Pesca para exercer as atividades na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:77697C33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-006 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: AREAL AMS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA E SEIXO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 198.600,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 21 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D08A7A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220474 Alteração contratual no valor de R$ 1.255,79

Contrato Adm. nº 20220478 Alteração contratual no valor de R$ 5,85

Contrato Adm. nº 20220479 Alteração contratual no valor de R$ 430,00

Contrato Adm. nº 20220480 Alteração contratual no valor de R$ 83,60

Contrato Adm. nº 20220482 Alteração contratual no valor de R$ 344,00

Contrato Adm. nº 20220493 Alteração contratual no valor de R$ 482,41

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220474 Alteração contratual no valor de R$ 60.866,44

Contrato Adm. nº 20220478 Alteração contratual no valor de R$ 2.108,63

Contrato Adm. nº 20220479 Alteração contratual no valor de R$ 915,00

Contrato Adm. nº 20220480 Alteração contratual no valor de R$ 2.551,13

Contrato Adm. nº 20220482 Alteração contratual no valor de R$ 1.126,88

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:443C4454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220525 Alteração contratual no valor de R$ 3.766,09

Contrato Adm. nº 20220526 Alteração contratual no valor de R$ 6.656,33

Contrato Adm. nº 20220527 Alteração contratual no valor de R$ 3.862,83

Contrato Adm. nº 20220528 Alteração contratual no valor de R$ 11.906,42

Contrato Adm. nº 20220529 Alteração contratual no valor de R$ 2.763,66

Contrato Adm. nº 20220530 Alteração contratual no valor de R$ 559,00

Contrato Adm. nº 20220531 Alteração contratual no valor de R$ 1.329,77

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220525 Alteração contratual no valor de R$ 3.050,00

Contrato Adm. nº 20220526 Alteração contratual no valor de R$ 1.220,00

Contrato Adm. nº 20220527 Alteração contratual no valor de R$ 1.638,13

Contrato Adm. nº 20220528 Alteração contratual no valor de R$ 4.935,99

Contrato Adm. nº 20220530 Alteração contratual no valor de R$ 481,31

Contrato Adm. nº 20220531 Alteração contratual no valor de R$ 945,44

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:30DCF76E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220551 Alteração contratual no valor de R$ 439,36

Contrato Adm. nº 20220554 Alteração contratual no valor de R$ 785,01

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220554 Alteração contratual no valor de R$ 2.219,02

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:83AA9EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo de Educação Básica – FUNDEB de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220560 Alteração contratual no valor de R$ 1.299,37

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220560 Alteração contratual no valor de R$ 13.371,84

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:B3EC19C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220550 Alteração contratual no valor de R$ 193,69

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220550 Alteração contratual no valor de R$ 1.013,13

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:FEE6D4C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Terceiro Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220474, 20220478, 20220479, 20220480, 20220481, 20220482 e 20220493** – Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia 17/03/2023, página 110 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D29CADB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Quarto Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220474, 20220478, 20220479, 20220480, 20220481, 20220482 e 20220493** – Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia 17/03/2023, página 110 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8A03CD39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Terceiro Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220525, 20220526, 20220527, 20220528, 20220529, 20220530 e 20220531** – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará / Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia 17/03/2023, página 110 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AA7B527D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Quarto Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220525, 20220526, 20220527, 20220528, 20220529, 20220530 e 20220531** – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará / Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia 17/03/2023, página 110 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E2F7B05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Terceiro Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220551 e 20220554** – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará / Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia 17/03/2023, página 110/111 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5A5AF63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Quarto Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220551 e 20220554** – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará / Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia 17/03/2023, página 111 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:03674CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Segundo Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220560** – Contratante: Fundo da Educação Básica-FUNDEB / Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia 17/03/2023, página 111 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:924BB82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Terceiro Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220483 e 20220560** – Contratante: Fundo da Educação Básica / Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia

17/03/2023, página 111 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5F0C34F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **Quarto Termo Aditivo aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP dos Contratos Administrativos nº: 20220483** – Contratante: Fundo da Educação Básica / Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda, veiculada na Edição nº 3207 do dia 17/03/2023, página 111 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0CDAD1B0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 118/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 118/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO (INSS - DNIT - MIN CIDADES - SEN. ZEQUINHA MARINHO), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:82AEC436

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 119/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 119/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO AO (MIN AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE / SEN BETO FARO), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5AF3DDB1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 120/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 120/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF AO MUNICÍPIO: (INSS-DNIT-MIN CIDADES-CONGRESSO NACIONAL), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:53856FAD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 121/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 121/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO AO INSS/DNIT/MIN CIDADES/CONGRESSO NACIONAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1758EB2B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 122/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 122/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN. DAS CIDADES / CONGRESSO NACIONAL), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CEAFE66C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 123/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 123/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN. DAS CIDADES / CONGRESSO NACIONAL), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2DBF3F6B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 124/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 124/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN. DAS CIDADES / CONGRESSO NACIONAL), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Março de 2023.

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BA6E7530

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 125/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 125/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN. DAS CIDADES / CONGRESSO NACIONAL), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3F282CA0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 126/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 126/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN. DAS CIDADES / CONGRESSO NACIONAL), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CDE60684

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 127/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 127/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN. DAS CIDADES / CONGRESSO NACIONAL), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:077407B4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 128/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 128/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN. DAS CIDADES / CONGRESSO NACIONAL), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F39DD827

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 129/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 129/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, VIAGEM SERVIÇO – ASSESSORIA PARLAMENTAR ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN CIDADE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:355F8916

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 130/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 130/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, VIAGEM SERVIÇO – ASSESSORIA PARLAMENTAR ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO AO INSS / DNIT / MIN CIDADE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:66831F3C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 131/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 131/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 21/03/2023, VIAGEM A SERVIÇO – DESLOCAMENTO ATÉ AEROPORTO MARABA PARA VIAGEM DOS VEREADORES BRASILIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CD39F030

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 132/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 132/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/03/2023 à 24/03/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 21 de Março de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CD7EC0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2023

Nº do Contrato 290/2023 Nº do Processo: 0194/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADELFO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$1621,73,00 Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Março de 2023

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8FB8DB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº292/2023

Nº do Contrato: 292/2023 **Nº do Processo:** 0220/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 20 de Março de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 3415,86 Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco e quarenta e nove reais
Dotação Orçamentária: 1030101112090-31900400
Manutenção: Manut. do Nucleo de Apoio de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 20 de Março de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:474DB2FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA A/2023 - 001
A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELIA GOMES LOPES, PRESIDENTE DA CPL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Adesao de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará- Pa, oriundsa do Pregao Eletrônico para Registro de Preço nº 043/2022 - PMRP, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para atender a demanda de diversas unidades gestora do município. Ata de Registro de Preços nº 2022-0462.
Contratado.....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE.

RONDON DO PARÁ - PA, 22 DE MARÇO DE 2023

ROSELIA GOMES LOPES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:EE638B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811001/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811002/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II
.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811003/2022. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Período: 28.11.2022 A

31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811004/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811005/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811005/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811006/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811007/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI CNPJ: 39.326.153/0001-69. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811008/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI CNPJ: 39.326.153/0001-69. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811009/2022. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB Contratado: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI CNPJ: 39.326.153/0001-69 Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811010/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI CNPJ: 39.326.153/0001-69 Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811011/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI CNPJ: 39.326.153/0001-69 Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811012/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI CNPJ: 39.326.153/0001-69 Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811013/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811014/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811015/2022. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811016/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811017/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 25/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2811018/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 28.11.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 26.10.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 26/2021. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0403001/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 04.03.2022 A 04.03.2023 para 04.03.2023 a 31.12.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04.03.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 26/2021. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0403001/202. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: a PRODENT ODONTO MÉDICO LTDA CNPJ: 22.129.169/0001-94. Período: 04.03.2022 A 04.03.2023 para 04.03.2023 a 31.12.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04.03.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

Santa Luzia do Pará, 22 de março de 2023

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:BA63993E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.882, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A KATIUSKA LEAL, CPF N° 515.472.362-72, FILHA DE JOSÉ CARLOS LEAL E SIRLEI TEREZINHA ZEM LEAL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Irurá, nº 163, entre a Avenida Cuiabá e Travessa Agripina de Matos, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 47,24 metros da Avenida Cuiabá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Irurá, medindo 04,73 metros; a Oeste, com Katiuska Leal, medindo 47,28 metros; ao Norte, com Adélia Maria Lanconi Pomin, medindo 04,64 metros; e a Leste, com Mariano Correa de Araújo, medindo 47,48 metros, com uma área total de 221,83m2"***, em favor de KATIUSKA LEAL, CPF n° 515.472.362-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1365/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:39395E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.883, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIO HELTON RODRIGUES SOARES, CPF Nº 949.191.001-91, FILHO DE JOAQUIM FERNANDES SOARES E ANA RODRIGUES SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Alfredo Ribeiro, s/n, esquina com Travessa sem denominação, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com 3 linhas sendo que: 1ª linha com a Estrada do Linhão, no sentido LO, medindo 59,60 metros, 2ª e 3ª linha com Francisco Ferreira, nos sentidos SN e LO, medindo 11,00 metros e 27,60 metros; a Oeste, com 3 linhas sendo que: 1ª linha, com Evaristo Mesquita, no sentido SN, medindo 92,50 metros; a 2ª e 3ª linha com Travessa sem denominação, nos sentidos So-Ne e SN, medindo respectivamente, 08,40 metros e 99,00 metros; ao Norte, com Rua Alfredo Ribeiro, medindo 65,00 metros; e a Leste, com Hélio Silva Neto, por 2 linhas, levemente inclinada no sentido NS, medindo 114,83 metros e 118,00 metros, com uma área total de 16.625,32m2"***, em favor de ANTÔNIO HELTON RODRIGUES SOARES, CPF nº 949.191.001-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 2231/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.
Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.
Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A10EFF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.884, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEICIKELLEN SANTOS DE CASTRO, CPF N° 937.019.932-20, FILHA DE JOSÉ ANTONIO DE CASTRO FILHO E MARIA DO SOCORRO LAMEIRA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Barjonas de Miranda, n° 997, entre a Avenidas Marechal Rondon e Borges Leal, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 76,80 metros da Avenida Borges Leal). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Barjonas de Miranda, medindo 06,80 metros; ao Norte, com Marilda Tapajós, medindo 57,50 metros; a Leste, com Francisco Silva Sousa, medindo 07,00 metros; e ao Sul, com Manoel Henrique Mendes Quintas, medindo 57,50 metros, com uma área total de 396,75m2",*** em favor de CLEICIKELLEN SANTOS DE CASTRO, CPF n° 937.019.932-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0823/2015 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD2F7681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.885, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ MACHADO DE AGUIAR, CPF Nº 065.434.992-49, FILHO DE BENÍCIO MACHADO PESSOA E CRISTINA VAZ DE AGUIAR; E MARGARIDA SANTOS DE AGUIAR, CPF N° 388.048.592-53, FILHA DE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS E ANITA DE JESUS LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Marcílio Dias, nº 73, esquina com Rua Araguarina, Bairro Área Verde, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Marcilio Dias, medindo 37,37 metros; a Oeste, com Rua Araguarina, medindo 63,21 metros; ao Norte, com Beco da Sorte, medindo 20,01 metros; e a Leste, com Alenilson Pereira Mota, medindo 68,43 metros, com uma área total de 1.856,67m2"***, em favor de JOSÉ MACHADO DE AGUIAR, CPF nº 065.434.992-49 e MARGARIDA SANTOS DE AGUIAR, CPF n° 388.048.592-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0359/2013 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4F08D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.886, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HELGGA LUCIANA DE SOUSA SILVA LIRA, CPF N° 726.656.103-53, FILHA DE ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA E ALDENIR DE SOUSA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Antônio Peres, s/n, entre a Rua Euzébio Duarte Sardinha e Rua Raimundo Branco, Vila de Alter do Chão (a 18,50 metros da Rua Euzébio Duarte Sardinha). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antônio Peres, medindo 18,50 metros; ao Norte, com Natércia do Socorro Coelho Lira, medindo 30,00 metros; a Leste, com Luis Lopes Bernardino, medindo 18,50 metros; e ao Sul, com Raimundo José Rodrigues de Lima, medindo 30,00 metros, com uma área de 555,00m2",*** em favor de HELGGA LUCIANA DE SOUSA SILVA LIRA, CPF n° 726.656.103-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0203/2014 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:58BEEFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.887, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS ROGÉRIO NUNES PINTO, CPF Nº 394.704.822-04, FILHO DE AURÉLIO CARNEIRO PINTO E RAIMUNDA NUNES PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Galdino Veloso, nº 46, entre Rua Inácio Corrêa e Travessa Francisco Correa, Bairro Centro, Zona Norte (a 59,67 metros da Rua Inácio Corrêa). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Galdino Veloso, medindo 04,00 metros; a Oeste, com João Sousa do Carmo, medindo 23,72 metros; ao Norte, com Eduardo de Siqueira (Edifício Dona Conceição), medindo 04,00 metros; e a Leste, com Sandro Roberto Vidal Faria, medindo 23,55 metros, com uma área total de 94,36m2"***, em favor de MARCOS ROGÉRIO NUNES PINTO, CPF nº 394.704.822-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1354/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A76A2DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.888, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS LOPES DE OLIVEIRA, CPF N° 926.525.904-30, E REVOGA A LEI N° 13.728, DE 10 DE DEZEMBRO 1993, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO À ERNESTINA ADRIANA SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua da Amizade, nº 233, entre as Travessas Frei Ambrósio e Prof. Antônio de Carvalho, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 51,92 metros da Travessa Frei Ambrósio). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua da Amizade, medindo 15,79 metros; a Oeste, com Dalva Crisrianne Sousa de Silva, Estevam Pereira Rêgo, Jocimar Santos Trindade e Luiz Nazareno Batista Pereira, medindo 48,44 metros; ao Norte, com Construtora Castro & Castro Ltda - EPP, medindo 15,74 metros; e a Leste, com Odaias Pinheiro Ribeiro, medindo 45,94 metros, com uma área total de 741,25m²"***, em favor de MARCOS LOPES DE OLIVEIRA, CPF n° 926.525.904-30, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1375/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei n° 13.728, de 10 de dezembro 1993, que autorizou a concessão do título de aforamento concedido à ERNESTINA ADRIANA SOUZA.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFE06F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.889, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARILDO NOGUEIRA CARVALHO, CPF Nº 472.808.672-00, FILHO DE ARTUR GUILHERMINO DE CARVALHO E GRACIETE NOGUEIRA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua B, s/n, próximo à Avenida Principal, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 121,18 metros da Avenida Principal). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua B, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Marcelo Marques de Oliveira, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Raimundo dos Santos Alves e outros, medindo 10,00 metros; e a Leste, com Luiz José de Oliveira Rocha Filho, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m2"***, em favor de ARILDO NOGUEIRA CARVALHO, CPF nº 472.808.672-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1416/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4960C463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.890, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SOUZA MARINHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 30.868.048/0001-87.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Curuá-Una, nº 2252, entre a Avenida Augusto Meira e Avenida Muiraquitã, Bairro Interventoria, Zona Central (a 24,85 metros da Avenida Augusto Meira). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Curuá-Una, medindo 26,88 metros; ao Sul, com Maria Pimentel de Oliveira, medindo 62,78 metros; a Oeste, com Rua NS-1, medindo 22,91 metros; e ao Norte, com José Francisco Silva dos Reis, medindo 60,21 metros, com uma área total de 1.524,19m2"***, em favor de SOUZA MARINHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 30.868.048/0001-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0427/2021- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6C35AC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.891, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDA NONATO BATISTA DA SILVA, CPF N° 195.696.372-34, FILHA DE JOÃO CARNEIRO DA SILVA E MARIA BATISTA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Pio X, nº 143, entre a Rua Piquiatuba e Travessa Cambuquira, Bairro Esperança, Zona Central (a 53,75 metros da Rua Piquiatuba). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Pio X, medindo 09,32 metros; a***

Oeste, com Francisco Abreu de Sousa, medindo 40,37 metros; ao Norte, com Antônio de Castro da Silva, medindo 10,96 metros; e a Leste, com Maria Francisca Lourido do Rêgo e Ilza Maria Silva Lira, medindo 39,85 metros, com uma área total de 404,54m2", em favor de RAIMUNDA NONATO BATISTA DA SILVA, CPF n° 195.696.372-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0101/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0574E802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.892, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO SOUSA DA SILVA, CPF Nº 050.795.352-53, FILHO DE ANGELINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Nossa Senhora das Graças, nº 31, entre as Travessas 7 de Setembro e Moraes Sarmento, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 53,37 metros da Travessa 7 de Setembro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa Nossa Senhora das Graças, medindo 09,68 metros; a Oeste, com Antônia Ferreira da Costa, Maria Alice Damasceno Paranatinga e Maria Eunice Galúcio Batista, medindo 40,37 metros; ao Norte, com Coregnatto e Silva Ltda Me, medindo 08,46 metros; e a Leste, com Cleusibia Picanço da Silva, medindo 41,75 metros, com uma área total de 371,20m2"***, em favor de RAIMUNDO SOUSA DA SILVA, CPF nº 050.795.352-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0255/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D949AA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.893, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCIMAR DOS SANTOS MILÉO, CPF N° 050.866.122-68, FILHA DE MÁRIO JOSÉ MILÉO E ANA FERREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Barjonas de Miranda, nº 937, entre a Avenida Marechal Rondon e Avenida Borges Leal, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 76,04 metros da Avenida Marechal Rondon). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Barjonas de Miranda, medindo 09,01 metros; ao Norte, com Jaciara Mayanne Maciel de Sousa e Irmãos, medindo 39,73 metros; a Leste, com Igreja Nossa Senhora de Aparecida, medindo 08,43 metros; e ao Sul, com Ivaldo de Souza Chaves, medindo 40,53 metros, com uma área total de 349,46m2"***, em favor de LUCIMAR DOS SANTOS MILEO, CPF n° 050.866.122-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1611/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7CDCD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.894, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIZETE PONTES AZEVEDO, CPF N° 126.373.002-72, FILHA DE GONÇALO GOMES AZEVEDO E MARIA PONTES AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Duque de Caxias, s/n, esquina com a Rua Palestina, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Duque de Caxias, medindo 07,59 metros; ao Sul, com Antônia Neri Parente, medindo 33,62 metros; a Oeste, com Maria do Socorro Moraes Santos, medindo 07,39 metros; ao Norte, com Rua Palestina, medindo 33,29 metros, com uma área total 250,47m2",*** em favor de ELIZETE PONTES AZEVEDO, CPF n° 126.373.002-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0629/2021- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A4F1CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.895, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARLON DA COSTA LESSA, CPF Nº 002.755.292-66, FILHO DE RUBVAL FERREIRA LESSA E ANA ORLETE DA COSTA LESSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Everaldo Martins, nº 1470, esquina com Travessa Dr. Fábio Tozzi, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Everaldo Martins, medindo 13,07 metros; a Leste, com Dominique Duarte Ozawa, medindo 29,26 metros; ao Sul, com Irani Santilia da Silva Aguiar, medindo 14,59 metros; e a Oeste, com Travessa Dr. Fábio Tozzi, medindo 30,46 metros, com uma área total de 412,38m2"***, em favor de MARLON DA COSTA LESSA, CPF nº 002.755.292-66, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1585/2021- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:88E7A32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.896, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DALVELY MACHADO NYLANDER BRITO, CPF N° 232.329.862-34, FILHA DE PEDRO MACHADO FILHO E MARIA AMANCIO SILVA MACHADO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Moaçara, nº 2046, entre a Travessa Xingú e Avenida Portugal, Bairro Diamantino, Zona Central (a 19,58 metros da Avenida Portugal). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 09,98 metros; a Leste, com Cleudimar de Sousa Cruz, medindo 29,78 metros; ao Sul, com Neusa Maciel Pinto, medindo 09,94 metros; e a Oeste, com Idalio Gonçalves de Oliveira, medindo 30,15 metros, com uma área total de 298,29m2",*** em favor de MARIA DALVELY MACHADO NYLANDER BRITO, CPF n° 232.329.862-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0292/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A16D76BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.897, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GIULIANO DUTRA LORENSETTI, CPF Nº 076.953.459-70, E REVOGA A LEI Nº 12.677, DE 01 DE JULHO DE 1988, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO EXPEDIDO A AMÉRICO GENEROSO DE PAIVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Campos Sales, 287, entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Anápolis, Bairro Mapiri, Zona Norte (a 29,10 metros da Avenida Presidente Vargas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Campos Sales, medindo 06,50 metros; ao Sul, com Inácia Azevedo dos Santos, medindo 12,80 metros; a Oeste com João Manoel Liberal Sousa, medindo 05,30 metros; e ao Norte, com Inácio Israel Lopes, medindo 12,55 metros, com área total de 74,32 m2"***, em favor de GIULIANO DUTRA LORENSETTI, CPF nº 076.953.459-70, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1443/2019- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 12.677, de 01 de julho de 1988, que autorizou a concessão do título de aforamento concedido em 05 de dezembro de 1989, a AMÉRICO GENEROSO DE PAIVA.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F58CB085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.898, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDA BERNADETE JORGE, CPF N° 414.751.002-72, FILHA DE SÉRGIO JORGE DOS SANTOS E MARIA PEREGRINA SANTANA DE MEIRELES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado no ***"Beco 18 de Março, nº 55, próximo a Avenida Rui Barbosa, Bairro Laguinho, Zona Norte (a 45,95 metros da Avenida Rui Barbosa). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Beco 18 de Março, medindo 08,11 metros; ao Norte, com Wagner Nogueira Lira de Costa, medindo 16,08 metros; a Leste, com Antônio Abel Portela, medindo 08,20 metros; e ao Sul, com Antônio Abel Portela, medindo 16,04 metros, com uma área total de 130,93m2"***, em favor de RAIMUNDA BERNADETE JORGE, CPF n° 414.751.002-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1726/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D92BB4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.899, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MILTON DO RÊGO FILHO, CPF N° 233.048.392-91, FILHO DE MILTON DO RÊGO E LUIZA CAMPOS RÊGO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Felisbelo Sussuarana, nº 186, entre as Ruas Silvério Sirotheau e 24 de Outubro, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 16,87 metros da Rua Silvério Sirotheau). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Felisbelo Sussuarana, medindo 17,29 metros; ao Sul, com Edmar Oliveira Gomes, medindo 10,43 metros; a Oeste, com 3 linhas: 1ª linha, sentido NS, medindo 06,66 metros com Gilberto Américo Pedroso; 2ª linha, sentido OL, medindo 09,46 metros e 3ª linha, sentido NS, medindo 10,84 metros, ambas com Manoel Benedito Canté Galúcio; ao Norte, com Milton do Rêgo, medindo 20,31 metros, com uma área total de 247,44m2"***, em favor de MILTON DO RÊGO FILHO, CPF n° 233.048.392-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1863/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44B6B93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.900, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JEAN ALVES LIMA DE ARAÚJO, CPF Nº 000.634.652-99, FILHO DE JOÃO ALVES DE ARAÚJO SOBRINHO E MARIA DOLORES LIMA DE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Brasil, s/n, entre a Rua 29 de Agosto e Rua Val Paraíso, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 20,13 metros da Rua 29 de Agosto). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Brasil, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Maria de Nazaré Fernandes Maciel, medindo 20,13 metros; ao Norte, com Walmir Menezes da Silva, medindo 09,21 metros; e a Leste, com Cleicy Frota Silva Carneiro, medindo 29,69 metros, com uma área total de 284,49m2"***, em favor de JEAN ALVES LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 000.634.652-99, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0054/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50A6CB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.901, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GERLAN DE AGUIAR AZEVEDO, CPF Nº 001.562.072-73, FILHO DE GERALDO AGUIAR AZEVEDO E MARIA ALDENICE DE AGUIAR AZEVEDO, E MARIA NADIR MARQUES REBOUÇAS AGUIAR, CPF nº 533.566.912-87, FILHAS DE FRANCISCO OBEDE DE MENDONÇA REBOUÇAS E MARIA PIEDADE MARQUES DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Diamantino, nº 55, entre Rua Sol Nascente e Rua Moura de Carvalho, Bairro Santo André, Zona Sul (a 40,40 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 10,02 metros; ao Sul, com Anaura Cristina Jesus de Almeida, medindo 30,16 metros; a Oeste, com Amarildo Nonato da Silva, medindo 09,87 metros; ao Norte, com G. de Aguiar Azevedo Ltda, medindo 30,01 metros, com área total de 299,11m2"***, em favor de GERLAN DE AGUIAR AZEVEDO, CPF nº 001.562.072-73, E MARIA NADIR MARQUES REBOUÇAS AGUIAR, CPF nº 533.566.912-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0020/2022- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D2B289C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.902, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO RODRIGUES MOURA, CPF Nº 126.373.352-20, FILHO DE MARCOS MOURA RODRIGUES E ADELINA LUIZA RODRIGUES MOURA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Mandioqueira, nº 189, entre a Travessa Angelim e Travessa Ponta Negra, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 29,56 metros da Travessa Angelim). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Mandioqueira, medindo 08,87 metros; a Leste, com 09,49 metros; e a Oeste, com Maria de Nazaré Nunes Moura, medindo 31,38 metros, com uma área total de 289,40m2"***, em favor de RAIMUNDO RODRIGUES MOURA, CPF nº 126.373.352-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1697/2020- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:96554941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 171/2023 – SEMAD/CEAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária Municipal de Administração, Decreto nº 183/2023-GAP/PMS, de 08 de fevereiro de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Sr. **ALAOR MACENA BARRETO JUNIOR, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Urbanas** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, para ficar à serviço da Secretaria Municipal de Governo, no período de 15 a 24/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Secretária Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 15 de março de 2023.

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 183/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:751B6ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de reprografia, plotagem, encadernação, confecção de carimbos e de crachás, para atender as necessidades da SEMED, dos órgãos a ela vinculados e das unidades de educação que compõem a rede". tendo como vencedora as empresas: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.679.989/0001-50, nos grupos 1,4 e 5; MARIA O. S. E SILVA, CNPJ: 22.823.245/0001-51, no grupo 7; OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 41.106.192/0001-00 grupo 3 e item 14; VBS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.899.374/0001-30, grupos 2 e 6; START TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.712.596/0001-64, item 32.

Santarém, 22 de março de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:E9111D4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMDCA/SN/PARÁ

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santarém Novo-Pará e dá outras providências

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei 162 de 01 de Setembro de 2021, reeditada pelo Lei 1900 de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a **IV** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - A IV Conferência é a etapa Municipal da XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e será realizada no dia 23 de março de 2023, em Santarém Novo.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal deverá ter ampla participação da sociedade, especialmente garantir a participação e eleição de crianças e adolescentes como delegados para a Conferência Estadual.

Artigo 3º - O tema geral da Conferência é: "*Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".*

§1º – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de cinco eixos específicos:

I- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

- Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

- Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

§2º - A Conferência Municipal deverá construir cinco propostas (01 sobre cada eixo) e encaminhar para a Conferência Estadual conforme orientado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Artigo 4º - O município elegerá delegados para participarem na Conferência Estadual, respeitando o critério definido no Regimento Interno e, baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município, conforme previsto pelo CONANDA.

Parágrafo Único – A eleição de delegados deverá obedecer a paridade entre representantes governamentais e não-governamentais e, contar com

Artigo 5º - Os delegados eleitos na Plenária Final da Conferência Municipal receberão suporte financeiro do município de Santarém Novo para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º – A organização da IV Conferência fica sob responsabilidade da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas, conforme disposto no Art. 47 do Regimento Interno do CMDCA.

Artigo 7º - Fica delegado o pleno do CMDCA a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo, 17 de março de 2023.

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:4CBA7573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA DE PRÓTESES DENTARIAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA LRPD-LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTARIAS, PARA ATENDER OS POVOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Abertura:** 05/04/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0AE36734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Link Dedicado à Rede Mundial de Computadores - (INTERNET), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº ADESÃO Nº 001/2023-ADMINISTRAÇÃO oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMC.

CONTRATADA:
HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.003.578/0001-64, com sede Tv. Rui Barbosa, s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA, representada pelo Sr. Gilvandro Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 2305412, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 356.717.182-87, residente e domiciliado Tv. Rui Barbosa s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 04-150323/001-AAR-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001- 05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF: 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 39.975,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.009 – Man. das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Man. das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 15 de março de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:D160A7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 022/2022-PE-SRP-PMSF-ADM.

CONTRATADA:
A L MANGAS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representada pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, inscrito no RG nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado na Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500.
VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2023;
Contrato nº 01-150323/022-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 20.474,56 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.008 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. Infraestrutura
Atividade04 122 0055 2.038 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.030 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. Cultura e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.030 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.017 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.027 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.034 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27 122 0026 2.034 - Manutenção das Ativ. e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.011 - Contribuição ao Policiamento do Município
Atividade: 06 181 0007 2.011 - Contribuição ao Policiamento do Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recursos Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 15 de março de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:9087F139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Link Dedicado à Rede Mundial de Computadores - (INTERNET), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº ADESÃO Nº 001/2023-ADMINISTRAÇÃO oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMC.
CONTRATADA:
HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.003.578/0001-64, com sede Tv. Rui Barbosa, s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA, representada pelo Sr. Gilvandro Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 2305412, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 356.717.182-87, residente e domiciliado Tv. Rui Barbosa s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 02-150323/001-AAR-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 39.975,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 15 de março de 2023.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4B01DD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVIDO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que teve como objetivo: Formação de registro de preços para futura e eventual **Aquisição Cestas básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis),** a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, dos itens não fracassados e não desertos, temo a empresa.

L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.993.260/0001-80, com sede na Rua Batania, 28, Conj. Maria José, Benguí, Belém/PA, CEP: 66.630-140, representada pelo Sr.ª Leidiane Dias Monteiro, inscrita no RG nº 411102-5, órgão expedidor PC/PA e CPF no 968.069.072-53, residente e domiciliada na Rua Batania, 28, Conj. Maria José, Benguí, Belém/PA, CEP: 66.630-140.

São Francisco do Pará/PA, 20 de março de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:B4CACF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Link Dedicado à Rede Mundial de Computadores - (INTERNET), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº ADESÃO Nº 001/2023-ADMINISTRAÇÃO oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMC.

CONTRATADA:
HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.003.578/0001-64, com sede Tv. Rui Barbosa, s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA, representada pelo Sr. Gilvandro Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 2305412, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 356.717.182-87, residente e domiciliado Tv. Rui Barbosa s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 03-150323/001-AAR-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Luizivan Fonseca de Nazaré, brasileiro, inscrito no RG nº 5001766 e CPF: 625.411.702-97, residente e domiciliado na Trav. Magalhães Barata nº 353, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 39.975,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.053 – Man. das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade:12 361 0023 – 2.053 – Man. das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 15 de março de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:935CA78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Link Dedicado à Rede Mundial de Computadores - (INTERNET), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº ADESÃO Nº 001/2023-ADMINISTRAÇÃO oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMC.

CONTRATADA:
HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.003.578/0001-64, com sede Tv. Rui Barbosa, s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA, representada pelo Sr. Gilvandro Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 2305412, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 356.717.182-87, residente e domiciliado Tv. Rui Barbosa s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 01-150323/001-AAR-SAÚDE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF: 812.065.692-04, residente e domiciliada na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 39.975,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 15 de março de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4E0DF95E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222887

Origem: Concorrência nº 3/2022-0002; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **Contratada**: Mais Brasil Construtora Eireli; **Objeto**: Contratação de serviços para execução da obra de pavimentação asfáltica no bairro Castanheira, no município de São Miguel do Guamá, de acordo com o Convênio Nº 915454/2021, celebrado entre a Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; **Vigência:** 20/02/2023 A 20/08/2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:AF0831A8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222883

Origem: concorrência nº 3/2022-0004; **Contratante**: Prefeitura Municipal; **Contratada:** Império Pavimentação e Locação Eireli; cnpj: 34.130.173/0001-46; **objeto:** contratação de serviços para a recuperação asfáltica de vias urbanas na sede do município de São Miguel do Guamá nos termos do convênio nº 114/2022 celebrado entre o secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas - SEDOP e o município de São Miguel do Guamá/Pa; **vigência:** 27/02/2023 a 24/08/2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:33A06EB0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Licitante: **G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU; C.N.P.J. nº 42.254.594/0001-07**, valor R$ 625.772,00(Seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023, Processo Administrativo Nº 000000014/23 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura de São Miguel do Guamá/PA.**Data da Homologação 22/03/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3F4B51CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220250; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 030/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** MACIESKI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição de Grade Aradora, em atendimento Projeto de Auxílio aos Agricultores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Produção de Senador José Porfírio; **Vigência:** 13 de março de 2023 até 13 de maio de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:CBC09499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO E EXTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-011FMS; **OBJETO:** Prestação do serviço de médico cirurgião, cirurgião dentista, bioquímico/farmacêutico (a), enfermeiro (a), fisioterapeuta, médico clinico geral e psicólogo (a), visando atender as necessidades desta secretaria municipal de saúde; **CONTRATADO:** SUL PARA + SAUDE LTDA; no valor de **R$ 1.561.464,72**;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230074; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-011FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** SUL PARA + SAUDE LTDA; **OBJETO:** Prestação do serviço de médico cirurgião, cirurgião dentista, bioquímico/farmacêutico (a), enfermeiro (a), fisioterapeuta, médico clinico geral e psicólogo (a), visando atender as necessidades desta secretaria municipal de saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.561.464,72; **VALOR MENSAL:** R$ 130.122,06; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.054, Classificação econômica 3.3.90.39.00; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.058, Classificação econômica 3.3.90.39.00; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.39.00; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.39.00; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.39.00; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.067, Classificação econômica 3.3.90.39.00; **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de março de 2023

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:86876858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de cilindros e recargas de gases medicinais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA. Data de reabertura: 05/04/2023 às 09:00 h no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:430CC9C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL,** para retiradas exigências documentais do **Pregão Presencial nº 9/2023-00009-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais de construções em geral destinado as secretarias municipais e prefeitura municipal de Tracuateua. Fica marcado para o dia 06/04/2023, às 09:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 22 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FE8B64ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 004/2023FME-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 04/04/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E3D328FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº2/2023-003PMT

O Município de TUCUMÃ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 07 de abril de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-003PMT**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED NA AVENIDA PARÁ, RUA MAÇARANDUBA, PRAÇA RONAN MAGALHÃES E CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PARÁ.** Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e

também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM.

TUCUMÃ - PA, 22 de marco de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E426E670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O município de Tucumã, representado pela **Fundo Municipal de Saúde de Tucumã – FMS**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **Pregão Eletrônico SRP 9/2023-014PMT**, com sessão marcada para o dia 22/03/2023, às 9:00 horas cujo o objeto é **Eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas – marmitex para atender as demandas do município de Tucumã**. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR** , o Processo Licitatório n° 9/2023-014PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, FRACASSADO.

TUCUMÃ - PA, 22 de março de 2023.

***CELSO LOPES CARDOSO*–**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B39BB77A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIV, N° 3210, PÁG 138, COLUNA 01, em 22 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: **"Contrato N°: 20230533"**, passa a se lê: **"Contrato N°: 20230553"**.

TUCUMÃ - PA, 22 de março de 2023.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F34451D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 004/2019-PMT

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 010.2019.20.004
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:Valdir Rangel da Silva – Inscrito no CPF: 577.432.072-34.
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 004/2019-PMT, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação da Casa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, localizado na Avenida Governador Aluísio Chaves, nº 133 – Bairro Nova Tucuruí, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 29/11/2022.
Vigência: 02/01/2023 à 30/12/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B48AA17A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREFEITURA MUNICIPAL 8/2023-014

O Município de Tucuruí/PA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de Aviso de Licitação P.E 8/2023-014. Motivo: Publicado erroneamente. Data da Publicação: Jornal da Amazônia, FAMEP, IOEPA e DOU - 21/03/2023 .

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3D3F7EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,83	0,03	6,80

Data da Assinatura: 13/03/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96

Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,47	0,50	5,97

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** - CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,83	0,03	6,80

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,47	0,50	5,97

Data da Assinatura: 13/03/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,83	0,03	6,80

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,47	0,50	5,97

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,42	6,83

Data da Assinatura: 13/03/2023

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,83	0,03	6,80

Data da Assinatura: 13/03/203
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,47	0,50	5,97

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-077
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,83	0,03	6,80

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-077
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,47	0,50	5,97

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0007

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,83	0,03	6,80

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0007

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,47	0,50	5,97

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008

Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- **FUNDEB -** CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,83	0,03	6,80

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2AC4F7D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-073

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230032
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.193.159/0001-96.
Contratada:FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB. – Inscrito no CNPJ: 03.042.513/0001-53
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230032, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos em trânsito Tucuruí/Tailândia/Belém e Tucuruí/Goianésia/Jacundá/Marabá) de propriedade da secretaria municipal de saúde, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 07/03/2023.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:732649CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-004

1º Termo Aditivo de 10,20% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20210737
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:MARCO X CONSTRUTORA EIRELI – Inscrito no CNPJ: 10.734.995/0001-78
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 10,20% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210737, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à revitalização e urbanização de 1.356,91m do Cais municipal do Município De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico.

Data da Assinatura: 20/03/2023.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7EB2E0E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedora visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DE PANIFICADORA (PÃO MASSA GROSSA E PÃO MASSA FINA), PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM ENTREGAS DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 014/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

1º EMPRESA
O CORINGAO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 03.030.688/0001-40, sediada na AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 540, CENTRO, Ulianópolis - PA, CEP: 68632-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AHMED EL AKRA**, inscrito no CPF sob o n° 363.956.503-78.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DE PANIFICADORA (PÃO MASSA GROSSA E PÃO MASSA FINA), PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM ENTREGAS DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PÃO MASSA GROSSA Peso aproximado de 50g	UNIDADE	183,800.00	1,080	198.504,00
00002	PÃO MASSA FINA Peso aproximado de 50g	UNIDADE	174,500.00	1,080	188.460,00
				VALOR TOTAL R$	**386.964,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS:
6.1 O fornecimento de pães, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
6.2. O fornecimento de pães, deverão ser entregues diariamente, de segunda a sexta, ou em dias excepcionais como eventos ou solenidades previamente agendados.
6.3. O objeto tem como característica principal, a garantia de gêneros alimentícios tipo pães, que deverá ser executado em condições higiênico-sanitárias adequadas conforme normas da Vigilância Sanitária.
6.4. Os pães solicitados pelas Secretarias e órgãos Municipais, deverão ser entregues nos locais em que o gestor ordenar, sendo que deve ser previamente agendado com o fornecedor.
6.5. Os produtos adjudicados serão particionados e fornecidos de acordo com as necessidades internas.
6.6. A ordem de fornecimento será emitida pelas Secretarias Municipais.
6.7. A distribuição dos pães será de responsabilidade da Contratada, observados os horários estabelecidos.
6.8. O objeto contratado deverá ser entregue de forma única, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições deste Termo no item 4.2., nos seguintes endereços: Av. Pará 651 – Caminho das Árvores **(PMU),** Rua Vitória s/n Resende II **(SECULT),** Av. Flamboyant 445 – Caminho das Árvores **(SEMED),** Rua 27 de Setembro 45 – Centro **(SEMAS),** Rua 7 de setembro 96 – Centro **(SEPLAN),** Rua 12 de Outubro 190 – Centro **(SEMMA),** Av. Paraíba 442 – Caminho das Árvores **(SMSU),** Av. Ulianópolis 133 – Palmeiras **(SEMAGRI),** Rua Jatobá 111 – Resende I **(SEMOBI),** e seus órgãos que será informado pelas secretarias supracitadas.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 21 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis/PA	O Coringao LTDA
CNPJ: 83.334.672/0001-60	CNPJ: 03.030.688/0001-40
KELLY CRISTINA DESTRO	***AHMED EL AKRA***
Prefeita Municipal	Promitente Fornecedora
Contratante	

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:120712DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PREGÃO 08/2023/FMS - MAN. APARELHOS MÉDICOS HOSP. E LABORATORIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 12/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2023/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 041/2023 - PJX, a Senhora **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, designada pela Portaria nº 2219/22, de 17 de novembro de 2022, referente a análise de **RECURSO** apresentado pela licitante **ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.305.042/0001-08, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 31, Jardim Filadélfia, cidade Araguaína/TO, CEP: 77.813-205, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023/FMS**, onde o objeto se destina a contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, conservação e emissão de laudos dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, com fornecimento de peças, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.
NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto a classificação e habilitação da empresa **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA**, na sessão ocorrida no dia 08/03/2023 através do portal,www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara/PA, 21 de março de 2023.

Município de Xinguara - Pará
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:7D450938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 065/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2022/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 065/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 065/2022/PMX, firmado em 15 de março de 2022, que tem como objeto a aquisição de CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG, CP II Z-32, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-031, inscrita no C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, tel: (94)99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, representada neste ato pela sócia administradora a Srª Dalva Rocha Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 376.058.012-20, portadora do RG nº 2171090 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Tapajós, 180, Centro de Xinguara-PA.

VIGÊNCIA: de 15 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 958.870,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta reais).

Xinguara - Pará, em 15 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:543DA170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 074/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 074/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 3 (três) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 074/2022/PMX, firmado em 23 de março de 2022, que tem como objeto a aquisição MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, estabelecida à Rod. PA 150, s/n, Km 112, Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 02.885.173/0001-60, Telefone: (94) 3426-2714, email: marcosmaciel2009@hotmail.com representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Soares Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 568.513.832-68, portador do RG nº 2834219 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará.

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 8.112,280,30 (Oito milhões e cento e doze mil e duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:ED0D039F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 074/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 074/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 3 (três) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 074/2022/PMX, firmado em 23 de março de 2022, que tem como objeto a aquisição MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara - PA, inscrita no C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, CEP: 68.555-031, fone: (94)99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Dalva Rocha Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 376.058.012-20, portadora do RG nº 2171090 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Tapajós, 180, Centro de Xinguara – PA

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.104.279,30 (Um milhão, cento e quatro mil reais e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F3F2A479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 073/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 073/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 074/2022/PMX, firmado em 23 de março de 2022, que tem como objeto a aquisição MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J G QUEIROZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - estabelecida à BR 155 s/n Q, 21, L11, Condomínio Nova Suíça, CEP: 68.555-970, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 30.634.464/0001-10, Telefone: (94) 99163-2930, email: grupoestrela.jgq@gmail.com representada neste ato pela Sra. Josiane Galon Queiroz, brasileira, Viúva, empresária, administradora, portadora do CPF nº 395.822.802-04, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará.

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.000.275,62 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4515EF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 075/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 075/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 074/2022/PMX, firmado em 23 de março de 2022, que tem como objeto a aquisição MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PARAMAQ LOCACOES LTDA, estabelecida à Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 175, CEP: 68555201, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 28.674.761/0001-48, Telefone: (94) 99261-5766, 99163-4675, email: metamcf@hotmail.com representado neste ato pela Sra. Liliane Veras da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5232061 e do CPF nº 840.433.502-87, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.316.470,60 (Um milhão e trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AB876F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 920230007

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 920230007
Resultado da Homologação

ITEN	FORNECEDOR	MODELO	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
0001 - TONER COMPATIVEL COM DR 2340, UNIDADE DE CILINDRO DR 2340 COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 - DR2340 - Valor Referência: 161,32	A H DA S MORAES (02.437.839/0001-17)	DR2340	220 Unidade	DSI/CHINAMATE	8.800,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0002 - TONER COMPATÍVEL COM HP CF283A 83 A - CF283A - Valor Referência: 86,16	A H DA S MORAES (02.437.839/0001-17)	CF283A	200 Unidade	DSI/CHINAMATE	5.000,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0003 - TONER COMPATÍVEL COM HP W1030XC PRETO - PREMIUM - Valor Referência: 112,80	BLUE TECH COMERCIO LTDA	premium	200 unidades	PREMIUM	20.500,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0004 - PENDRIVE FIT ULTRA 64 GB - PENDRIVE 64 GB - Valor Referência: 70,16	HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	PENDRIVE 64 GB	15 unidades	KINGSTON DTX/64GB	750,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0005 - PENDRIVE FIT ULTRA 128 GB - DIMOND" - Valor Referência: 158,16	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	DIMOND"	10 Unidade	MULTILASER/ MULTILASE1R0	1.140,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva

0006 - TECLADO PADRÃO ABNT2 0014 BASIC PRETO USB - usb - Valor Referência: 57,10	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI	usb	5 unidades	CHINAMANT	109,50	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0007 - MOUSE COM FIO USB PRETO 1000DPI - MO300" - Valor Referência: 26,80	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	MO300	10 UNIDADES	MULTILASER /MULTILASE1R0	120,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0008 - MOUSE USB SEM FIO - C3 PLUS M-W17BK - Valor Referência: 49,96	PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	C3 PLUS M-W17BK	20 UNIDADES	C3 PLUS M-W17BK	440,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0009 - MOUSE PAD COM APOIO - EXBOM MP-AU2319A - Valor Referência: 58,51	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	EXBOM MP-AU2319A	10 UNIDADES	EXBOM MP-AU2319A	199,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0010 - SSD 240 GB 2.5 SATA III - STROND SSD SATA 240GB S201 - Valor Referência: 295,77	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	STROND SSD SATA 240GB S201	5 UNIDADES	STROND SSD SATA 240GB S201	534,85	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0011 - FONTE 200W PX300DNG DE 110/220V - FONTE 200W - Valor Referência: 102,03	HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	FONTE 200W	15 UNIDADES	C3TECH 200W	825,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0012 - CPU SUPERMULTI 15 4590 8 GB 1 TB INTEL CORE I3 - INTEL - Valor Referência: 1.732,33	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	NTEL	5 UNIDADES	INTEL	6.000,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0013 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 A XB1270 - GREEN 12V 7AH - Valor Referência: 166,63	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	GREEN 12V 7AH	3 UNIDADES	GREEN 12V 7AH	261,84	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0014 - HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB - EXTERNO 4TB - Valor Referência: 843,00	ALEXON DE J F MAGALHAES-ME	EXTERNO 4TB	2 UNIDADES	WALRAM	1.498,80	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0015 - HD EXTERNO 6TB - EXTERNO 6TB - Valor Referência: 1.487,96	ALEXON DE J F MAGALHAES-ME	EXTERNO 6TB	2 UNIDADES	WALRAM	2.313,80	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0016 - HD EXTERNO 8TB - EXTERNO 8TB - Valor Referência: 2.339,66	ALEXON DE J F MAGALHAES-ME	EXTERNO 8 TB	2 UNIDADES	WALRAM	2.495,40	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0017 - AR CONDICIONADO 36.000 BTUS 220V - PHILCO - Valor Referência: 8.135,57	BLUE TECH COMERCIO LTDA	PHILCO	1 UNIDADES	PHILCO	5.779,99	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0018 - IMPRESSORA LASER JET PRO, WIFI, WIRELLES, INTERNET , USB, DUPLEX, BRANCO MULTIFUNCIONAL, TIPO HP OU SIMILAR - IMPRESSORA M6559NW - Valor Referência: 3.822,25	HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	IMPRESSORA M6559NW	1 UNIDADE	PANTUM M6559NW	1.550,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0019 - COMPUTADOR COMPLETO, GABINETE MID TOWER, PROCESSADOR CORE 17-70700 F,PLACA DE VÍDEO GTX 2 GB, PLACA MÃE GH-510 MATX DDR4 LGA1200, FONTE 650 WREAL PLUS,SSD 480 GB 2.5 SATA III,HDD1 TERA DESKTOP SEAGATE, MONITOR SLIM 10 COM ENTRADA HDMI E VGA,MEMORIA DDR4 32 GB 3200 MHZ - COMPUTADOR HD HOME N610 I710 - Valor Referência: 8.732,16	HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	COMPUTADOR HOME N610I710	1 UNIDADE	HD SAT INFORMÁTICA HD HOME N610 I710	4.500,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0020 - NOTEBOOK BOOK2 INTEL, CORE I5 ,WINDOWS 11 HOME, 8GB 256GB SSD - IDEAPAD 3i I5-1135G7 8GB 256GB 15.6 W 11 - Valor Referência: 5.134,81	LICITA HB INFORMATICA LTDA	IDEAPAD 3i I5-1135G7 8GB 256GB 15.6 W 11	3 UNIDADE	LENOVO	9.957,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0021 - CORTINA DE AR 2 METROS COM CONTROLE VENEZIA GCA20MSC-BR220 220 V - GCA20MSC-BR220 - Valor Referência: 1.824,99	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	GCA20MSC-BR220	1 UNIDADE	GALLANT	1.809,90	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0022 - CADEIRA PARA ESCRITORIO SECRETARIA GIRATÓRIA COM RODINHAS TECIDO , 40DX55WX 60CM - HEALER - Valor Referência: 521,66	BLUE TECH COMERCIO LTDA	HEALER	7 UNIDADES	HEALER	2.729,30	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0023 - MESA DE COZINHA RETANGULAR DE GRANITO COM 04 CADEIRAS - SONETTO - Valor Referência: 944,41	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	SONETTO	1 UNIDADE	SONETTO	888,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva

0024 - ESCRIVANINHA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS COM TRANCA 150 CM - NOTAVEL - Valor Referência: 648,56	BLUE TECH COMERCIO LTDA	NOTAVEL	2 UNIDADES	NOTAVEL	949,80	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0025 - ARMARIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTA SUSPENSA COM FUNDO 49CM - PA0505" - Valor Referência: 1.312,11	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	PA0505	2 UNIDADES	SO/AÇO/SO AÇO	1790,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0026 - ARMÁRIO DE AÇO A15 PARA ESCRITORIO COM 2 PORTAS COM FECHADURAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS NA CHAPA26,0,45MM - PREMIUM - Valor Referência: 1.137,66	BLUE TECH COMERCIO LTDA	PREMIUM	1 UNIDADE	PREMIUM	944,90	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0027 - LIQUIDIFICADOR 2,7L TURBO l-900 FB 900W, 220v - MONDIAL - Valor Referência: 249,66	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	MONDIAL	2 UNIDADES	MONDIAL	360,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0028 - BATEDEIRA B29 NP/ BATEDEIRA INOX 500W 220V - MONDIAL - Valor Referência: 386,23	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	MONDIAL	2 UNIDADES	MONDIAL	398,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0029 - SMART TV LED 50 4K HDR UN50TU8000GXZD - SAMSUNG - Valor Referência: 3.560,05	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	SANSUNG	1 UNIDADE	SANSUNG	2.700,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0030 - QUADRO MURAL MAGNETICO 90X120 CM CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, GALVENIZADA COM DOBRAS (PADRÃO BANDEJA) NOS QUATROS LADOS, REVESTIMENTO VINIL ADESIVO COR CINZA METÁLICO, KIT PARA FIXAÇÃO CONTENDO 02 ESCÁPULAS E 02 BUCHAS. IDEAL PARA FIXAR FOTOS E PAPEIS ULTILIZANDO IMÃS. - EDEQUADRO - Valor Referência: 1.060,00	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	EDEQUADRO	1 UNIDADE	EDEQUADRO	1.058,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0031 - REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR 76LT. 220V - MRC10B1" - Valor Referência: 1.719,05	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	MRC10B1	1 UNIDADE	MIDEIA/MIDEIA	1.700,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva
0032 - MICROONDAS, INOX, 27LT, 220V. - PANASONIC - Valor Referência: 898,36	BLUE TECH COMERCIO LTDA	PANASONIC	1 UNIDADE	PANASONIC	870,00	Adjudicado em: 22/03/2023 - 09:42:46 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AC79F920

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 920230007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 920230007
Resultado da Homologação

ITEN	FORNECEDOR	MODELO	QUANTIDADE	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
0001 - TONER COMPATIVEL COM DR 2340, UNIDADE DE CILINDRO DR 2340 COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 - DR2340 - Valor Referência: 161,32	A H DA S MORAES	DR2340	220 Unidade	40,00	8.800,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0002 - TONER COMPATÍVEL COM HP CF283A 83 A - CF283A - Valor Referência: 86,16	A H DA S MORAES	CF283A	200 Unidade	25,00	5.000,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0003 - TONER COMPATÍVEL COM HP W1030XC PRETO - PREMIUM - Valor Referência: 112,80	BLUE TECH COMERCIO LTDA	premium	200 unidades	102,50	20.500,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0004 - PENDRIVE FIT ULTRA 64 GB - PENDRIVE 64 GB - Valor Referência: 70,16	HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	PENDRIVE 64 GB	15 unidades	50,00	750,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0005 - PENDRIVE FIT ULTRA 128 GB - DIMOND" - Valor Referência: 158,16	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	DIMOND"	10 Unidade	114,00	1.140,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0006 - TECLADO PADRÃO ABNT2 0014 BASIC PRETO USB - usb - Valor Referência: 57,10	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI	usb	5 unidades	21,90	109,50	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0007 - MOUSE COM FIO USB PRETO 1000DPI - MO300" - Valor Referência: 26,80	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	MO300	10 UNIDADES	12,00	120,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ

						BARROS CARNEIRO
0008 - MOUSE USB SEM FIO - C3 PLUS M-W17BK - Valor Referência: 49,96	PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	C3 PLUS M-W17BK	20 UNIDADES	22,00	440,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0009 - MOUSE PAD COM APOIO - EXBOM MP-AU2319A - Valor Referência: 58,51	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	EXBOM MP-AU2319A	10 UNIDADES	19,90	199,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0010 - SSD 240 GB 2.5 SATA III - STROND SSD SATA 240GB S201 - Valor Referência: 295,77	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	STROND SSD SATA 240GB S201	5 UNIDADES	106,97	534,85	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0011 - FONTE 200W PX300DNG DE 110/220V - FONTE 200W - Valor Referência: 102,03	HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	FONTE 200W	15 UNIDADES	55,00	825,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0012 - CPU SUPERMULTI 15 4590 8 GB 1 TB INTEL CORE I3 - INTEL - Valor Referência: 1.732,33	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	NTEL	5 UNIDADES	1.200,00	6.000,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0013 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 A XB1270 - GREEN 12V 7AH - Valor Referência: 166,63	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	GREEN 12V 7AH	3 UNIDADES	87,28	261,84	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0014 - HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB - EXTERNO 4TB - Valor Referência: 843,00	ALEXON DE J F MAGALHAES-ME	EXTERNO 4TB	2 UNIDADES	749,40	1.498,80	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0015 - HD EXTERNO 6TB - EXTERNO 6TB - Valor Referência: 1.487,96	ALEXON DE J F MAGALHAES-ME	EXTERNO 6TB	2 UNIDADES	1.156,90	2.313,80	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0016 - HD EXTERNO 8TB - EXTERNO 8TB - Valor Referência: 2.339,66	ALEXON DE J F MAGALHAES-ME	EXTERNO 8 TB	2 UNIDADES	1.247,70	2.495,40	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0017 - AR CONDICIONADO 36.000 BTUS 220V - PHILCO - Valor Referência: 8.135,57	BLUE TECH COMERCIO LTDA	PHILCO	1 UNIDADES	5.779,99	5.779,99	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0018 - IMPRESSORA LASER JET PRO, WIFI, WIRELLES, INTERNET , USB, DUPLEX, BRANCO MULTIFUNCIONAL, TIPO HP OU SIMILAR - IMPRESSORA M6559NW - Valor Referência: 3.822,25	HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	IMPRESSORA M6559NW	1 UNIDADE	1.550,00	1.550,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0019 - COMPUTADOR COMPLETO, GABINETE MID TOWER, PROCESSADOR CORE 17-70700 F,PLACA DE VÍDEO GTX 2 GB, PLACA MÃE GH-510 MATX DDR4 LGA1200, FONTE 650 WREAL PLUS,SSD 480 GB 2.5 SATA III,HDD1 TERA DESKTOP SEAGATE, MONITOR SLIM 10 COM ENTRADA HDMI E VGA,MEMORIA DDR4 32 GB 3200 MHZ - COMPUTADOR HD HOME N610 I710 - Valor Referência: 8.732,16	HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	COMPUTADOR HOME N610I710	1 UNIDADE	4.500,00	4.500,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0020 - NOTEBOOK BOOK2 INTEL, CORE I5 ,WINDOWS 11 HOME, 8GB 256GB SSD - IDEAPAD 3i I5-1135G7 8GB 256GB 15.6 W 11 - Valor Referência: 5.134,81	LICITA HB INFORMATICA LTDA	IDEAPAD 3i I5-1135G7 8GB 256GB 15.6 W 11	3 UNIDADE	3.319,00	9.957,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0021 - CORTINA DE AR 2 METROS COM CONTROLE VENEZIA GCA20MSC-BR220 220 V - GCA20MSC-BR220 - Valor Referência: 1.824,99	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	GCA20MSC-BR220	1 UNIDADE	1.809,90	1.809,90	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0022 - CADEIRA PARA ESCRITORIO SECRETARIA GIRATÓRIA COM RODINHAS TECIDO , 40DX55WX 60CM - HEALER - Valor Referência: 521,66	BLUE TECH COMERCIO LTDA	HEALER	7 UNIDADES	389,90	2.729,30	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0023 - MESA DE COZINHA RETANGULAR DE GRANITO COM 04 CADEIRAS - SONETTO - Valor Referência: 944,41	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	SONETTO	1 UNIDADE	888,00	888,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0024 - ESCRIVANINHA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS COM TRANCA 150 CM - NOTAVEL - Valor Referência: 648,56	BLUE TECH COMERCIO LTDA	NOTAVEL	2 UNIDADES	474,90	949,80	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0025 - ARMARIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTA SUSPENSA COM FUNDO 49CM - PA0505" - Valor Referência: 1.312,11	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	PA0505	2 UNIDADES	895,00	1790,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0026 - ARMÁRIO DE AÇO A15 PARA ESCRITORIO COM 2 PORTAS COM FECHADURAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS NA CHAPA26,0,45MM - PREMIUM - Valor Referência: 1.137,66	BLUE TECH COMERCIO LTDA	PREMIUM	1 UNIDADE	944,90	944,90	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0027 - LIQUIDIFICADOR 2,7L TURBO l-900 FB 900W, 220v - MONDIAL - Valor Referência: 249,66	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	MONDIAL	2 UNIDADES	180,00	360,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0028 - BATEDEIRA B29 NP/ BATEDEIRA INOX 500W 220V - MONDIAL - Valor Referência: 386,23	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	MONDIAL	2 UNIDADES	199,00	398,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0029 - SMART TV LED 50 4K HDR UN50TU8000GXZD - SAMSUNG - Valor Referência: 3.560,05	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	SANSUNG	1 UNIDADE	2.744,00	2.700,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0030 - QUADRO MURAL MAGNETICO 90X120 CM CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, GALVENIZADA COM DOBRAS (PADRÃO BANDEJA) NOS QUATROS LADOS, REVESTIMENTO VINIL ADESIVO COR CINZA METÁLICO, KIT PARA FIXAÇÃO CONTENDO 02 ESCÁPULAS E 02 BUCHAS. IDEAL PARA FIXAR FOTOS E PAPEIS ULTILIZANDO IMÃS. - EDEQUADRO - Valor Referência: 1.060,00	PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI	EDEQUADRO	1 UNIDADE	1.058,00	1.058,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0031 - REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR 76LT. 220V - MRC10B1" - Valor Referência: 1.719,05	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	MRC10B1	1 UNIDADE	1.700,00	1.700,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0032 - MICROONDAS, INOX, 27LT, 220V. - PANASONIC - Valor Referência: 898,36	BLUE TECH COMERCIO LTDA	PANASONIC	1 UNIDADE	870,00	870,00	Homologado em 22/03/2023 09:47:02 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8F7012EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.528, DE 14 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Artigo 1° – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito municipal, amparado no piso salarial profissional nacional, fixado no importe de 2 (dois) salários mínimos vigentes até o final de abril do ano de 2023, no valor de R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) mensais, (Medida Provisória nº 1.143/2022), a partir do mês de maio, no valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), consoante disposição legal contida na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, a qual acrescenta os parágrafos 7º, 8º, 9º 10º e 11º ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, e também com fulcro na Lei Orçamentária Anual de nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos do parágrafo 9º do artigo 198 da Constituição Federal.

Artigo 2º – Os reajustes dos pisos salariais definidos no artigo anterior, serão devidamente aplicados na tabela de classificação, nível, salário e percentual de progressão, prevista na alínea "f", do artigo 30, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei Municipal nº 6.395/2018, conforme Anexo Único desta lei.

Artigo 3º – Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Capanema, 14 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Registrada e Publicada Em, 14 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

ANEXO ÚNICO

Salário mínimo vigente até o mês de abril do ano de 2023

	REFERÊNCIA							
CARGO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
GAO-25	2.604,00	2.734,20	2.870,91	3.014,45	3.165,17	3.323,43	3.489,60	3.664,08
GAO-26	2.604,00	2.734,20	2.870,91	3.014,45	3.165,17	3.323,43	3.489,60	3.664,08

Salário mínimo vigente a partir do mês de maio do ano de 2023

	REFERÊNCIA							
CARGO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
GAO-25	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,93	3.369,38	3.537,85	3.714,74
GAO-26	2.640,00	2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,93	3.369,38	3.537,85	3.714,74

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D39AD1D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 23/03, QUINTA-FEIRA DAS 14H ÀS 18H
DIA 27/03, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 28/03, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ROSIMEIRE COELHO GOMES	28

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANTONIO LUCAS FERREIRA DE SOUSA	24
EDSON FERNANDES INÁCIO	25
JARINA DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO	26
JOSIVANE DAS MERCES FERREEIRA	27

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELIJANE BENTES DE SOUZA	294
INGRID AMANDA SILVA ARAÚJO	295
GLEICY PRATES CHAVES COSTA	296
MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEIÇÃO	297
JUAN PEDRO ELIOT NERIS LACARRA	298
SAMILA DA SILVA SOUZA CORREA	299
AGDA SOUZA MACALOSSI	300
CAMILA FERREIRA GAMA	301
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	302
THIAGO ALENCAR CREMONES	303
ANDRESA ARIANE VASCONCELOS SANTOS	304
ÉRICA DA SILVA PESSOA	305
ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA	306
WESLEY SOUSA DOS SANTOS	307
KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	308
GUTEMBERG GUIDO DA SILVA	309
MARINALVA DA SILVA PEREIRA	310
MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO	311
SILVANEIDE DOS SANTOS MENDES	312
MARIA RAIMUNDA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA	313
LAODICÉIA LIMA ARAÚJO	314
FLÁVIA SOUZA PIMENTEL	315
LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	316
ANDRE TERRA DE JESUS	317
VANDERLY SENA SILVA	318
LUCIANA NOVAIS DE SOUSA DA SILVA	319
ANGELINA LIMA DOS SANTOS	320
MARCIA VERONICA SILVEIRA SANTOS	321
FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	322
FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	323
ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	324
FERNANDA MATOS SEVERO	325
LUZIANE DOS SANTOS FREIRE	326
KÁTIA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA	327
JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	328
MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA	329
CLAUDIANE SOUSA SANTANA	330
CICERA NATIELI COSTA SANTOS	331
ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	332
TAYNARA ALVES DE OLIVEIRA	333
INGREDE PAIXÃO TAVARES	334
TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	335
FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	336
AMANDA DA SILVA BECK	337
HELEM CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LAIA	338
ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	339
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	340
SANDY RODRIGUES MARTINS CAVALCANTE	341

CARGO: MATEMÁTICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELIZIONE BEMTO DA SILVA	25
ISMAEL DA SILVA BARBOSA	26

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – ZONA RURAL – POLO V

Nome	Classificação
GEILSON MOURA DA SILVA	130
EVA CHRISTINA SOUSA FEITOSA	131
FLAVIO WEBA SODRE FILHO	132
CARLOS GEOVANE DA SILVA	133
HERMISSON VIEIRA MARQUES	134
ROSILENE DE LIMA DO NASCIMENTO	135

Marabá (PA), 22 de março de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A9DF720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23-PSS 02/2022

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23-PSS 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 23/03, QUINTA-FEIRA DAS 14H ÀS 18H
DIA 27/03, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 28/03, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA – ZONA RURAL

Nome	Classificação
LENIRA PEREIRA DA SILVA	7

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	26
TAINAR ROCHA BARRETO	27

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
PATRICIA GUIMARAES DE SOUSA	20
RAYNNE BARBOSA CARVALHO	21
FERNANDO COSTA VILENA	22
GEORGEA DOS ANJOS OLIVEIRA	23

ONDE SE LÊ:
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JOSIANE RODRIGUES COSTA	263
SAMYRA DAMAS SILVA	264
HERMINA DE SOUZA SILVA	265

ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	266
CLEDONILCE DA SILVA ROCHA	267
ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	268
LILIANE DA ROCHA MACHADO	269
CLEICIANE COSTA PANTOJA	270
LEIDINARA FRAZÃO PEREIRA	271
SILVANA SANTOS DA SILVA	272
ELIZANGELA SOUSA SILVA	273
EDENE PIMENTEL GONCALVES	274
SHIRLENE MACHADO SANTOS	275
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	276
LILIANE OLIVEIRA DA PAZ	277
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	278
LUCIANA SILVA SANTOS	279
ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	280
DAYSE PÁSSAROS MATOS	281
ELIANE DE MATOS SILVA	282
DIEGO ROBERTO ALVES	283
LAURA MACIEL DA COSTA	284
TAILENE MACHADO SOARES	285
AMANDA ALVES COLINS	286
IVONE LIMA PEREIRA	287
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	288
JOSIANE RODRIGUES COSTA	263
SAMYRA DAMAS SILVA	264
HERMINA DE SOUZA SILVA	265
ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	266
CLEDONILCE DA SILVA ROCHA	267
ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	268
LILIANE DA ROCHA MACHADO	269
CLEICIANE COSTA PANTOJA	270
LEIDINARA FRAZÃO PEREIRA	271
SILVANA SANTOS DA SILVA	272
ELIZANGELA SOUSA SILVA	273
EDENE PIMENTEL GONCALVES	274
SHIRLENE MACHADO SANTOS	275
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	276
LILIANE OLIVEIRA DA PAZ	277
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	278
LUCIANA SILVA SANTOS	279
ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	280
DAYSE PÁSSAROS MATOS	281
ELIANE DE MATOS SILVA	282
DIEGO ROBERTO ALVES	283
LAURA MACIEL DA COSTA	284
TAILENE MACHADO SOARES	285
AMANDA ALVES COLINS	286
IVONE LIMA PEREIRA	287
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	288
LUCIENE BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	289
CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	290
OLIURSULA ASSIS DE SOUSA	291
JOCIENE DA COSTA SOUSA	292
MARCIA CRISTINA DE PAULA	293

LÊ-SE
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JOSIANE RODRIGUES COSTA	263
SAMYRA DAMAS SILVA	264
HERMINA DE SOUZA SILVA	265
ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	266
CLEDONILCE DA SILVA ROCHA	267
ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	268
LILIANE DA ROCHA MACHADO	269
CLEICIANE COSTA PANTOJA	270
LEIDINARA FRAZÃO PEREIRA	271
SILVANA SANTOS DA SILVA	272
ELIZANGELA SOUSA SILVA	273
EDENE PIMENTEL GONCALVES	274
SHIRLENE MACHADO SANTOS	275
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	276
LILIANE OLIVEIRA DA PAZ	277
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	278
LUCIANA SILVA SANTOS	279
ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	280
DAYSE PÁSSAROS MATOS	281
ELIANE DE MATOS SILVA	282
DIEGO ROBERTO ALVES	283
LAURA MACIEL DA COSTA	284
TAILENE MACHADO SOARES	285
AMANDA ALVES COLINS	286
IVONE LIMA PEREIRA	287
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	288
LUCIENE BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	289
CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	290
OLIURSULA ASSIS DE SOUSA	291

JOCIENE DA COSTA SOUSA	292
MARCIA CRISTINA DE PAULA	293

CARGO: MATEMÁTICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANTONIA SAMANTA MARTINS DE OLIVEIRA	20
JONAS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR	21
JORGE DIEGO ALMEIDA DE FREITAS	22
FABRÍCIO GUEDES CAMARGOS	23
UJEFFESSON MARQUES SILVA	24

Marabá (PA), 22 de março de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0892535D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 656/2023

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N º 656/2023 Marituba-PA, 27 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre emenda modificativa a Lei nº 639/2022 para abertura de Crédito Orçamentário Especial no Orçamento Fiscal do exercício de 2023, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 641, de 15 de Novembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1° Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir crédito orçamentário especial ao orçamento fiscal instituído pela Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023, objetivando a cobertura das despesas orçamentárias para o referido exercício, considerando a inexistência de crédito contido na Lei Orçamentária Anual – LOA, para absorver as despesas a ser realizadas no exercício citado.
Art. 2° O crédito de que trata o art. 1° é oriundo de realocação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminado em anexo.
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 26 de janeiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Solicitação: EMENDA MODIFICATIVA AO PL 199/2022			
ANEXO I a que se refere o PROJETO DE LEI ___/22 de 15 de Dezembro de 2022.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
32 01. Secretaria Especial de Governo			
04 122 0011 2.189 Manutenção das Atividades da Secretaria Especial de Governo			
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	150.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas			

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Especial de Governo			500.000,00
ANULADOS DE:			
2101 Sec. Mun. de Ifraest. e Des. Urbano			
15 121 0003 2.019 Estruturação Aministrativa para Gestão das Obras			
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
			250.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
			250.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Ifraest. e Des. Urbano			500.000,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:D96D1B60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0322001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PE-04/2023-FMAS SRP.

O **MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede na Rua Magalhães Barata, sn, Centro, Cep: 68.535-000, na cidade de Palestina do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.775.405/0001-67, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL, Sr. Noelma Paula da Rocha Herenio, portadora do CPF nº 583.718.001-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. **PE-04/2023-FMAS SRP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina do Para/PA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PE-04/2023-FMAS SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: E. DE M. C. VIEIRA FUNERARIA						
CNPJ: 06.143.554/0001-24						
ENDEREÇO: FOLHA 34 QUADRA 01 LOTE 03, SN, FRENTE P/O REGIONAL, NOVA MARABA, CEP: 68.507-450						
REPRESENTANTE: Elayne Moura Castro Vieira CPF: 675.597.432-34						
E-MAIL: funelux@gmail.com **TEL.:** (94) 98159-1273						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE/ MODELO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	TRANSLADO DE CADAVER - INICIADO NA REMOCAO DO CORPO	N/C	12.000	UND	5,20	62.400,00
	SERVICO DE TANATOPRAXIA PREPARACAO DE CADAVER	RENASCER	30	UND	1.700,00	51.000,00
	URNA ESPECIAL GORDA E SUPER-GORDA URNA GORDA E SUPER	URNART	4	UND	4.100,00	16.400,00
	URNA ESPECIAL ZINCADA ADULTA URNA ZINCADA ADULTA, EM CASO	URNART	20	UND	3.933,35	78.667,00
	URNA FUNERARIA ADULTA URNA PADRAO POPULAR, EM MADERIT	URNART	30	UND	2.166,10	64.983,00
	URNA FUNERARIA INFANTIL URNA PADRAO POPULAR, MADERIT, 0,60	UNART	20	UND	1.400,00	28.000,00
	VESTES FEMININA	RENASCER	20	UND	210,00	4.200,00
	VESTES MASCULINA	RENASCER	20	UND	210,00	4.200,00
VALOR TOTAL: Trezentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais						**R$ 309.850,00**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS.
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Posteriormente será disponibilizado uma cópia para cada empresa que faz parte dessa Ata.

Palestina do Pará/PA, 22 de Março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.775.405/0001-67
Contratante

E. DE M. C. VIEIRA FUNERARIA
CNPJ: 06.143.554/0001-24
Contratada

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:2ED34504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006/2023 – SEMUTRAN 22 DE MARÇO DE 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 20 de março de 2023, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	20/03/2023	006/2023	TP00017948	QDM0185	DEFERIDO
02	20/03/2023	017/2023	TP00029372	OTE9703	INDEFERIDO
03	20/03/2023	023/2023	TP00021013	JVC6036	INDEFERIDO
04	20/03/2023	034/2023	TP00024524	QER6901	INDEFERIDO
05	20/03/2023	038/2023	TP00027739	PSC8E51	INDEFERIDO
06	20/03/2023	040/2023	TP00025610	QDC5D03	INDEFERIDO
07	20/03/2023	046/2023	TP00020055	QVP1I22	INDEFERIDO
08	20/03/2023	047/2023	TP00026488	QDR8799	INDEFERIDO
09	20/03/2023	051/2023	TP00026529	OBZ6209	INDEFERIDO
10	20/03/2023	052/2023	TP00026528	OBZ6209	INDEFERIDO
11	20/03/2023	053/2023	TP00026530	OBZ6209	INDEFERIDO
12	20/03/2023	938/2022	TP00018751	QVM6D70	DEFERIDO
13	20/03/2023	940/2022	TP00017139	HPN3513	DEFERIDO
14	20/03/2023	944/2022	TP00023477	QEW7C68	INDEFERIDO
15	20/03/2023	945/2022	TP00018518	QES6779	DEFERIDO
16	20/03/2023	947/2022	TP00025506	QEZ6C42	INDEFERIDO
17	20/03/2023	949/2022	TP00025541	OFI7415	INDEFERIDO
18	20/03/2023	950/2022	TP00024985	NTC1G90	INDEFERIDO
19	20/03/2023	951/2022	TP00021290	NTC1G90	INDEFERIDO
20	20/03/2023	952/2022	TP00024060	OBU8911	INDEFERIDO
21	20/03/2023	954/2022	TP00028741	QVT0H01	DEFERIDO
22	20/03/2023	955/2022	TP00028594	OTW8621	DEFERIDO
23	20/03/2023	956/2022	TP00021124	QDV9187	DEFERIDO
24	20/03/2023	957/2022	TP00028490	QDV9187	DEFERIDO
25	20/03/2023	958/2022	TP00026149	QDV9187	DEFERIDO
26	20/03/2023	959/2022	TP00020117	QDT1429	DEFERIDO
27	20/03/2023	960/2022	TP00020116	QDT1429	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, sito à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 22 de março de 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D4D9CF11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 001/2023-PMT

RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 001/2023-PMT
O Prefeito Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas e de acordo com as Leis Municipais de nº 443/2011, nº 616/2019 e nº 689/2022, vem tonar público o resultado preliminar do Processo Seletivo n.º 001/2023-PMT, conforme relação abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO IMEDIATO

Posição	Nome	Pontuação
1	João Fernandes de Sousa	10,00
2	Anildo Antônio Rodrigues de Oliveira	9,00
3	Ivoneide Silva	8,00
4	Edilia Leite	8,00
5	Zenildo Dias da Silva	7,00
6	Marilene de Almeida Marinho	7,00

7	Arlete Pergher	7,00
8	Antônio da Conceição Barbosa	7,00
10	Elias de Oliveira Silva	7,00
11	Maria do Livramento Damascena Ramos	6,83
12	Maria Castro Alcantara	5,00
13	Uelineide Lima de Oliveira	4,08
14	Maria de Jesus Nascimento Rodrigues Albuquerque	2,00
15	Ana Carolyne Coelho Silva	1,83

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
16	Maria Francisca Pinheiro dos Santos	1,67
17	Euziane Vieira Alexandre	1,50
18	Lucas Vinicius Cardoso da Silva	1,50
19	Katiucia Raiane Barros	1,42
20	Maria Senhorinha Sousa de Araújo	0,41

MOTORISTA DE VEÍCULO- CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
1	Adão Silva de Oliveira	7,00

VIGIA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Francisco Xavier de Araújo Neto	7,00
2	Osvaldo de Jesus Figueiredo	7,00
3	Jose Ribamar Araújo Abreu	7,00
4	Creilton da Silva Soares	6,00
5	Franksney Alves de Menezes	3,00
6	Diego de Sousa Gomes	3,00
7	Marcos Antônio da Silva Gomes	2,00
8	Francisco Matias da Silva	1,50
9	Jose Alves de Freitas	0,58
10	Adilton Silva	0,58

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	PONTUAÇÃO
1	Charles Silva Mateus	9,58
2	Larissa Regina Ferreira Matos	4,25
3	Marinalva de Oliveira Santos	4,08
4	Rafaela da Silva Souza Rissardi	3,33

AGENTE ADMINISTRATIVO CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
5	André Valente Serrão	3,00
6	Adriane da Cruz Pereira	3,00
7	Eliudi Gomes do Nascimento Martins	1,92
8	Pedro Antônio Moreira Costa Terra	0,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
NÍVEL OPERACIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Ceci da Silva Costa Torres	7,00
02	Werlany Nascimento da Silva	3,00
03	Itajami Lima de Sousa	2,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Manoel Reis Travasso	3,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS- CADASTRO DE RESERVA

Posi ção	Nome	Pon tuação
02	Antônio Jesus Ferreira da Silva	3,00

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Jose Ribamar Rodrigues de Sousa	7,00
02	Joelso Oliveira da Silva	4,00

VIGIA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
03	Marcio Macedo Guimarães	4,00

NÍVEL SUPERIOR
ENGENHEIRO AGRONOMO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Marcio Cesar Gomes Galvão	3,75

ENGENHEIRO AGRONOMO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
02	Weksiley da Silva Sodré	2,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Erica Rodrigues Pereira	3,00

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Carlos Roberto de Araújo	1,50
02	Antônio Domingos de Sousa	0,83
03	Norisvaldo Alves dos Santos	0,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
1	Edailson Carvalho da Silva	3,00
2	Mikaelle Santos Silva	3,00
3	Fabiana Ferreira da Silva	2,91
4	Adriana Moreira de Oliveira	2,16
5	Cássio Diego da Silva Ferreira	1,33
6	Marjorie Lorena Aracati Cardoso	0,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Lucidio Amorim da Silva	7,00
02	Walisson Dhony Oliveira de Sousa	1,00
03	Cleanalisce Rodrigues Correia	1,00

MOTORISTA DE VEÍCULO - CONTRATO IMEDIATO

Posição	Nome	Pontuação
01	Jose Severino da Silva	3,00
02	Adilton Fernandes Souza	3,00

MOTORISTA DE VEÍCULO - CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
03	Andrey Mendes Farias	3,00
04	Adriano Silva de Oliveira	3,00

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Raimundo Aparecido Benvindo Lima	7,00
02	Valdir da Siqueira	7,00
03	Jose Rodrigo da Silva	7,00
04	Jose Alves Santos	5,00

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
05	Edmilson Ribeiro Silva	3,00

VIGIA - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação

01	Sebastião Alves Barbosa	9,00
02	Valdineis Nacimento Silva	5,00

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Daniele dos Santos Ferreira	5,00
02	Lucilene Rodrigues dos Santos	3,00
03	Josielene da Silva Olivieira	3,00
04	Antônio Carlos Rodrigues Salazar Filho	2,66
05	Whitalo Amorim Borges	2,00
06	Djalma Amerces de Moura	1,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
07	Joselma de Jesus Menezes Teixeira	1,00
08	Erica Cristina da Silva Lustosa	1,00
09	Alailde da Silva Sousa	1,00

AGENTE DE TRÂNSITO

Posição	Nome	Pontuação
-	**Sem aprovados /classi ficados**	-

NÍVEL SUPERIOR
ARQUITETO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
01	Gisele Joicy da Silva Guimarães	7,00
02	Honorio Pinto Pereira de Magalhães Neto	5,25

ENGENHEIRO CIVIL- CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
1	Henoque Nascimento Feitosa	4,50
2	Danilo Akel Vasconcelos	4,25
3	Ney Goncalves Araujo	4,00
4	Leonel Ulisses Santos Cabral	3,50
5	Fernando Luz Guedes	2,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Raimundo Nonato Freitas de Oliveira	7,00
02	Claudenica Miranda dos Santos	3,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Raimundo Nonato Sousa	8,00
2	Raimundo Nonato de Souza	8,00
3	José Ferreira	7,00
4	Antônio Torres da Silva	7,00
5	Iara Leal dos Santos	7,00
6	Raimundo Nunes Nepuceno	7,00
7	Vander Luiz Rodrigues	7,00
8	José Oliveira	7,00
9	Ronaldo Maracaipe de Sousa	6,00
10	Rone Antonio Bento	6,00
11	Edimar Gomes da Silva	5,50
12	José Augusto Matos	5,00
13	Manoel Soares Nascimento	5,00
14	José Francisco Barbosa da Silva	5,00
15	Adriano Jesus de Oliveira	4,50
16	Raimundo Marques Araújo	3,58
17	Givanildo de Farias	3,00
18	Rodrigo da Silva Matos	3,00
19	Valdivo de Jesus Ferreira	2,50
20	Vanderli Cardoso Silva	2,16
21	Irismar da Silva Santos	2,00
22	Manoel Martins	1,50
23	Lourdes de Cassia de Oliveira Zabotti	1,33
24	Elisandra Oliveira Pio	1,16
25	Kele Tatiane da Silva Santos	1,16
26	Luciano Araújo da Silva	1,08
27	Maria de Lourdes Pereira da Silva Neta	1,08
28	Iranilde Ribeiro Cordovil	1,00

29	Elivania de Sousa Antunes	0,83
30	Maria Cleomar Barbosa Silva	0,83
31	João Paulo Leandro de Araújo	0,75
32	Zilda Alves Santos Lisboa	0,66
33	Gelcimar Lopes Siqueira Souza	0,58
34	Denivon Pereira do Lago	0,50
35	Gessica Castro Silva	0,50
36	Maria Vanusa Ferreira da Silva	0,50
37	Sirleide Maria de Jesus Vieira da Silva	0,50
38	Lourrane Soares dos Santos	0,42
39	Tatiane Castro Silva	0,42
40	Luana Paula Daniel	0,42
41	Jobson dos Anjos Gonçalves	0,33
42	Renato Sousa Santana	0,33
43	Luana de Jesus Lima França	0,25
44	Raimundo da Conceição Filho	0,25

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
45	Pedro Francisco Rodrigues	0,16
46	Talita Nazare de Barros	0,16
47	Leandro Ribeiro Freitas	0,08
48	Raelton Alves de Sousa	0,08

MOTORISTA DE VEÍCULO- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Francisco Feitosa da Silva	9,00
02	Ozaias Gonçalves Vaz	7,67
03	Antônio José Alves	4,33
04	Jaisson Ivo de Souza	3,00

MOTORISTA DE VEÍCULO- MOTORISTA DE VEÍCULO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
05	João Antônio de Carvalho Oliveira	3,00
06	Samuel Vieira de Aquino	1,58
07	Acácio Pires da Luz	1,42
08	Christoffer Michael Ferreira Gonçalves	1,33
09	Rafael Firmino Milanez	1,25

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Gilberto Ferreira de Sousa	7,00

VIGIA – CADASTRO RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
02	Gilmar de Medeiros Barrosos santos	3,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Alessandra Silva Miranda	5,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
02	Aylatyane Rayssa dos Santos Sousa	3,00
03	Lorena de Freitas Machado	3,00

NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO AGRONOMO- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Simone de Oliveira Pereira Alves	3,75

ENGENHEIRO AGRONOMO- CADASTRO RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
02	Késsia de Fátima Cunha Pantoja	3,21

ENGENHEIRO AMBIENTAL- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Carlos Eduardo Oliveira Felizardo	3,29

ENGENHEIRO AMBIENTAL- CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
2	Luciano André Barbosa da Silva	2,87

ENGENHEIRO FLORESTAL- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Ari Sousa da Silva	2,71
02	Eziele Nathane Peres Lima	2,29

Tucumã/PA, 21 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:99BA4577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 001/2023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 001/2023-SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Tucumã**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 093/2021-GP, e de acordo com as Leis Municipais de nº 281/2005, nº 456/2011; nº 616/2019, nº 686/2022, nº 673/2022 e nº 689/2022, vem tonar público o resultado preliminar do Processo Seletivo n.º 001/2023-SMS, conforme relação abaixo

NÍVEL OPERACIONAL

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Daniel de Souza Queiroz	5,00
02	Fabiana Maracaipe Bezerra	2,00
03	Adonias Soares Lima	2,00
04	Rikelm Paiva Rios	2,00

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
05	Aurea Santos Mota	1,50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Eliete Pereira da Silva	9,00
02	Leoni Baldini Framento	7,00
03	Luzia dos Reis Amaral	7,00
04	Maria Divina de Jesus	7,00
05	Sonia Aparecida dos Santos Silva Lima	7,00
06	Laudecir Sousa Santos	6,08
07	Regina Cristina da Silva Afonso	6,00
08	Valdelice de Jesus Mangabeira	5,00
09	Maria do Socorro da Silva	4,00
10	Carla Costa Paiva	3,42
11	Andrea Oliveira Santos	3,00
12	Deuzanira da Silva Oliveira	3,00
13	Deusirene Rodrigues dos Santos	2,83
14	Silvanete Pereira da Silva	2,28
15	Sonia Maria Morais dos Santos	2,17
16	Vera Lucia Suterio Durate	1,58
17	Elizangila Alves de Jesus	1,33
18	Aline Ferreira dos Santos Silva	1,08
19	Marcileia Nunes de Sousa	1,00
20	Bruno Correia da Silva	0,17

MOTORISTA DE VEÍCULO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Oziel Silva Souza	7,00
02	Clemilton Silva santos	7,00
03	Alex Lima Borges	6,00

MOTORISTA DE VEÍCULO – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
04	Marcone Ângelo dos Santos	5,00
05	João Ailton da Conceição	4,33
06	Nunes Batista Gonçalves	3,25
07	Fabio Santos da Silva	3,00
08	Valdir Ribeiro Silva	1,00

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Claudinei Soares Mota	7,00
02	Joaquim Pereira de Sousa	7,00
03	Melquides Cardoso de Carvalho	3,00
04	Doriel Cardoso da Silva	2,25
05	Daniel Silva Chaves	2,25
06	Roberto Ribeiro de Sousa	2,17
07	João Iramar Pereira da Costa	2,08
08	Amin Jose Alves Freitas	1,50
09	Raimundo Nonato Cardoso	1,25
10	Fagner Vieira Ferreira	1,00
11	Egildo Belarmino da Silva	1,00
12	Ilgo da Conceição	0,75
14	Jherlys Alves de Oliveira	0,67
15	Jose Carlos Borges de Morais	0,42

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Ana Celia Nascimento Bezerra	7,00
02	Fabiana Lima da Silva	7,00
03	Elton Gomes de Lima	7,00
04	Maria Geonice Fernandes Faria	7,00
05	Nelito Pereira Brito	7,00
06	Poliana da Silva Soares Ribeiro	7,00
07	Terezinha Freitas de Lima	7,00
08	Joseane Pereira Teles	7,00
09	Noelina da Silva Ribeiro	6,00
10	Danieli Coswosh Capiche Dantas	5,83
11	Francilucia Feitosa da Silva	5,25
12	Jéssica Pereira da Silva	5,17
13	Keliane Pereira da Silva	5,08
14	Estânia Gomes da Silva	5,00
15	Eline da Costa Barbosa Fonseca	4,00
16	Rafaela Santana Rocha Machado	3,00
17	Havilla Vitória Macedo de Souza	2,50
18	Beatiz de Amorim Lima	2,08
19	Maria Sara Dantas Cabral	2,08
20	Clefea Correa Pacheco	2,00
21	Eunice Ribeiro de Cruz	2,00
22	Geaze Toporosky	2,00
23	Fernanda Navarro de Abreu	1,92
24	Franciná Lopes Martins	1,92
25	Lizandra Maria Osorio Garcia	1,75
26	Marciane Queiroz	1,58
27	Cleusivania de Jesus Lopes	1,25
28	Adriana Alves de Oliveira	1,17
29	Larissa Regina Ferreira Matos	1,00
30	Deys Vitoria Carvalho Silva	1,00
31	Francisca Felix de Jesus	1,00
32	Jéssica de Souza dos Santos de Sá	1,00
33	Lays Oliveira da Silva	1,00
34	Mariângela Pereira Felix	1,00
35	Wictor Marcos Moraes Moura	0,92

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
36	Danilo Melo Pereira	0,50
37	Gislene Pires de Morais	0,08

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – CONTRATAÇAO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Elenice Soares da Silva	7,00
02	Luciana Gomes Ferreira	7,00
03	Jessica da Silva Severo	4,00
04	Mirian Gomes	3,25
05	Marina Ferreira Nunes	2,00
06	Vitória Santos Sousa	1,50
07	Patricia da Silva	0,83
08	Raiane Alves dos Santos Souza	0,25

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Deuzerina Alves de Lima	10,00
02	Clarice Pires de Oliveira	10,00
03	Zeunice Maria Souza Soares	10,00
04	Vania Pereira da Silva	10,00
05	Marilza Carvalho da Silva	9,00
06	Neuza Maria Alexandre Rocha	7,00
07	Carmelita Fernandes dos Santos	7,00
08	Marisbela Gomes Novais	7,00

09	Edite Ferreira Machado	7,00
10	Gloria Helena Borges	7,00
11	Maria Geralda da Costa	7,00
12	Marivone Alves dos Santos	7,00
13	Pollyana Spelier da Silva	7,00
14	Mairan Gloria da Costa	7,00
15	Mariana da Silva Damaceno	6,42
16	Dauzilene da Silva Santos	6,25
17	Zelha Rodrigues dos Santos	6,25
18	Lurdes Pereira de Souza Santos	6,17
19	Euzilene Nunes Barcelar Batista	5,67
20	Cristiane Ferreira de Oliveira	5,16
21	Neide Costa da Silva	5,00
22	Beata Pereira dos Santos	4,75
23	Flávia Soares de Lira	4,25
24	Iracema Corado de Sousa Araújo	4,08
25	Amanda Teixeira de Sousa	2,58
26	Franciely Pinto da Silva	2,50
27	Joseane Rodrigues dos Santos	2,25

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
28	Bianca Aparecida de Souza	2,08
29	Tatiana Santos Felix	2,00
30	Luciene Araújo Santiago	2,00
31	Jeany Câncido Matos	1,25
32	Samara Almeida de Souza	1,25
33	Luamar Bispo de Almeida da Mota	1,25
34	Leiliane Aparecida Tavares	1,25
35	Denise Kelvia da Silva	1,25
36	Rafael Farias da Silva	1,25
37	Ronigless de Oliveira Dias	1,08
38	Bruno Aires Silva e Silva	0,75
39	Elida Carvalho de Freitas	0,67
40	Maria Cândida Lima de Moura	0,42
41	Ana Clarisse da Conceição Oliveira	0,33
42	Debora Alves da Silva	0,33

TÉCNICO EM GESSO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Kellen Alves Carvalho	0,75

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	José Benone da Silva Junior	10,00
02	Dejany José da Cunha	7,00

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	NOME	Pontuação
03	Luciana Araujo de Souza	7,00
04	Felipe Abdoral Lima de Andrade	5,00
05	Tatiane Monteiro Coelho	3,42

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Bruna Carla Félix Ferreira	4,50
02	Silvia Gomes Tenório	2,50

ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
03	Eldilene Corrêa Pereira	2,50
04	Nathália Ribeiro Rocha Mota	1,17
05	Aurilene de Sousa Xavier	1,00

BIOMÉDICO 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Lorena Félix dos Santos	4,50
02	Agnaldo dos Anjos Alves	3,29

BIOMÉDICO 40H – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
03	Amaura Kelly Marques Leão	2,25
04	Kelly Nayane da Silva Araújo	2,25

BIOMÉDICO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Jannay Costa Veloso	6,00

BIOMÉDICO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Raylane de Jesus Dias Carvalho	1,00

BIOQUÍMICO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Arnaldo Candido Martins	6,00

BIOQUÍMICO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Alessandra de Souza e Silva	2,50

ENFERMEIRO - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Eleuza da Silva Aguiar	4,50
02	Keila da Silva Vieira Moreira	4,50
03	George Pereira Barros	4,50
04	Gislene Lea de Lima Ferreira	4,46
05	Dayane Ribeiro Dias	4,00
06	Gilliany Martins Nunes	3,79
07	Lucia de Fatima Albuquerque	3,75
08	Joacy Miranda Corrêa	3,75
09	Patrícia Maria Witeck	3,75
10	Olliana Helen Morais Silva	3,67
11	Hellen Patricia Leonicio Beserra Cartilho	3,50
12	Joselia Pereira Brito	3,46
13	Luciola Leal da Rocha	3,33
14	Rayane Santos Pontes	3,12

ENFERMEIRO – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
15	Thatyane Pinheiro da Luz	3,00
16	Priscila Guimarães da Silva	3,00
17	Leilane Pereira Assunção	2,83
18	Melina Marinho Martins	2,83
19	Heitor Fernandes Martins	2,75
20	Priscila Batista da Silva	2,75
21	Samantha Katerine Ribeiro Peixoto	2,58
22	George Peres Miranda	2,50
23	Caroline Viana da Silva	2,50
24	Anny Caroliny dos Santos Ribeiro	2,50
25	Sirlei Borges dos Santos	2,04

ENFERMEIRO 20hrs – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Dacilene Bandeira dos Santos	1,96
02	Leilane da Silva Barros	1,00
03	Henrique Machado de Oliveira	1,00
04	Andrielia Nunes da Costa	0,71

FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	William Guido de Oliveira	1,83

FARMACÊUTICO - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Ana Flávia dos Santos	1,00
03	Bruna da Silva Mafra	1,00
04	Leandro da Mota Marinho	0,79
05	Joyce Dias Silva	0,75

FISIOTERAUPETA - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Rafael Ribeiro de Oliveira	4,54
02	Natália Barreto da Silva	2,50
03	Talitha Borges Dutra	1,25
04	Valdea Gomes do Nascimento	1,00

FISIOTERAUPETA - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
05	Oneila Alexandrino Guedes	1,00
06	Clesiane Sousa Costa	0,84

FONOAUDIÓLOGO 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Renata Rosalina Cordeiro de Lucena	4,42

FONOAUDIÓLOGO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Vanessa Francielle Carvalho dos Santos Queiroz	4,00

MÉDICO AUDITOR 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Marcia Casanova Veloso	4,5

MÉDICO DA ESF 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Donaldo Moreira Resende	5,25
02	Naum Bandeira Rocha de Oliveira	2,33
03	Isadora Hertel Bilharinho	2,33

MÉDICO DA ESF 40H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
04	Isadora da Silva Pereira	2,21
05	Amanda Kelly Silva Rodrigues	1,54
06	Keya Whitney Weeks	0,84
07	Ítalo Coelho Ribeiro	0,34
08	Bianca de Assunção Colaça	0,34
09	Renato Marques Pereira	0,25
10	Hyarlla Thais Clementino da Silva	0,25

MÉDICO DA ESF 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Karina Rocha Almagro	1,17
02	Kariny Maia Fernandes	0,29

MÉDICO VETERINÁRIO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Ellen Patricia Côrrea Lisboa	2,67

MÉDICO VETERINÁRIO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Fabricia Rosangela Turci Archanjo Castelan	2,00
02	Mariane Linhares Saraiva	2,00
03	Thiago Farias da Silva	0,25

NUTRICIONISTA - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Fabiana Costa Cardoso	2,50
02	Laura dos Santos Barros	2,00

ODONTÓLOGO 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Maciel Rodrigues da Silveira	5,50
02	Carla Langer	4,46
03	Anderson Castro	3,75

ODONTÓLOGO 40H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
04	Patrícia de Souza e Sousa	3,46
05	Lais dos Santos Fagundes	3,16
06	David Aires do Nascimento Nunes	2,75
07	Gilmara Ribeiro da Silva	2,50
08	Lívia Vitoria Santos Reis	2,50
09	Alexandre Moretty Silva	2,50
10	Pamela Benedita Silva Oliveira	2,50
11	Humberto Fidel Cunha	2,25

12	Daniel Adorno Alves	2,16
13	Cleane Prazeres da Silva	2,16
14	Ana Carla Alcântara Andrade	2,00
15	Miquéias Damas Ramos	2,00

ODONTÓLOGO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Carla Lorrana Rodrigues Braga	5,25

ODONTÓLOGO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Cássio Rios Lima	2,50
03	Ananda Marylin Silva de Sousa	2,50
04	Paula Yasmin Soares Portela	1,67
05	Mércia Cibele Brito Vasconcelos	0,25
06	Grazyelly Duarte Ramos	0,25
07	Maria Eduarda do Nascimento Oliveira	0,25

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Raquel Enoi Moreira Nascimento	4,50
02	Ricardo Carvalho de Mendonça	3,84

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 40H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
03	Carlson Batista Leal	1,00

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Débora de Jesus Morais	4,50

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Ariádne Elizabeth Cavalcante Gibson	4,50
03	Kamila Maria Martins	2,50
04	Allender Monteiro da Costa	2,50
05	Iara Ramos de Resende	1,79

PSICÓLOGO - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Vanessa Aparecida Hahn de Oliveira	3,75

PSICÓLOGO - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Luciana Feitosa do Monte	2,45
03	Marlon Santana Araújo	1,25
04	Clara Bernarroch Mauad	1,12
05	Emilia Catharine de Pina Lima	1,00
06	Alexandra Moreno Leite	0,25

TERAPEUTA OCUPACIONAL

N.	NOME	CPF
01	**Sem inscrição**	-

Tucumã/PA, 22 de março de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2D9AB763